

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA REZENDE

**A NOVA RACIONALIDADE NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS
REFLEXOS SOBRE O SINDICALISMO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURITIBA**

2006

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA REZENDE

**A NOVA RACIONALIDADE NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS
REFLEXOS SOBRE O SINDICALISMO**

**Dissertação apresentada à banca
examinadora da Universidade Federal do
Paraná, como exigência parcial para a
obtenção do título de Mestre em Direito
em Mestrado Interinstitucional com a
Faculdade de Direito do Sul de Minas.**

**Orientador: Professor Doutor Wilson
Ramos Filho**

CURITIBA

2006

TERMO DE APROVAÇÃO

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA REZENDE

A NOVA RACIONALIDADE DO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS SOBRE O SINDICALISMO

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito no Curso de Pós – Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná:

Orientador: _____

Prof.

Prof.

Prof.

Curitiba, ___ de _____ de 2006

Dedico este trabalho a minha esposa Ana e meu filho Luiz Felipe, que me fizeram enxergar o verdadeiro sentido da vida, diante dos inúmeros momentos que deixei de estar ao lado de cada um deles, e que mesmo assim, souberam encarar minha ausência com tolerância e paciência, demonstrando apoio incondicional em todas as etapas dessa caminhada.

Não poderia deixar de mencionar minha gratidão às preces que minha mãe sempre entregou nas mãos de Deus em meu nome, além do carinho e confiança que meu pai sempre depositou em mim, sendo tais atitudes fundamentais para que esse momento se concretizasse.

AGRADECIMENTOS

Existem muitas pessoas que foram decisivas para a realização desse trabalho, em especial, agradeço ao meu orientador Wilson Ramos Filho por toda a presteza e dedicação empenhados, homem dotado de sabedoria impar, exemplo de professor, meus eternos agradecimentos.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente me auxiliaram na realização deste trabalho, de modo especial a Aline Patrícia Cordeiro, por sua disponibilidade e prontidão em ajudar, meus agradecimentos.

A professora Josemary Rosa Nery por sua especial atenção dedicada em todas as etapas de execução deste trabalho.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas, por acreditar em uma geração de professores que aqui se criou e se desenvolveu, não olvidando esforços para a realização desse convênio com a Universidade Federal do Paraná.

SUMÁRIO

RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
INTRODUÇÃO	viii
CAPÍTULO I	
1. MORFOLOGIA DO SINDICALISMO	1
1.1. Conceito de Sindicato.....	1
1.2. Análise Histórica do Surgimento do Sindicalismo.....	2
2. As Concepções Político-Ideológicas do Sindicalismo	7
2.1.O Modelo Revolucionário.....	7
2.2. O Modelo Social-Democrata.....	11
CAPÍTULO II	
2. O Surgimento do Sindicalismo no Brasil	16
2.1. As Associações de Auxílio como uma Etapa Prévia da Formação dos Sindicatos.....	16
2.2.Aspectos Gerais do Desenvolvimento do Sindicalismo.....	22
2.3.Do Período Imperial.....	23
2.4. Da República Velha.....	25
2.5. Da República Nova.....	28
2.6. A Consolidação da Consciência Coletiva entre os Trabalhadores.....	32
2.7. A Década de 80 e o Avanço do Sindicalismo.....	34
2.8 Evolução das Garantias Sindicais no Brasil dentro de cada Constituição.....	37
2.9. Constituição Federal de 1988: Aspectos Relevantes e o Reconhecimento dos Sindicatos como Atores Sociais na Defesa dos Interesses dos Trabalhadores.....	40
2.10. Emenda Constitucional 45: Uma Nova Perspectiva para o Sindicalismo Brasileiro.....	44
2.11. Competência da Justiça do Trabalho nas Ações Envolvendo o Exercício do Direito de Greve.....	48
2.12. Necessidade do Comum Acordo para Instauração da Jurisdição.....	50
CAPÍTULO III	
3. RESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	54

3.1. Capital e Trabalho Frente aos Novos Modelos de Gestão das Empresas.....	54
3.2. O Modelo de Produção Taylorista.....	58
3.3. O Modelo de Produção Fordista.....	59
3.4. O Modelo de Produção Pós-Fordista.....	61
3.5. A Mundialização do Capital e seus Reflexos nas Relações de Trabalho.....	67
3.6. A Sujeição dos Trabalhadores e o Crescimento do Individualismo.....	76
3.7. A Empresa que se Fragmenta para Atender aos Anseios Capitalistas.....	82
3.8. O Crescimento da Subproletarização e a Formação de um Novo e Precário Mundo do Trabalho.....	84
3.9. A Globalização como um Veículo de Propagação do Pensamento Neoliberal.....	88
CAPÍTULO IV	
4. O Sindicalismo Frente ao Mundo do Trabalho em Transformação.....	93
4.1. Crise de Representatividade dos Trabalhadores.....	98
4.2. Crise de Identidade do Movimento Sindical.....	104
4.3. O Sindicalismo Propositivo como uma Alternativa.....	107
CAPÍTULO V	
5. O FUTURO DO MOVIMENTO OPERÁRIO.....	118
5.1. Perspectivas para uma Nova Organização.....	118
5.2. A Reinvenção do Espaço Público como Forma de Alcançar a Democracia Plena.....	121
5.3. Em Busca de um Sindicalismo Emancipatório.....	124
5.4. A Solidariedade como Forma de Reinventar as Ações do Movimento Operário.....	128
5.5. A Necessidade de uma Nova Visão do Movimento Operário no Cenário Nacional.....	133
5.6. O Movimento Operário Partindo de uma Nova Concepção Associativa.....	137
5.7. As Centrais Sindicais Intensificando o Canal Existente Entre o Movimento Operário e a Sociedade.....	140
5.8. A Busca pela Consolidação do Internacionalismo Operário.....	146
5.9. A Era da Responsabilidade Social.....	149
6. CONCLUSÃO.....	152
7. BIBLIOGRAFIA.....	156

RESUMO

A abordagem realizada neste trabalho procura demonstrar a nova racionalidade do mundo do trabalho e seus reflexos frente ao sindicalismo. Parte de uma análise histórica que possa informar como ocorreram à formação das primeiras associações entre trabalhadores dentro do contexto mundial, assim como suas principais concepções ideológicas.

Seguindo uma tendência européia, tratamos também do desenvolvimento sindical dentro de nosso território, investigando sua caminhada por meio de um estudo cronológico da história, ressaltando suas conquistas e revezes em busca da consolidação de seus pensamentos.

Nossa incursão histórica torna possível estabelecer o fio condutor entre as raízes de luta que sempre envolveram o movimento operário e a nova realidade que lhe é imposta pelo mundo neoliberal.

Será a partir da transcendência do mundo capitalista para uma nova racionalidade produtiva, mais fragmentada e separatista, que o movimento operário acaba perdendo espaço de atuação, porquanto, já não consegue a guisa de suas ações, trazerem respostas concretas aos trabalhadores que gradativamente vão perdendo suas garantias sociais. Inúmeras são as ações neoliberais que denotam um pensamento voltado exclusivamente para atender os interesses do mercado, pouco importando com a crescente exclusão social que se forma.

Em meio as grandes dificuldades impostas pelo sistema, o movimento operário não encontra respostas imediatas para minimizar as inquietações dos operários, o que acaba influenciando no surgimento de crises de representatividade e identidade junto ao sindicalismo.

Esse novo espírito do capitalismo que muda o perfil do trabalhador, que ressalta as ações individuais em detrimento a solidariedade traz á lume a necessidade de encontrar novas formas de atuação, que possibilitem ao movimento operário recuperar seu espaço de luta dentro da sociedade.

Nesta esteira de raciocínio, são lançadas sugestões para a modificação desse quadro excludente, com objetivo de encontrar novas perspectivas para o futuro do sindicalismo, que torne possível redescobrir o papel central que o movimento operário deve exercer e servir como sustentáculo de um processo participativo e democrático dentro da sociedade em geral, em prol de um mundo mais justo e igualitário.

Palavras chave – sindicalismo, capitalismo, crises, modelos de produção

ABSTRACT

The approach accomplished in this paper tries to demonstrate the new rationality of the labor world and its reflexes front to the syndicalism. It starts from a historical analysis that can inform how the formation of the first associations among workers contextualized to the world occurred, as well as its principal ideological conceptions.

Following an European tendency, it also evaluates the syndical development in our territory, investigating its steps through a chronological study of the history, pointing out its conquests, searching for the consolidation of its thoughts.

This historical incursion turns it possible to establish the leading point among fight roots that have always involved the labor movement and the new reality imposed by the neoliberal world.

The labor movement ends up losing space of performance starting from the transcendence of the capitalist world for a new productive rationality, more fragmented and separatist. Therefore, no longer it gets the mode of its actions, to bring concrete answers to the workers that gradually get no social warranties theirselves. The neoliberal actions that denote a thought exclusively over assisting the interests of the market are countless, without caring about the growing social exclusion that is being formed.

Among the great difficulties imposed by the system, the labor movement doesn't find immediate answers to minimize the workers' inquietudes, what ends up influencing in the representativeness and identity crises appearance jointly to the syndicalism.

This new spirit of the capitalism that changes the worker's profile and points out the individual actions in detriment to the solidarity, brings up the need of finding new forms of performance, to make it possible to the labor movement to recover its fight space inside of the society.

In this reasoning line, suggestions are thrown to modify this excluding situation with the idea of finding new perspectives for the future of the syndicalism, that turns possible to rediscover the main role that the labor movement must exercise and act as a support to a participative and democratic process inside of the society, generally, on behalf of a fairer and egalitarian world.

Keywords - syndicalism, capitalism, crises, production models.

INTRODUÇÃO

Pretende-se com o presente trabalho contribuir com elementos que permitam vislumbrar o momento de crise vivenciado pelos sindicatos na contemporaneidade que acabou resultando em uma crescente perda de identificação junto à classe trabalhadora. A partir da mundialização do capital, ocorrido, principalmente, por intermédio das mudanças na estrutura produtiva, percebeu-se foi um enorme processo de exclusão social se formando em virtude da fragmentação da classe trabalhadora. Neste ponto pretende-se realizar uma abordagem detalhada para indicar que o momento de crise que assola o movimento sindical encontra raízes no novo espírito do capitalismo. Além disso, a expansão capitalista encontrou um vasto campo de atuação diante da globalização mundial, o que também será abordado como reflexão desse estudo. Todas essas mudanças dentro do mundo do trabalho enfraqueceram substancialmente o movimento sindical, o que acabou dificultando sua atuação na defesa dos interesses da classe trabalhadora. Dentro desse cenário, encontramos um movimento sindical que perdeu espaço e que precisa encontrar novas formas de atuação, constituindo novos mecanismos de agregação, visando a restabelecer seu poder de luta dentro do contexto social.

Este estudo irá procurar mostrar que a mudança desse panorama crítico somente será possível por meio de ações emancipatórias por parte do movimento operário, a fim de aglutinar a imensa massa de trabalhadores que se encontra na periferia do sistema, sem qualquer perspectiva de mudança.

A questão central reside na forma e mecanismos como o movimento operário irá atuar de modo a superar não somente suas dificuldades, mas que possa dar azo a uma

nova perspectiva por meio de ações concretas e que sejam capazes de tentar subverter esse quadro excludente.

Mesmo não tendo qualquer pretensão em apontar soluções, nossa pesquisa indica alguns pontos importantes para que essa árdua missão seja alcançada pelo movimento operário.

O relevo e a importância desse tema podem ser mensurados em meio ao momento de grandes incertezas que vivemos na atualidade, dentro do mundo do trabalho.

A sociedade se mostra cada vez mais individualista e fragmentada, sendo marcada por imensos rincões de exclusão social e desigualdades. Neste desiderato, o capitalismo não parece se incomodar com isso, já que busca mecanismos que objetivam somente atender sua necessidade de implementar lucros.

Dessa forma, o mundo assiste à formação dos grandes blocos de empresas, por meio das fusões, da formação dos grandes conglomerados, das empresas transnacionais reestruturando seu processo produtivo de um lado para outro, sem qualquer fidelidade patriota, priorizando interesses meramente particulares não se preocupando com as demais questões.

Em meio a essa investida neoliberal sem precedentes, encontramos um movimento operário fragilizado, que não consegue evitar que as incursões neoliberais continuem destruindo as garantias sociais dos trabalhadores.

Portanto, nosso estudo comporta uma discussão relevante que convive conosco na atualidade, e tem sido responsável pelo crescimento das desigualdades entre os indivíduos por todo o globo. Basta atentarmos para o noticiário na mídia em geral onde, constantemente, veiculam-se notícias sobre o crescimento do percentual dos desempregados, a precarização das condições de trabalho, por meio do aumento

substancial das terceirizações, o crescimento do setor de prestação de serviços, a crise dos movimentos sindicais, enfim, todo um receituário neoliberal que depõe contra o mundo do trabalho.

Visando a atender todas as expectativas do nosso estudo, a arquitetura do trabalho será dividida em cinco capítulos, de modo a percorrermos uma caminhada linear e estrutural da temática proposta.

Logo no capítulo I, abordaremos a parte conceitual da expressão sindicato, e também faremos uma incursão histórica sobre o surgimento do sindicalismo dentro do mundo, lembrando suas raízes, a forma como ocorreu seu surgimento e a necessidade da implementação das ações coletivas.

Também neste capítulo, será feita uma leitura das concepções político-ideológicas dos modelos sindicais que foram se desenvolvendo com indicações de suas características principais e formas de atuar na defesa dos trabalhadores.

No capítulo II, passaremos a tratar do surgimento do sindicalismo no Brasil, ressaltando as peculiaridades de seu surgimento em nosso cenário, a forma como ocorreu seu desenvolvimento em cada etapa de nossa história, procurando demonstrar que quase sempre estivemos imbricados em um modelo corporativista, o que nos impediu, de certa forma, de encontrar nossas raízes mais próprias e particulares. Aliás, esta será uma abordagem importante em nosso trabalho, visando a discorrer sobre cada etapa cronológica das conquistas sindicais em busca de sua autonomia frente ao Estado.

Outro ponto relevante para nossa pesquisa será feito por meio da análise, em nosso território, do surgimento da Consolidação das Leis do Trabalho, que irá paginar um novo período histórico para nossos trabalhadores, sendo enfatizada a repercussão de seu surgimento para o movimento operário.

Deste período em diante, ocorre a sedimentação da consciência coletiva por parte dos trabalhadores que começam a realizar ações de luta mais estruturadas, contando com um número de adeptos crescente, indicando a consolidação de um processo associativo que será decisivo para sobreviver à resistência ao regime militar que viria adiante.

Graças a esta mobilização organizada por parte dos movimentos operários, que se assistiu ao nascimento da primeira Central Sindical do país que, a partir da década de 80, consumou-se um período áureo para o sindicalismo, indicado por intensas ações de lutas por melhores condições sociais, crescentes movimentos grevistas com adesão maciça e, principalmente, a confiança dos trabalhadores nas ações sindicais.

Esse momento histórico do sindicalismo que ficou conhecido como “*novo sindicalismo*” apresentou-se como uma etapa decisiva para que suas aspirações e conquistas sociais fossem concretizadas e reconhecidas em nosso ordenamento. Seu apogeu ocorre quando da entrada em vigor da Constituição de 1988, assim como as demais leis criadas posteriormente, demonstrando a conquista de espaços importantes que indicam o fortalecimento de uma ideologia arraigada na defesa incondicional dos interesses dos trabalhadores.

No capítulo III, partiremos da análise dos modelos de produção que se desenvolveram pelo mundo e seus reflexos na esfera laboral. Esta etapa de nossa pesquisa irá dar conta da mudança de foco impingida pelo capitalismo nos meios de produção, acarretando a perda da centralidade do mundo do trabalho, culminando numa nova formatação do perfil do trabalhador, da concepção das fábricas, assim como o desenvolvimento de um novo ambiente dentro das relações laborais que deixariam marcas indeléveis na sua estrutura.

Esse novo e precário mundo do trabalho que vai se formado a partir dos interesses neoliberais paginados em um novo espírito do capitalismo que se dissemina pelo mundo globalizado, possui reflexos negativos diretos para o movimento operário, que se mostra, a princípio, incapaz de reverter esse quadro.

Os reflexos das transformações do mundo do trabalho frente ao movimento operário serão tratados a partir do capítulo IV, que pretende demonstrar que esse novo espírito capitalista que ganha contornos mundiais, obstaculiza a atuação dos sindicatos, que já não consegue agrupar a imensa massa de trabalhadores dispersos. Isso faz com que cresça a consciência individualista que já não vislumbra um plano de ações coletivas, até porque a fábrica já não concentra um grande número de trabalhadores.

Denota-se com isso o aparecimento de graves crises sindicais que já não detém a representação maciça dos trabalhadores, uma vez que estes foram dispersos. Isso leva ao crescimento do descrédito para com o sindicalismo, com a diminuição das taxas de sindicalização que, gradativamente, vai perdendo espaço de atuação e já não sabe ao certo que tipo de ações terá de realizar para evitar a intensificação desse processo excludente.

Todos esses dilemas impostos ao sindicalismo denotam a existência de um período de transição, marcado pela necessidade de criar se alternativas para modificar esse panorama que retira do movimento operário seu papel fundamental, que o torna debilitado e sem condições de evitar que a nova política de exclusão social continue a avançar. Nesta esteira serão necessárias medidas drásticas de atuação, visando a restabelecer a solidariedade da classe trabalhadora e conseqüentemente diminuir os efeitos da política neoliberal.

E será no capítulo V, que abordaremos sobre o futuro do sindicalismo, objetivando criar perspectivas que não possuem qualquer intenção de esgotar o assunto,

mas que trazem uma conotação sugestiva e pontual daquilo que merece ser ajustado dentro do prisma atual.

O pano de fundo do presente trabalho será o novo espírito do capitalismo e a atuação dos sindicatos, tendo como fio condutor um estudo dos mecanismos que estão sendo buscados para resgatar as concepções sindicais. Para tanto, nos valeremos de algumas questões polêmicas que consideramos importantes para que o movimento operário possa dar conta de superar esse momento de incertezas.

Serão sugeridas algumas ações que o movimento operário deverá buscar, valendo-se, principalmente, da solidariedade e da conscientização de todos para que se possa tentar fazer frente ao ideário capitalista. A conquista de um novo cenário para o mundo do trabalho, passará pela reconquista de espaços importantes de discussão cedidos ao capital, e essa será uma tarefa decisiva para o movimento operário. Será necessário redimensionar o espaço público, cultivando a cidadania, no desejo de atender suas reais necessidades, incentivando o desenvolvimento de projetos que possam dar cabo as estes anseios de forma solidária.

Como interlocutor central, este será o papel do movimento operário que assim poderá fazer valer seus ideais em busca de uma democracia plena que não venha a preterir interesses estanques, mas que ganhe contornos gerais.

Dessa forma, será possível dar importantes passos para alcançarmos nossa pretensão neste estudo, no sentido de redescobrir o papel central do sindicalismo em um mundo do trabalho em transformação e que, certamente, será fundamental para fortalecer suas ações para que possa atuar de forma veemente contra os interesses neoliberais.

CAPÍTULO I

1. MORFOLOGIA DO SINDICALISMO

1.1. Conceito de Sindicato

A palavra sindicato advém da idéia de representação, no sentido de buscar uma comunhão de interesses dos indivíduos de maneira coletiva. A origem da palavra decorre do sentido de indicar as pessoas que estavam agrupadas em uma corporação, sob a égide de um síndico.

Neste sentido, apesar de inúmeras denominações atribuídas à palavra, o que nos interessa será trabalhar com a idéia de agrupamento de indivíduos.

Ruprecht, assim conceitua:

“Sindicato operário é a reunião permanente de pessoas físicas de uma mesma profissão, ofício ou atividade, para a defesa e melhoria dos interesses profissionais.”¹

A conceituação da palavra permite retirar algumas idéias básicas como a de associação, representação, e também a de defesa dos interesses do grupo profissional ou econômico.

Estabelecido o conceito da palavra, passaremos a uma abordagem histórica do surgimento do sindicalismo no cenário mundial.

¹ RUPRECHT, Alfredo J. *Relações coletivas de trabalho*. São Paulo: LTR, 1995. p. 135.

1.2. Análise Histórica do Surgimento do Sindicalismo

A partir das transformações introduzidas na sociedade, ocorridas de maneira mais acentuada com o advento da Revolução Industrial o mundo do trabalho passa por uma nova etapa. Este fator determinante sedimentou a reunião de trabalhadores como forma de defender os seus interesses diante da grande exploração que lhes insurgia, como jornadas abusivas, salários irrisórios, além da precariedade das condições de trabalho pelos quais estavam submetidos. Vários autores indicam que a partir da Revolução Industrial que nasceram efetivamente os sindicatos.

Entretanto, as raízes históricas do movimento operário já sinalizavam sua existência em momentos anteriores à Revolução. Será preciso voltar aos antepassados, quando houve a intensificação das atividades mercantis, assim como o desenvolvimento da indústria, que a classe trabalhadora se organizou por intermédio das denominadas Corporações de Ofício.

As referidas corporações tinham como objetivo associar indivíduos que exerciam o mesmo ofício, de modo a garantir o controle da produção, da profissão, assim como as condições que marcavam a realização de suas atividades.

Ronaldo Lima dos Santos, assim define as Corporações de Ofício:

“As corporações eram compostas por indivíduos em situações heterogêneas, distribuídos em ordem hierárquica ascendente: aprendizes, companheiros e mestres. Em última análise, possuíam estaticidade que marcou a época medieval – ascensões quase impossíveis, privilégios exclusivos aos mestres transmitidos por herança. Caracterizam-se, também, pela obrigatoriedade dos seus membros à ajuda mútua, às práticas religiosas, defesa dos interesses comuns e obediência aos superiores hierárquicos.”²

Apesar das diferenças existentes entre as referidas corporações de ofício e a concepção dos sindicatos, não há como negar a influência gerada na formação das entidades sindicais,

² SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2003. p. 32

podendo ser caracterizada como uma etapa embrionária de seu surgimento, atuando de forma também a organizar as relações laborais, controlando as formas de exercício das atividades pelos trabalhadores.

Neste sentido argumenta Mascaro:

“Essas instituições não deixaram de ser uma primeira forma de organização das relações de trabalho. Tinham estatutos, uma regulamentação trabalhista; embora não sendo um sindicato, foram, sem dúvida, uma forma de agrupamento do capital e do trabalho, aproveitada, mais tarde, pelo corporativismo de Estado, com uma diferença: o corporativismo estatal publicizou o que antes era privado.”³

Logo, merece relevo a importância que as chamadas Corporações de Ofício tiveram para o surgimento do sindicalismo. E neste sentido, assevera Eric Hobsbawm:

“O sindicalismo do século XIX originou-se diretamente da tradição ou organização de ofício, com as mesmas práticas e rituais dos aprendizes artífices das Corporações de Ofício pré-industriais, o que se poderia denominar de proto-sindicalismo”.⁴

No entanto, diante da ingerência freqüente do Estado nas chamadas Corporações de Ofício, isso acabou resultando em um grande descontentamento por parte dos trabalhadores, que não podiam fazer prevalecer a autonomia de suas vontades. O resultado disso decorreu da superação paulatina dessas associações, fazendo com que os trabalhadores fossem adquirindo a consciência de que a liberdade individual deveria se sobrepor à idéia de um regramento, passando para uma nova etapa, conhecida pelo liberalismo.

Assim assevera Amauri Mascaro Nascimento:

“Que a liberdade individual não se compatibiliza com a existência de corpos intermediários entre o indivíduo e o Estado. Para ser livre, o homem não pode estar subordinado à associação, porque suprime a sua livre e plena manifestação, submetido que fica ao predomínio da vontade grupal.”⁵

³ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005, p 42

⁴ HOBBSAWM. Eric. *Mundos do trabalho*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 103.

⁵ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005, p. 21.

O marco dessa passagem ocorreu com a Revolução Industrial que culminaria, por um lado, em uma grande liberdade para as partes, e por outro, em um amplo processo de exploração dos trabalhadores que foram sendo cada vez mais excluídos da sociedade.

A Revolução Industrial ocasionou um grande êxodo de pessoas que migraram para as cidades. Isto resultou no surgimento de inúmeros problemas diante da massa trabalhadora que se aglomerava nos centros urbanos em condições promíscuas.

O período designou-se pela ausência da interferência Estatal nas relações laborais, já que predominava uma concepção liberal, de Estado mínimo, que não interferia nas relações particulares. Em face da ausência da tutela estatal, como não havia equivalência entre as partes contratantes, observou-se o crescimento de um amplo processo de precarização das condições de trabalho, além de uma exploração desenfreada dos trabalhadores que se dava, em geral, por intermédio da prática de jornadas abusivas, salários ínfimos e trabalho realizado em condições de higiene precárias. Considera-se outro ponto fundamental neste período o crescimento da exploração envolvendo crianças e mulheres.

Enfim, o cenário que se afigurava era de total descaso com os trabalhadores perante os empregadores que impunham suas vontades, contando com o aval do Estado que não interferia, valendo-se da necessidade de se preservar a autonomia das vontades.

A exploração desmedida foi gerando nos trabalhadores um grande descontentamento, já que estavam vivendo sob condições indignas e sem qualquer expectativa de mudança. A partir desse quadro de descaso pelo Estado, e ainda, como conseqüência da conscientização de que somente conseguiriam reverter esse panorama unindo forças uns com os outros, formando associações solidárias os trabalhadores passaram a se reunir com o objetivo de alcançar uma forma de cooperação mútua. A unidade de pensamento entre os trabalhadores fará nascer a conscientização coletiva, porquanto, unidos poderão fazer prevalecer suas vontades e lutar contra as condições precárias de trabalho pelo qual estavam sendo submetidos.

Desse modo, a formação de um pensamento solidário, capaz de promover mobilizações uníssonas com um mesmo propósito, acaba ensejando uma nova postura por parte dos trabalhadores que perceberam que, somente assim, conseguiriam mudar as condições de trabalho que lhes eram impostas. E isso, somente seria possível por intermédio de uma mobilização ampla.

Ronaldo Lima dos Santos sintetiza:

“Embasados em doutrinas políticas e sociais e agindo em busca de melhoria das condições de vida e de trabalho, os trabalhadores coalizavam-se para a defesa conjunta dos seus interesses, a princípio em sociedades secretas, de resistência, de socorro mútuo etc. e, após em associações mais permanentes e estáveis, específicas para a defesa dos seus interesses profissionais: os sindicatos.”⁶

Será a partir desse momento histórico que os sindicatos começam a surgir com maior evidência, onde os trabalhadores adquirem a consciência da luta, percebendo que unidos poderão conquistar mais respeito, sendo necessário solidarizar as ações.

Esse período também marca a existência de vários conflitos, formados pelo enfrentamento entre trabalhadores e os donos das fábricas, com a finalidade de lutar por melhores condições de trabalho, porém, diferenciados pela participação mais ativa dos trabalhadores de várias empresas reunidas.

Percebendo a necessidade de ingerência na busca de garantir a paz social, o Estado passa a coibir incisivamente os movimentos grevistas e as formas associativas, o que marcaria uma nova etapa histórica do movimento sindical.

Como forma de estabelecer a ordem dentro da sociedade, o Estado aparece cerceando todo e qualquer tipo de associação, já com a finalidade de impedir que as mobilizações envolvendo os trabalhadores ganhassem corpo.

⁶ SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2003. p. 34.

Um exemplo dessas barreiras impostas pelo Estado pode ser expresso pela adoção da Lei Chapelier no ano de 1791, que pode ser colocado como um dos entraves criados pelo Estado, com a finalidade de dificultar a formação de associações entre trabalhadores. Assim analisa Amauri Mascaro do Nascimento, ao indicar que “os primeiros princípios do individualismo, desde o início da fase do direito moderno, dificultaram a formação de uma estrutura coletiva de relações de trabalho e a legitimação dos sindicatos”.⁷

Na Europa como um todo, o Estado tomava partido visando a coibir as formas associativas dos trabalhadores, impondo regulamentos e criando normas no afã de barrar a formação de grupos com o propósito de lutar por melhores condições laborais. Na França, o Código Napoleônico punia a associação como uma espécie de delito. Entretanto, isso não representou obstáculo para que novas formas associativas fossem se desenvolvendo.

Na Inglaterra nasce o tradeunismo, considerado o sindicato mais antigo do mundo, formado pela união de operários londrinos que almejavam melhorias salariais, além de uma limitação em suas jornadas de trabalho.

Observa-se que, desde a sua formação, até a sua legitimação, os sindicatos percorreram um enorme caminho, buscando a defesa dos interesses dos trabalhadores, passando por enormes dificuldades e superando as barreiras que lhes eram impostas.

Com o surgimento do movimento operário, várias foram as concepções político-ideológicas de sua formação, sendo importante destacar algumas delas.

⁷ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005.p. 45.

2. As Concepções Político-Ideológicas do Sindicalismo

Com a estruturação dos sindicatos ocorreu a formação de diversas concepções político-ideológicas de atuação de cada um dos movimentos operários.

Dessa forma, surgem diferentes modos de atuação de cada entidade de classe que serão tratadas especificamente, até como forma de estabelecer o alcance das alterações dentro dos movimentos operários na atualidade.

Não se pretende estabelecer uma ordem cronológica da formação de cada concepção na história, apenas citar algumas características relacionadas às suas apologias.

2.1. O Modelo Revolucionário

Dentre as vertentes das concepções sindicais que se formaram ao longo da história, merece destaque o modelo de caráter revolucionário ou anarquista que direcionava seus passos para uma visão alheia à participação estatal, com atos voltados para ações onde o próprio proletariado deveria preparar e construir as bases da sociedade.

Sua participação na sociedade ocorreu até, pelo menos, antes da I Guerra Mundial.

As características marcantes desse modelo eram de atuação radical, voltadas para a defesa incondicional dos direitos dos trabalhadores, como uma forma de lutar pelo o alcance de melhores condições de trabalho, não se limitando às condições estabelecidas pelo Estado. O sindicalismo revolucionário pregava uma ação direta do proletariado com a finalidade de formar uma sociedade justa e coesa.

A emancipação dos trabalhadores seria alcançada por eles próprios, por intermédio da luta veemente contra a opressão que lhes eram imposta.

Entre as ações praticadas por esse modelo, podemos citar Alain Bihir:

“Quanto às modalidades práticas da ação direta, imaginadas ou praticadas pelos sindicalistas revolucionários, eram muito variados: além da greve, evidentemente, que é sua forma eminente, eles preconizavam o boicote dos patrões mais severos e o selo de qualidade assinado pelo sindicato, a sabotagem, a agitação, a manifestação, sem excluir a sublevação popular, tudo dirigido não só contra os inimigos diretos dos trabalhadores, que são os patrões, mas também contra seu aparelho de repressão e de encanação que é o Estado.”⁸

Não há que se olvidar que o surgimento do movimento sindical liga-se à necessidade dos trabalhadores de defenderem os seus interesses, sobretudo na reivindicação de condições dignas de trabalho.

Assim preconiza Alfredo J. Ruprecht:

“Que é evidente que os primeiros sindicatos deveriam ser de luta contra à ordem estabelecida, quer dizer, de caráter nitidamente revolucionário, pois se posicionam frontalmente contra o ordenamento de um Estado liberal no sentido mais rude da palavra....Esse sindicalismo caracteriza-se por um repúdio às instituições estatais, propiciando uma mudança total nas estruturas existentes, utilizando para isso organismos e meios agressivos.”⁹

Não podemos deixar de ressaltar a importância do papel do movimento sindical no sentido de funcionar como uma forma de resistência contra o Estado e sua concepção capitalista. Pode-se afirmar que o objetivo principal dos trabalhadores era de formar uma associação visando a conseguir forças para lutar contra o pensamento neoliberal capitalista.

A corrente revolucionária era contrária aos interesses capitalistas e ainda a favor da extinção do Estado. Para aqueles que estavam ligados a ela, a melhor forma de obter resultados concretos em suas ações era de privilegiar a ação direta por partes dos próprios trabalhadores. Não se poderia esperar que o Estado funcionasse como um interlocutor entre a

⁸ BHIR, Alain. *Da grande noite à alternativa: o movimento europeu em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.p.27

⁹ RUPRECHT, Alfredo J. *Relações coletivas de trabalho*. São Paulo: LTR, 1995. p. 126.

classe trabalhadora e os donos das fábricas. Era necessária uma ação contundente dos próprios trabalhadores, por meio de movimentos grevistas, boicotes e sabotagens.

Vários mecanismos passaram a ganhar forma como tentativa de resistir às concepções neoliberais, dentre elas, destaca-se o aumento do número de movimentos grevistas difundidos principalmente pela corrente reformista.

Nesse sentido, Alain Bihr:

“Vê na greve geral e na destruição do capitalismo, os únicos meios que justificam a ação sindical. Possuía uma concepção nitidamente anarquista, tanto que também era denominado como anarco-sindicalismo. Evidentemente, o sindicalismo revolucionário era contrário a qualquer ato de se recorrer ao Estado para garantir a salvação do proletariado. De seu ponto de vista, o Estado é um órgão parasitário, em relação ao corpo social, que é preciso erradicar e suprimir, sendo o objetivo da revolução proletária fazer desaparecer qualquer espécie de aparelho de Estado. Segundo os sindicalistas revolucionários não se poderia de forma alguma preparar e construir uma sociedade emancipada recorrendo-se a esse aparelho de opressão que é o Estado”.¹⁰

Se depreende do sindicalismo revolucionário a total aversão a qualquer tentativa de dirigismo, seja por parte do Estado, seja por parte de políticos ou intelectuais. Havia nitidamente um espírito autoritário que se justificava principalmente pela desconfiança em relação àqueles que não faziam parte do proletariado.

Predominava o princípio da ação direta do proletariado, utilizando-se de uma expressão da época.

Esse modelo gerou o pensamento predominante no sentido de que os trabalhadores alcançariam sua emancipação por meio deles mesmos sem qualquer interferência de terceiros.

A concepção reformista atuou em muitas lutas visando à defesa de seus interesses, principalmente, garantindo a mobilização dos trabalhadores por meio das greves, e outros meios de autodefesa de interesses voltados não apenas contra os donos das fábricas, mas também em face do aparelho estatal.

¹⁰ BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p.26.

Alain Bhir destaca o modo como essa concepção se desenvolveu:

“Em particular, de acordo com sua inspiração anarquista, o sindicalismo revolucionário caracterizava-se por um antiestatismo de múltiplas facetas: antilegalismo e antiparlamentarismo evidentemente, mas também antimilitarismo e antipatriotismo. De modo mais geral, o sindicalismo revolucionário era portador de um espírito antiautoritário, que se encontrava especialmente em sua desconfiança em relação a políticos e intelectuais, a todos aqueles que, não fazendo parte do proletariado e não participando de suas lutas cotidianas, pretendiam no entanto dar-lhe lições ou dirigi-lo, ainda que fosse no sentido de sua suposta liberação.”¹¹

Outro ponto importante do sindicalismo revolucionário era no sentido de pregar a importância da educação entre o proletariado, já que isso seria fundamental como fomento para a formação política e organizacional de cada indivíduo já no afã de despertar a conscientização de sua característica individualista, voltada para o alcance de soluções, partindo de si próprio.

¹¹ BHIR< Alain. *Da grande noite à alternativa: o movimento europeu em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998. p.30.

2.2. O Modelo Social-Democrata

A partir de 1940, surge uma concepção sindical que se baseia na idéia de que a libertação da exploração e dominação do proletariado pelo capital seria conquistada por intermédio do exercício de representações políticas e intermediárias ao poder do Estado. Em outras palavras, emancipar-se do capitalismo de Estado emancipando o Estado do capitalismo. De forma contrária ao modelo revolucionário, as idéias aqui preconizadas se baseiam numa tentativa de emancipação dos operários frente ao capitalismo.

Segundo Alain Bihr:

“Por modelo do movimento operário, entendemos uma certa configuração deste, caracterizada ao mesmo tempo por formas organizacionais, institucionais e ideológicas determinadas, assim como seu arranjo de acordo com uma estrutura característica. Essas formas e esse arranjo correspondem sempre a uma estratégia dominante na luta de classe do proletariado, a uma concretização histórica particular de seu projeto de emancipação, em relação a um aspecto particular da luta de classes, dando nascimento a uma forma original de desenvolvimento do capitalismo”.¹²

Diferentemente da postura adotada no modelo revolucionário, a concepção trazida pelo modelo social-democrata de organização sindical evidencia a circunstância de uma marcante dominação política e ideológica. Sua proposta se baseia na libertação da exploração pelo capitalismo, sob a égide de uma cultura que visa ao alcance da emancipação dos operários frente ao capital. Dito de outra forma, suas idéias partem da concepção de que por intermédio do próprio capital, tentando de certa maneira estabelecer um liame de atuação com o sistema, seja por meio da eleição de representantes que defendam seus interesses políticos, seja pela formação de alianças, torna-se possível conquistar espaço dentro da sociedade.

¹² BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p.19.

Neste modelo duas vertentes se formam, uma voltada para a defesa de ideais reformistas e a outra engendrada na conquista de novos posicionamentos, partindo de uma experiência pacífica.

A ideologia da concepção reformista parte do pressuposto de que a tomada do poder deve ser feita de forma inteligente e democrática. Neste sentido, a conquista do Estado se dará pela realização de eleições, sendo certo que também haverá a formação de um quadro parlamentar. Dentre suas características estão o legalismo, juridicidade, a formação parlamentarista dos partidos políticos, buscando com tudo isso regulamentar uma fórmula menos hostil de exploração pelo capitalismo. Além disso, suas concepções estão voltadas para uma espécie de contratualização das relações entre o capital e trabalho, possibilitando, com isso, a diminuição do abismo de desigualdades existente.

Seus pleitos buscam uma forma de reestruturação das bases econômicas, contudo, sem qualquer utilização de violência para fazer valer seus posicionamentos, enxergando no sindicato um instrumento de luta pacífica.

Suas concepções estão engendradas na pretensão de se melhorar a situação dos trabalhadores dentro do próprio sistema capitalista. Dessa forma, os sindicatos atuam de modo a aceitar o referido sistema, adotando as políticas centrais de elaboração de acordos e convenções coletivas. Ademais, incentivam um desenvolvimento voltado para as atividades educacionais, justamente para estimular a participação em estudos e soluções de problemas que são de interesse geral da nação.

Com base nesse modelo de atuação, ganhou espaço o sindicalismo de resultados, que preconiza a satisfação econômica para os trabalhadores, sobrepondo-se aos interesses políticos e ideológicos. Sua empreitada era voltada para as conquistas arregimentadas no chão da fábrica, por meio de aumentos salariais ou redução das jornadas de trabalho, possibilitando uma melhoria sensível das condições laborais para os trabalhadores.

Apenas a título de ilustração, já que esse tema será tratado com maior parcimônia adiante, evidencia-se que grande parte do movimento sindical contemporâneo consubstancia-se nessa política voltada para obtenção exclusivamente de resultados que se restringem às relações laborais.

Não há que se negar que o modelo social-democrático se insurgiu sobre o modelo revolucionário. As razões disso podem ser explicadas por diversos elementos.

O principal argumento da prevalência desse modelo pode ser explicado pela participação de elementos ligados ao Estado no seio do proletariado e do movimento operário.

Por intermédio dessa postura, o Estado conseguia indiretamente fazer com que suas concepções fossem aceitas pelo movimento operário.

De acordo com Alain Bihr:

“Em toda sociedade dividida em classes, a unidade social toma necessariamente a forma de um poder de Estado formalmente distinto da própria sociedade. Do ponto de vista de todas as classes, o poder estatal aparece, então, como única forma de domínio de uma evolução social que escapa ao controle coletivo precisamente porque a sociedade encontra-se dividida em classes sociais com interesses rivais. E do ponto de vista das classes dominadas, esse mesmo Estado aparece, então, com frequência, como recurso supremo contra o excesso de seus próprios dominadores”.¹³

Ao contrário das idéias preconizadas pelo movimento revolucionário que pregava a não existência do Estado pelo confronto direto dos operários, o movimento social democrata partia de um viés mais político, com a predominância do diálogo em detrimento aos confrontos diretos.

Por outro lado, o modelo social democrata, contentando-se em apenas reivindicar melhores condições de trabalho, teve como característica marcante a extinção do confronto direto entre os operários e o Estado. Também deve ser ressaltada a forma utilizada pelo

¹³ BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p.31.

Estado para persuadir os operários, fazendo-se por meio de veiculação em tais como órgãos de imprensa e escolas; situação que culmina no convencimento do proletariado sobre a força e poder do Estado-Nação sobre as demais classes.

Ademais, as primeiras conquistas foram fundamentais para a consolidação do modelo de concepção social-democrata que se firmou por meio do alcance de melhores condições laborais, tais como a legalização do movimento operário, o direito de greve, elaboração de leis que tratavam da aposentadoria dos operários, assim como possibilidade de prestação de assistência social.

Há que se destacar que a política delineada nesta concepção espalhou entre o proletariado a idéia de que a solução dos problemas e sua emancipação passariam necessariamente pelo Estado, o que suplantou o apoio irrestrito a esse modelo. Neste ponto reside à relevância dessa ideologia sindicalista, uma vez que para comungar essas idéias, fez-se necessário abrir um campo que fosse capaz de influenciar as idéias do proletariado. E neste sentido, para funcionar como um corpo intermediário para com o Estado.

Denominou-se *staff administrativo* o grupo de pessoas ligadas ao Estado que tinham a incumbência de interligar a ideologia estatal dentro do proletariado.

Segundo Alain Bihr:

“O fetichismo do Estado jamais poderia garantir uma influência como essa no movimento operário, se não tivesse encontrado um intermediário de qualidade na personificação da classe do staff administrativo. Pois o triunfo do modelo social-democrata do movimento operário não pode ser compreendido sem a intervenção dessa última no movimento operário”.¹⁴

Nosso objetivo nesta primeira parte representou o estabelecimento de um conceito capaz de definir o significado da palavra sindicato, passando, assim, a discorrer sobre o surgimento de algumas associações de trabalhadores que foram se intensificando dentro do

¹⁴ BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p32

contexto mundial, marcando uma etapa inicial ao surgimento do sindicalismo. Neste sentido, a partir da formação do sindicalismo, também foram feitas abordagens históricas sobre suas concepções político-ideológicas, indicando formas de pensamento distintas na luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores.

No capítulo seguinte abordaremos especificamente como se deu o surgimento do sindicalismo no Brasil. A análise das correntes ideológicas de pensamento tornou-se importante para distinguirmos as diversas formas de concepção preconizadas pelos movimentos associativos.

Partindo das características encontradas em cada modelo de concepção sindical estudado, tentaremos demonstrar a tendência adotada no cenário nacional nos diversos períodos de nossa história, com o objetivo de compreender as raízes históricas do surgimento do movimento operário em nosso país.

CAPÍTULO II

2. O Surgimento do Sindicalismo no Brasil

2.1. As Associações de Auxílio como uma Etapa Prévia da Formação dos Sindicatos

Até o século XIX a economia brasileira tinha grande parte de seus lastros advindos do campo. Com o crescimento da produção, bem como sua exportação para outras localidades, inicia-se um processo de industrialização gradativa que vai se formando diante do acúmulo de capital promovido pelo bom êxito das vendas.

A expansão capitalista no final do século XIX promove o desenvolvimento industrial fomentado pelo crescente comércio de mercadorias. Em decorrência desses fatos, revigora-se o deslocamento da massa de trabalhadores para os centros urbanos.

Contudo, mesmo com o desenvolvimento industrial impossibilitou-se modificar o quadro de enorme precariedade e exploração que já se formara no campo, e por sua vez alcançaria as cidades com o surgimento das fábricas e o início da industrialização.

Já neste período existiam associações de trabalhadores por ofício que buscavam alcançar condições mais dignas de trabalho dentro de suas profissões. Com o crescimento das desigualdades entre as classes, o número de associações cresceu gradativamente.

Uma dessas associações formadas na cidade do Rio de Janeiro recebia o nome de União Operária, e tinha como fio condutor, a defesa da classe operária.

Nas palavras de Cláudio Humberto Batalha:

“A União Operária, sempre segundo os seus estatutos, tinha “por fim tratar dos interesses gerais da classe operária e das artes do país” e, para ingressar como membro, era necessário, em primeiro lugar, “ser operário, artista, isto é, artesão ou ter um trabalho material definido”. Os estatutos apresentados ao Conselho de Estado tornavam ainda mais claro que a União Operária visava ser bem mais que uma sociedade de auxílios mútuos, além de pretender criar uma biblioteca, o que não chegava a ser incomum em sociedades operárias do período: propunha-se a lançar um jornal, denominado Gazeta dos Operários.”¹⁵

Era evidente que os órgãos associativos que começavam a se difundir pelo país tinham um nítido propósito de formar uma classe com interesses homogêneos que fosse capaz de ser representativa no afã de lutar contra as explorações que lhes eram impostas.

A associação dos funcionários da Estrada de Ferro do Rio de Janeiro, constitui outro exemplo que merece ser ressaltado.

Assim descreve Edgard Carone:

“Em 1º de setembro de 1883, na casa da residência do decano dos funcionários da Estrada de Ferro, Sr. Timotheo da Costa, hoje falecido, reuniram-se alguns dos seus colegas de repartição e resolveram instalar essa utilíssima e benemérita Associação, que tantos serviços têm prestado aos seus associados e para este fim nomearam uma Administração provisória.”¹⁶

Num primeiro momento, verificou-se o surgimento de movimentos com nítido propósito de auxílio mútuo, os quais restringiam sua atuação à defesa de interesses exclusivos de seus associados, não albergando interesses gerais.

Como os operários esperavam que o governo tomasse alguma atitude no sentido de lhes fornecer algum suporte, objetivando proteger seus colegas que ficavam inválidos e suas famílias, e isso acabou não se concretizando. A solução acabou partindo deles próprios que passaram a se solidarizar e formar associações de assistência.

Edgard Carone observa:

¹⁵ BATALHA, Cláudio H.M. *Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: Algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. In: Sociedades Operárias e Mutualismo – Revista do AEL. Campinas: UNICAMP, Vol.6, nº 10/11, 1999, p. 41/66

¹⁶ CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1984. pág . 60

“Perdida a esperança de que o Governo criasse um Montepio, que fosse a garantia de suas famílias, foi por isso fundada essa Associação, que hoje está colocada a par de outras congêneres protegendo, auxiliando e socorrendo os seus associados, a quem a sorte coloca na adversidade.”¹⁷

As referidas associações foram criadas com grande influência daquelas já formadas com sucesso no estrangeiro, atraindo uma participação operária cada vez maior, justamente por oferecer uma forma de auxílio contra moléstias, invalidez, acidentes ou mesmo a idade avançada. A participação operária dava-se por meio do recolhimento de contribuições mensais, sendo que o aumento do número de associados ocorreu a partir da implementação de novos serviços prestados tais como de médicos, advogados, dentre outros.

Merece destaque que o desenvolvimento dessas associações tornou-se determinante para auxiliar diversos operários, assim como suas famílias a sobreviver nas adversidades. Além disso, responsabilizou-se por concretizar as primeiras formas de união e solidariedade entre os trabalhadores.

Edgard Carone relata ao citar a união dos trabalhadores gráficos de São Paulo:

“Temos de o declarar com franqueza: a Associação, pese a quem pesar, aumenta dia a dia e de um modo prodigioso o número dos adeptos, e se ainda não conta com a totalidade dos operários gráficos deve se, mais de que às interposições e trabalhos subterrâneos dos desiludidos, dos intrigantes e aduladores, dos equilibristas e dos carrascos, à falta de tempo e meios que precisamos para demonstrar palpavelmente que estamos dispostos, que está disposta à Associação, queremos dizer, agir com tenacidade e sem desmaios, mais com prudência e sem exageros, para que se cumpra o seu programa: o da melhora das condições morais e econômicas em que se produz o trabalho gráfico.”¹⁸

Entretanto, à medida que os problemas sociais vão se enfatizando, surge um novo modelo de associação, denominada de resistência, que não acaba com a idéia preconizada pelas associações mutualistas, mas imprime um caráter mais combativo e resistente em suas formas de luta, com a finalidade de promover a melhoria das condições de trabalho dos operários.

¹⁷ CARONE. Edgard. *Movimento operário no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1984. pág . 60

¹⁸ Idem, pág. 78.

Cláudio Batalha explica essa transição:

“Os primeiros anos do século XX viram o surgimento de um novo tipo de organização operária, as sociedades de resistência, criadas para exercer funções eminentemente sindicais: lutar por melhores salários pela diminuição da jornada de trabalho e por condições de trabalho mais dignas. Essas sociedades pareciam contraporem-se às sociedades de socorros mútuos existentes voltadas para o auxílio de seus associados em caso de desemprego, doença, invalidez, etc.”¹⁹

Ao contrário do que se poderia pensar, as associações mutualistas não desapareceram por completo com o advento das sociedades de resistência, uma vez que este processo de superação aconteceu paulatinamente, já que entre ambas haviam elementos comuns tais como no campo assistencial e cultural.

Dentro de um panorama geral, fica evidente que tanto as associações mutualistas, quanto as de resistência tinham algo em comum, que era a defesa dos interesses de seus associados.

O que se verifica neste período, com o crescimento da solidariedade entre os operários, e também a conscientização da necessidade de se implementar lutas para alcançar melhores condições de trabalho, pode ser mensurado pelo aumento do número de greves em diversos setores.

Carone assim reproduz:

“Trabalhadores! Agora que vossos companheiros abrem resolutamente o caminho das reivindicações, imitai o forte exemplo, procurai melhorar a vossa situação – menos horas de fadiga, mais descanso, isto é, menos necessidade de álcool para chicotear os nervos num trabalho brutal, mais alegria no lar, mais pão para a boca, mais instrução para vós, mais bem estar e educação para os filhos!

Não deis forças aos vossos inimigos de classe – que tão hipocritamente falam em ‘liberdade de trabalho’ – traindo os vossos companheiros em luta, rompendo a sua solidariedade, forçando-os com a vossa traição a voltar ao mesmo jugo...

...A união dá confiança mútua e a coragem: associai-vos e agi!

Viva a solidariedade operária! (São Paulo, 24 de maio de 1907)”²⁰

¹⁹ BATALHA, Cláudio H.M. *Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: Algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. In: *Sociedades Operárias e Mutualismo – Revista do AEL*. Campinas: UNICAMP, Vol.6, nº 10/11, 1999, p. 41/66

²⁰CARONE, Edgar. *Movimento operário no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1984. pág. 96.

De modo diverso das chamadas Corporações de Ofício, as novas associações que se formavam eram mais democratizadas, uma vez que não limitavam a defesa de interesses restritos aos mestres, passando a incorporar mais trabalhadores e seus anseios.

A organização e a ideologia dessas associações que começam a se difundir pelo país indicam o crescimento das reivindicações pelos operários, principalmente por conta das condições de trabalho pelos quais estavam submetidos. As ações de resistência constituem reflexo dessa degradação.

Nesse sentido assevera Edgar Carone:

“Desde cedo o movimento operário toma consciência dos seus direitos. Em movimento que podemos denominar de caráter reformista, trabalhadores pedem ao Governo Imperial que proteja a industria, medida que os beneficiaria indiretamente. A partir de 1890, as reivindicações tomam forma mais ampla e dizem respeito às condições de vida e direitos políticos. No entanto, sua preocupação se acentua em torno de problemas especificamente da classe, afirmação essa que se completa por ataques aos malefícios e problemas externos que afetam o operário individualmente ou o seu movimento social”²¹

Inúmeras associações vão se formando com pensamentos distintos, de natureza reformista ou anarquista, mas todos voltados para a defesa incondicional dos trabalhadores.

A vida operária que se formava no Brasil sofreu grande influência de imigrantes vindos do Continente Europeu; por isso podemos afirmar que o início da formação do movimento operário teve grande reflexo do perfil europeu.

De modo semelhante aos demais lugares do mundo, uma série de entraves marca a vida operária, com algumas características que merecem destaque, já com o objetivo de compreender as enormes dificuldades que circundam esses indivíduos.

Nas palavras de Edgard Carone:

“A vida operária é condicionada não só pelas relações sociais de trabalho, como pela sua condição de vida. O meio ambiente e ação limitada de sua existência tornam o homem operário um ser circunscrito a um mundo de relações mais diretas e simples. Ecologicamente, o trabalhador mora em bairros próprios, localizados em terrenos menos valorizados, como os

²¹ Idem, pág. 197.

vales paulistas, caminho dos trilhos da estrada de ferro que cortam a capital de São Paulo; ou se localizam nos morros do Rio de Janeiro, etc. De preferência, suas casas são geminadas, ocupando quarteirões inteiros, sem quintais, cada uma delas localizada em um terreno diminuto; outros moram em blocos de casas construídas pelos proprietários das fábricas ou em velhos bairros aristocráticos, que agora revelam sinal de decadência”²²

O berço do nascimento do movimento operário no Brasil passou também pela formação das associações de trabalhadores, que foram fundamentais para constituir o início da formação de uma consciência coletiva de atuação, inaugurando a participação solidária dos trabalhadores.

Neste sentido, abordaremos a seguir a caminhada percorrida pelo movimento operário alcançando seu desenvolvimento no Brasil, inclusive, indicando suas etapas no nosso ordenamento jurídico, até chegarmos na atualidade.

²² CARONE, Edgar. *Movimento operário no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1984. pág 25.

2.2. Aspectos Gerais do Desenvolvimento do Sindicalismo

O desenvolvimento do sindicalismo na esfera nacional não ocorreu nos mesmos moldes revolucionários encontrados na Europa, tendo, portanto, uma construção mais lenta e gradual. Mesmo assim, seu modelo seguiu os passos do velho continente, ainda que de forma um tanto quanto mais tímida.

Assim observa José Augusto Rodrigues Pinto:

“Explica-se o alheamento do Brasil ao importante fato econômico que a foi a Revolução Industrial. Além de ser simples colônia, sem nenhuma tradição anterior a dominação portuguesa, o colonialismo lusitano teve sentido extrativista e predatório, praticamente de saque das riquezas nativas encontradas no novo território”.²³

Observe-se que mesmo Portugal, colonizador do território brasileiro, não participou ativamente da Revolução Industrial, uma vez que seus negócios se voltavam a todo o vapor para o comércio e para a navegação.

Ao passo que países como Inglaterra e França sofriam um processo indelével de industrialização, países como a Espanha e Portugal norteavam seus rumos a conquista de novos territórios até então inexplorados.

Em busca de identificarmos uma espécie de cronograma do caminho percorrido para o desenvolvimento do sindicalismo no país, assim como os primeiros direitos garantidos em nossas constituições, faremos uma análise das etapas principais no estudo adiante.

²³ PINTO, José Augusto Rodrigues. *Curso de direito individual do trabalho*. São Paulo: LTR, 1995. p.36.

2.3. Do Período Imperial

O período imperial pode ser considerado como um momento importante para a formação do sindicalismo em nosso país, uma vez que com a proclamação da nossa independência política, passamos a ser uma nação soberana na luta pelos seus próprios ideais.

Ao regular o trabalho, a Constituição Imperial de 1824 trouxe em seu bojo situações antagônicas, porquanto admitiu a liberdade para o trabalho banindo, contudo, as corporações de ofício.

Dessa forma, o período imperial, apresentou peculiaridades que demonstram um posicionamento favorável para o pensamento associativo, uma vez que foram denunciados tratados anglo-portugueses que tinham como finalidade a inibição de qualquer política de desenvolvimento industrial no país.

No Brasil, a exemplo de outros países, as lutas de classes quase sempre estiveram presentes como uma forma de manifestação do inconformismo dos trabalhadores pela exploração a que estavam sujeitos. Além disso, há que ressaltar que as próprias tendências no sentido da formação de associação dos trabalhadores eram suficientes para a instauração de conflitos.

A chegada do homem branco no território nacional com uma cultura desenvolvida a égide de formas organizativas, tanto no aspecto econômico quanto no aspecto social, trouxeram os primeiros lampejos da luta de classes.

Partimos de uma formação colonial, que tinha uma economia baseada no escambo, com uma produção assente na mão-de-obra escrava, índia e negra. Já nesse período, como forma de grupos que oferecem resistência contra a exploração que lhes era imposta pelos colonizadores, podemos citar a tribo indígena dos Tupinambás e a Confederação dos Tamoios.

Alguns movimentos sociais ficaram marcados na história e merecem lembrança, sendo eles o da Cabanada (1832) e da Balaiada (1838), todos voltados para estabelecer um projeto de menos desigualdade, na tentativa de impedir que os grandes latifundiários continuassem a explorar o trabalho dos negros, índios, caboclos e mestiços.

Quanto ao processo de industrialização brasileiro, este ocorreu de forma lenta e precária, já que os interesses buscados no início pelos colonizadores se restringiam a usurpação de nossas riquezas naturais. Existiam pequenas oficinas e manufaturas que não tinham grande capacidade de produção.

Somente com a chegada do Rei D. João VI no Rio de Janeiro no ano de 1808, juntamente com sua comitiva, fugindo do domínio Napoleônico, esse cenário começou a mudar. A partir de então se multiplicaram as oficinas e manufaturas, ocasionando o desenvolvimento do comércio, surgindo também a imprensa, que teria papel fundamental na difusão das idéias liberais posteriormente.

Neste período o Brasil atravessava um lento processo de emancipação das formas associativas; contudo, a classe operária brasileira vai nascendo à medida que ocorre a libertação dos escravos, bem como pelo grande número de imigrantes europeus que aqui aportaram trazendo suas idéias.

Merece destaque a importância desse processo imigratório para o desenvolvimento das primeiras associações de classe, uma vez que grande parte desse contingente, já vinha norteada por idéias de justiça e melhores condições de trabalho. Franceses, ingleses, portugueses, espanhóis, trouxeram um pouco de sua vivência européia, e contribuíram de modo efetivo para o surgimento de movimentos associativistas que mais tarde seria a pedra angular na luta por uma sociedade mais justa.

Da mesma forma que no Continente Europeu, no Brasil também começaram a ser publicados vários trabalhos criticando a ampla exclusão social e a necessidade de uma reorganização de uma sociedade.

Como dito acima, apesar da Constituição de 1824 proibir a formação de associações, elas continuam a existir na ilegalidade, merecendo destaque aquela criada pela Associação Tipográfica Fluminense.

2.4. Da República Velha

Com a finalidade de buscar o desenvolvimento do Brasil, o governo passou a adotar políticas favoráveis ao processo imigratório. A vinda de milhares de trabalhadores estrangeiros para laborar na safra cafeeira, assim como nas indústrias que começavam a despontar, veio a ser uma das medidas tomadas. Dentre esses trabalhadores veio também um grande número de anarquistas que continham grande experiência de luta.

Nesse ambiente, em 1870, nasceu uma ativa imprensa operária e socialista que funcionou como um importante instrumento de proliferação de idéias.

A chegada de imigrantes anarquistas e a evolução da imprensa contribuíram de forma incisiva para despertar a conscientização coletiva, uma vez que as desigualdades sociais eram cada vez mais acentuadas, permitindo o associativismo sindical, assim como as lutas contra o capitalismo. Mais adiante começam a surgir os primeiros movimentos grevistas, evidenciando a necessidade de articulação dos trabalhadores.

Os movimentos sociais vão ganhando cada vez mais corpo entre os trabalhadores, como forma de lutar pela exploração desenfreada do capitalismo.

Ressalta-se aqui a criação da OIT que também deve ser considerada uma influência marcante para as novas concepções de luta, estampadas sobre o manto de um pensamento protetivo.

Verifica-se a formação mais intensa de associações de diversas esferas como forma de lutar pelas desigualdades.

Nesse sentido assevera Wilson de Souza Campos Batalha:

“O Decreto nº. 979, de janeiro de 1903, permitiu a formação dos sindicatos rurais e, posteriormente, outro Decreto de nº1. 637 facultou aos integrantes de profissões similares ou conexas, inclusive profissões liberais, organizar sindicatos para estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses gerais de produção e dos interesses profissionais de seus membros.”²⁴

Com a intensificação dos movimentos associativistas, gradativamente se ganhou força o movimento sindical brasileiro, uma vez que a resistência às condições indignas de trabalho, assim como o anseio por melhores direitos aumentou.

Algumas questões relacionadas à grande dimensão continental do nosso país repercutiam como um entrave para a penetração da idéias socialistas nas cidades interioranas, assim como para o crescimento da organização sindical que contava, ainda, com uma movimentação concentrada em localidades mais específicas, galgando, contudo novos territórios.

Merece citação os primeiros passos rumo ao desenvolvimento do anarco-sindicalismo rural, mesmo que de forma muito lenta e tímida, numa forma de subversão ao coronelismo que eram os possuidores dos grandes latifúndios.

Ressalta-se que já se fazia presente entre nós as idéias do socialismo revolucionário e do anarquismo.

²⁴ BATALHA, Wilson de Souza Campos, LABATE, Silvia Marina. *Sindicatos, sindicalismo*. São Paulo: LTR, 1994. p.37.

De certa forma, mesmo diante das dificuldades encontradas para a imersão em nosso território do ideário socialista, o movimento pelo anseio de melhores condições de vida só veio a ser alcançado lentamente. E isso acabou repercutindo numa atuação mais veemente por parte do Estado, justamente, no sentido de começar a coibir essas forças de coalizão que se formavam.

Vários movimentos vão surgindo como forma de luta frente às concepções capitalistas do Estado.

A militância sindical e a propagação dos ideais de melhores condições de vida foram se intensificando, o que levou à aprovação de uma lei que visava à expulsão sumária do país daqueles, considerados pelo Estado, como indesejáveis. Tal lei ficou conhecida como Lei Adolfo Gordo. A finalidade era uma só, no sentido de desestabilizar o movimento operário. Em sentido contrário, observou-se grande a revolta contra a referida lei pelo movimento sindical, numa clara demonstração de solidariedade.

O Estado preocupado com o surgimento de ações revolucionárias adotou um posicionamento com objetivo de rechaçá-las.

Por outro lado, começou a se desenvolver uma forma mais amena de sindicalismo, com o apoio da Igreja e do Estado. Da mesma forma que ocorreu na Europa, no Brasil, surgiu um sindicalismo moderado com o objetivo de enfrentar a resistência daqueles que pregavam um sindicalismo livre das concepções estatais e políticas, com idéias de libertação de trabalhadores frente ao Estado.

No ano de 1912 operou-se a primeira tentativa de reunir os trabalhadores, no sentido de implementar a instrumentalização para a criação desse sindicalismo de fachada. Organizou-se um congresso operário que reuniu algumas organizações operárias de pouca expressão no cenário nacional. A iniciativa se deu já como uma tentativa de operacionalizar a criação de um sindicato voltado para os interesses do Estado.

Com o advento da 1ª Guerra Mundial, aumentou a crise econômica, intensificando-se a luta operária, pela busca de melhores condições de trabalho, culminando num verdadeiro momento de repressões por parte do Estado, deportações, fechamento de sindicatos e organismos de imprensa.

Todo esse panorama de repressão acentuou-se, devido ao descontentamento dos trabalhadores com o processo de exclusão social que aumentava. Diante disso, era inevitável a existência de conflitos envolvendo os movimentos sindicais, de características revolucionárias ou não com o Estado.

Outro ponto importante que deve ser mencionado constitui o aumento das lutas oriundas desse período de grave crise econômica, os sindicatos viveram uma etapa marcada pelo esfacelamento dos movimentos existentes, diante da severa repressão que assolavam os movimentos associativos.

2.5. Da República Nova

Imersos em um período de crise econômica generalizada, inicia-se uma nova etapa política voltada para tentar diminuir o abismo existente dentro da sociedade, diante do quadro de exclusão. Seu propósito era de erradicar os costumes e a mentalidade política até então vigentes. Esse período ficou conhecido como República Nova.

Nesse período, intensificou-se a movimentação política que objetivava alcançar a melhoria de vida da população, culminando no desenvolvimento industrial do país. Tal fato teve relevância para o implemento das relações laborais.

O País passou de uma economia essencialmente agrária e manufatureira para uma economia industrial, ocasionando um crescimento frenético.

Este período propiciou ao País um crescimento em larga escala em diversos setores, principalmente no ramo industrial.

Nesse sentido, assevera José Augusto Rodrigues Pinto:

“A industrialização crescente do país, coroada pelo governo Vargas desembocou conforme nos parece, na fase mais importante do Direito do Trabalho brasileiro, pois em seus primeiros quinze anos lhe foi dado todo o arcabouço de que careceria a economia industrial para evoluir dentro dele, acelerando, de modo acentuado, a aproximação do Brasil aos países industrialmente desenvolvidos da América do Norte e da Europa”.²⁵

O período em comento marcou-se por um grande salto na industrialização do país, dentro das pretensões do presidente Getúlio Vargas. Seu propósito colimava a remodelação das relações jurídicas laborais, visando a alcançar o desenvolvimento econômico do país.

Apesar desse desenvolvimento vivido pelo País, os movimentos sindicais que se formaram neste período estavam ligados em sua grande maioria ao Estado. Este fato fez com que os sindicatos se tornassem frágeis uma vez que eram dependentes do poder.

Impõe-se a crítica de que todo o percurso ocorrido na Europa, no sentido de acompanhar o crescimento e amadurecimento da organização sindical não se operacionalizou no Brasil, já que aqui o surgimento do sindicalismo originou-se das ideologias estatais e políticas.

O ordenamento jurídico que tratava da organização sindical no País demonstrava claramente a dependência dos sindicatos aos interesses do Estado. Nesse sentido, tem-se por imprescindível elucidar a forma como se deu a organização sindical.

Primeiramente, houve a regulamentação minuciosa da organização sindical, definindo seus contornos e instituindo o sindicato único de cada profissão dentro de uma determinada região. Estabeleceu-se também que, para a formação de um sindicato, seria necessária a

²⁵ PINTO, José Augusto Rodrigues. *Direito sindical e coletivo do trabalho*. São Paulo: LTR, 2002. p.72.

reunião de pelo menos 30 sócios, com exigência de reconhecimento pelo Ministério do Trabalho. Além disso, era facultado aos sindicatos pactuarem convenções coletivas do trabalho. Contudo, demonstrando o nítido caráter corporativista e intervencionista do Estado frente aos sindicatos, aquele restringiu sua atuação dentro das fábricas, por meio de um controle rigoroso, o que impossibilitava a difusão de pensamentos ideológicos e políticos no âmbito das mesmas.

Todas as regras mencionadas tinham a intenção clara de manter um controle sobre os sindicatos, impedindo que tais organismos associativos pudessem defender interesses que fossem considerados contrários àqueles preconizados pelo Estado. A estrutura sindical idealizou-se sob a forma piramidal, o que facilitava o controle estatal. Para a criação dos organismos associativos, havia vários entraves burocráticos, pois todo o processo dependia do aval do Público. Denota-se que, tanto a legislação trabalhista quanto os regramentos de funcionamento dos sindicatos, estavam imbricados aos interesses do Estado, atuando de forma a obedecer aos ditames corporativistas impostos.

O período aqui mencionado, ocorrido após a Revolução de 1930, seria o início de uma época marcada por um grande intervencionismo estatal nas relações laborais, divorciada da liberdade sindical necessária para atender aos anseios da classe operária.

Havia ainda, como forma de ingerência do Estado no processo de formação dos sindicatos, a predominância da unicidade sindical, no sentido de que, somente poderia existir um único sindicato dentro da base territorial. Essa situação modificou-se com o restabelecimento da pluralidade sindical, com espeque de que havia a exigência mínima de 1/3 de cada categoria de trabalhador, o que acabava dificultando a formação de novos sindicatos.

Passamos por um período dúbio, uma vez que a Constituição de 1934 trazia em seu bojo o reconhecimento da liberdade sindical, inspirada pela Constituição de Weimar, e de

modo contrário ainda trazia inúmeros regramentos que mantinham o controle do Estado sobre a formação dos sindicatos.

Nesse sentido, José Carlos Arouca:

“O Decreto n. 1.402, de 1939, fortaleceu a política intervencionista, caracterizando-se com uma legislação publicista que retirou quase toda a espontaneidade do modelo: regulamentou a unicidade sindical compulsória, com excessiva intervenção estatal na organização e estrutura das entidades sindicais, com a possibilidade de cassação da carta de reconhecimento sindical; possibilitou a formação de associações, sendo que a investidura sindical passou a ser conferida pelo Ministério do Trabalho à associação mais representativa, proibiu a greve e instituiu o enquadramento sindical e a divisão por categorias econômicas e profissionais”.²⁶

Posteriormente criou-se o imposto sindical que tinha como meta custear a sobrevivência dos sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, circunstância que será veementemente criticada no futuro, haja vista a proliferação dessas entidades que se arraigaram a referida contribuição, sem se preocupar em defender os interesses de sua categoria.

Em 1943, surge a Consolidação das Leis do Trabalho com intenções claras de um movimento sindical amplamente corporativista, que tinha suas ações limitadas aos interesses do capital, contradizendo todos os argumentos da necessidade de um sindicalismo livre para expor seus ideais e conquistar seu espaço.

No Brasil, em especial, o sindicalismo nasceu imerso no corporativismo estatal, desnutrido de forças para fazer valer suas prerrogativas, o que por certo tornou nossa cultura de desenvolvimento e lutas sindicais um tanto quanto incipiente, haja vista esse estreito controle de ações exercido pelo Estado nas ações sindicais, o que será objeto de análise no próximo capítulo.

Partindo das mesmas idéias até então vigentes em nosso país, a Consolidação das Leis do Trabalho manteve o imposto sindical, a forma de enquadramento sindical, assim como a unicidade sindical.

²⁶ AROUCA, José Carlos. *Repensando o sindicato*. São Paulo: LTR, 1998. p. 570-581.

A partir de então, teríamos um período em que os sindicatos adotariam uma postura muito mais assistencialista do que reivindicatória como forma de adequar a política dos sindicatos com a promoção social dos trabalhadores, até porque o país começava a consolidar a passagem de uma formação agrícola para a industrialização.

A referida fase marcará a sedimentação da conscientização coletiva entre os trabalhadores, de modo a iniciar um processo de estruturação e organização que se desenvolveria a partir dos anos 80.

2.6. A Consolidação da Consciência Coletiva entre os Trabalhadores

Enfrenta-se adiante, a questão do caminho percorrido pelo movimento operário no período entre a criação da Consolidação das Leis do Trabalho e o surgimento de um sindicalismo atuante, ocorrido a partir da década de 80. Torna-se relevante esta abordagem, diante do amadurecimento do sindicalismo neste lapso temporal, determinante em sua fase posterior.

Com o crescimento da industrialização no país com a chegada de grandes empresas, ocorre um grande êxito do campo para as cidades, como forma de encontrar novas perspectivas de trabalho.

Esse período determinou o crescimento do número de trabalhadores que passam a laborar no interior das fábricas, indicando uma etapa que culminou no surgimento do parque industrial do país.

O processo acabou sendo acelerado em virtude da II Guerra Mundial, reforçado pela formação de alianças com o governo norte americano, para o desenvolvimento de uma base

militar americana em nosso território, sendo que em troca o país recebeu incentivo para a criação da primeira siderúrgica instalada na cidade de Volta Redonda.

Adiante, surge a Petrobrás, com o objetivo de iniciar os trabalhos com refino de petróleo, e também começar a se instalar na cidade de São Paulo, as primeiras montadoras de automóveis.

Enfim, iniciava-se um processo evolutivo de criação das indústrias pesadas no país, e conseqüentemente aumentando sensivelmente o número de trabalhadores inseridos nas fábricas.

Por intermédio do desenvolvimento industrial do país, começa a se consolidar a consciência de classe dos trabalhadores, marcada pela união dos operários no interior das fábricas, o que proporcionou o aparecimento das primeiras lideranças sindicais.

Graças à mobilização operária, consubstanciada por meio de atos bem organizados que a política rígida de controle estatal imposta neste período esbarrou num novo perfil de sindicalismo, mais estruturado e coeso.

Aliás, José Augusto Rodrigues Pinto, assevera:

“Não temos dúvida em afirmar que a oposição trabalhista a diretrizes autoritárias do governo, em sua área, foi um dos fatores de pressão – cujo grau não importa discutir, pois todos contribuíram para compor um conjunto – determinantes do chamado *processo de abertura democrática*.”²⁷

Em decorrência do movimento operário já estar mais estruturado em um estágio superior de desenvolvimento, que os trabalhadores puderam resistir às investidas do Estado, por meio de seu aparelho repressor, num período em que todos os atos eram policiados e vigiados, no sentido de impedir que um processo democrático viesse a ocorrer no futuro.

²⁷PINTO, José Augusto Rodrigues. *Direito sindical e coletivo do trabalho*. São Paulo: LTR, 2002. p.79.

Nesse período compreendido pelo regime militar destacam-se a criação das centrais sindicais, inicialmente, com a Confederação Geral dos Trabalhadores e, posteriormente, pelo surgimento da Central Única dos Trabalhadores, que prestaram contribuições decisivas neste período de luta e desenvolvimento do movimento operário.

Desde então, com o desenvolvimento mais evidenciado das ações solidárias, e também a formação já presente de um grande parque industrial, tornam-se mais visíveis mobilizações sindicais a partir dos anos 80, que marcaram uma etapa muito próspera para as ações sindicais no cenário nacional.

2.7. A Década de 80 e o Avanço do Sindicalismo

Observou-se o crescimento do sindicalismo brasileiro na década de 80, em que se vivenciou uma fase de maior liberdade de ações. Isto se deu principalmente em decorrência da criação das Centrais Sindicais que surgiram como órgãos de cúpula da estrutura, visando a contribuir com os sindicatos, federações e confederações, na luta pela classe trabalhadora. O modelo idealizado em face do texto consolidado não reconhecia essa nova modalidade de organização, já que se limitava a abordar na existência dos sindicatos como elementos da base, as federações em um nível superior e, finalmente, a confederação em um espectro nacional. Grande parte de nosso avanço na esfera operária se deu em virtude da força atuante das centrais sindicais que, mesmo sem qualquer reconhecimento jurídico, seriam as precursoras de um movimento sindical vigoroso. Com o nascimento das centrais sindicais, minimizou-se um pouco a falta de articulação que existia no modelo proposto, facilitando a união entre os sindicatos em prol de uma luta que conduziria a um mesmo anseio.

Portanto, tem-se, esse como um período áureo para o sindicalismo brasileiro caracterizado pelas lutas e união das massas, independentemente da categoria representada,

visando a afastar os interesses estatais que cerceavam a liberdade de ação dos sindicatos. Além disso, encontramos um operário que já não se mostra tão frágil quanto anteriormente, mostrando sua capacidade de luta e resistência e, principalmente, seu poder de organização. Ganham destaque, os movimentos dos metalúrgicos do ABC paulista na década de 80, que não pouparam esforços para impedir uma política econômica voltada exclusivamente para os interesses do capital.

Desenvolveram-se dois grandes grupos de sindicalismos, um voltado mais fortemente para a luta reivindicativa-revolucionária, localizado na região do ABC paulista e, o outro, formado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, com uma tendência reformista, buscando alcançar melhores condições para os trabalhadores, mostrando uma preocupação maior em atingir resultados concretos.

Iniludivelmente, grande parte do desenvolvimento sindical no País começou a ser mais difundido no Estado de São Paulo, diante da grande concentração de indústrias.

Nesse sentido aduz Amauri Mascaro Nascimento:

“Nos Centros de maior densidade trabalhista do país, como o Estado de São Paulo e, mais precisamente, na região do Estado denominado ABC, por reunir as cidades de Santo André, São Bernardo do Campo de São Caetano do Sul, altamente industrializadas, em especial com a indústria automobilística, ergueu-se um movimento sindical espontâneo, reivindicativo e contestatório, ao mesmo tempo em que cresceu o Partido dos Trabalhadores, nova agremiação política, combinando-se a ação política com a sindical, do que resultou uma nova atuação dos trabalhadores no relacionamento com as empresas”.²⁸

Com o desenvolvimento dos sindicatos, há uma formação gradativa dos trabalhadores, estruturando suas idéias como forma de lutar contra as concepções estatais. Nesse sentido, inúmeros atos contestatórios ganhavam mais força. Logo, as prisões decretadas sobre dirigentes sindicais assim como as limitações impostas à vida democrática, serviram como um verdadeiro estopim que culminou na união da massa trabalhadora.

²⁸ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005. p. 96.

Os movimentos grevistas, manifestações e protestos, foram se intensificando, agora com a característica organizacional mais concreta, o que culminou num movimento sindical nesse período muito mais atuante e incisivo.

Fica evidente que com o amadurecimento do sindicalismo no Brasil, o Estado passou a coibir, de modo mais efetivo, as organizações sindicais.

Nesse sentido, José Augusto Rodrigues assegura que “essa resistência a uma força política ainda revestida de caracteres policiais só poderia provir de uma organização sindical já em um estágio superior de desenvolvimento ou em vias de atingi-lo”.²⁹

O que se pretendia era fazer com que o Estado deixasse de interferir na organização sindical, de modo que fosse possível respeitar os interesses da classe trabalhadora, permitindo uma maior liberdade de ação, e isso acabou sendo efetivado com a Constituição de 1988.

Apesar dos consensos e dissensos sentidos neste período sobre a necessidade de um sindicato mais livre para atuar e, ainda, a necessidade de se pôr fim ao sistema até então vigente da unicidade sindical, grande seria o avanço, trazido pela Constituição de 1988, que acabou por comungar um duplo raciocínio de liberdade e corporativismo.

Haveria necessidade de uma adequação às normas celetistas que guardavam uma ampla e irrestrita orientação da formação do sindicalismo atrelado ao Estado, com uma nova mentalidade que possibilitasse a liberdade de atuação dos sindicatos.

De acordo com Amauri Mascaro Nascimento:

“Apesar do contraste legal contido na Consolidação das Leis do Trabalho, que ainda preconizavam os traços corporativistas, mostrava-se evidente a necessidade de reconhecimento de atuação mais livre das entidades sindicais, abandonando o modelo Varguista. Numa conjuntura mais ampla, a Organização Internacional do Trabalho, já trazia dentre suas Convenções, a de número 87, que fazia alusão à necessidade de uma autonomia sindical. Neste sentido, numa tentativa de se ratificar tal Convenção, o governo acabou vendo seus interesses tolhidos por parte do movimento sindical que entendeu, que tal fato poderia promover o fracionamento da unidade com as facilidades que assegurava para a criação dos sindicatos e argumentando que a ratificação poderia incentivar a fundação de sindicatos

²⁹ PINTO, José Augusto Rodrigues. *Direito sindical e coletivo do trabalho*. São Paulo: LTR, 2002. p.80.

ideológicos, conseguindo impressionar os parlamentares, que, como aconteceu, paralisaram o trâmite legislativo da ratificação”.³⁰

Porém, antes de passarmos aos estudos detalhados das mudanças implementadas pela Constituição vigente, para uma compreensão exata, será fundamental apontar a evolução das garantias sindicais dentro de nosso ordenamento. Para tanto, socorrer-nos-emos de pontos que consideramos principais, fixados nas diversas Constituições que vigoraram em nosso território, até chegar à vigente.

2.8 Evolução das Garantias Sindicais no Brasil dentro de cada Constituição

A compreensão do percurso normativo do sindicalismo no país exige a delimitação de seus momentos históricos dentro de cada uma das Constituições que vigoraram em nosso país, até chegarmos à atualidade, indicando os principais trajetos do movimento operário.

Ademais, não temos qualquer intenção de esgotar o tema, apenas como parte integrante de nosso objetivo, mostrar a forma como ocorreu a evolução das garantias sindicais em cada etapa de nossa história, atendo-nos apenas às disposições sindicais.

A Constituição de 1824, já sentindo os efeitos advindos da Revolução Francesa, aboliu as Corporações de Ofício, atingindo em cheio aquelas que já existiam em nosso país. Os reflexos dos acontecimentos da Europa foram decisivos para que essa atitude fosse tomada.

A Constituição de 1891, inspirada na concepção liberal-individualista, autorizou a criação dos sindicatos, consagrando o direito de associação de forma irrestrita, valendo-se principalmente do desenvolvimento industrial que marcou este período.

³⁰ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005. p. 97.

Dessa época até 1930, o país irá confirmar seu crescimento, concretizado por meio do desenvolvimento de suas indústrias e também por uma base sindical ainda em fase de estruturação.

Após a Revolução de 1930, o Decreto nº19.770 de 19.03.1931, passa a regulamentar de maneira circunscrita a organização sindical no país, definindo os contornos de sua formação e atuação.

Ronaldo Lima dos Santos prescreve:

“Foram definidos os contornos dos sindicatos de empregados e de empregadores e, instituído o sindicato único em relação a cada profissão, numa mesma região; a necessidade, de no mínimo, 30 sócios para a constituição de um sindicato; exigência de reconhecimento pelo Ministério do Trabalho; possibilidade de estruturação por categorias, indústrias ou ofícios ou profissões; a elaboração de convenções coletivas de trabalho foi tida como prerrogativa dos sindicatos; restringiu-se a atuação dos sindicatos ao ambiente profissional, proibindo a difusão de ideologias e atividades políticas; possibilitou-se a criação das federações e confederações sujeitas ao Ministério do Trabalho; proibiu-se a filiação dos sindicatos a entidades internacionais, sem a autorização do Ministério do Trabalho; aos sindicatos foram atribuídas funções assistenciais, com a possibilidade de constituição de caixas beneficentes, cooperativas, escolas.”³¹

Este período marca o início de uma fase que mistura o corporativismo estatal, indicado em algumas determinações, e também um crescente intervencionismo dentro dos sindicatos. Tudo isso visando a manter um controle sobre as atividades sindicais.

Antes do advento da Constituição de 1934, por intermédio de um Decreto de n. 24.694 de 12.07.1934, a pluralidade sindical acaba sendo restabelecida, com a necessidade de que para o reconhecimento da investidura sindical era obrigatório contar com pelo menos 1/3 da categoria.

Sob os efeitos da Constituição de Weimar, a Constituição de 1934, assegurava uma liberdade vigiada aos sindicatos, ao dispor sobre a possibilidade de criação em conformidade com a lei.

³¹ SANTOS, Ronaldo Silva dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2005.p.48

No que se refere à Constituição de 1937, nosso espelho acabou sendo o modelo corporativista da Itália, destacando entre inúmeras garantias sindicais que ficavam submersos a vontade do Estado, a questão de considerar a greve e o lockout atitudes anti-sociais, que eram prejudiciais ao trabalho.

Aliás, verificou-se neste período a herança de um modelo marcado pelo corporativismo, tornando os sindicatos adstritos aos interesses do Estado.

A Constituição de 1946 passa a reconhecer o direito de greve, oriundo do Decreto-lei 9.070 de 13.03.1946, porém, ainda sobre o estigma de recurso anti-social e prejudicial ao trabalho.

A Constituição de 1967 manteve o mesmo arcabouço de constituição dos sindicatos, com a novidade de que instituiu o voto obrigatório nas eleições sindicais. Além disso, assegurou o direito de greve, com exceção aos serviços públicos e atividades essenciais que a lei definia.

A partir da década de 80 o sindicalismo escreve uma nova etapa em sua história, intensificando suas lutas pela libertação das amarras do Estado. Enormes foram as conquistas, conforme tivemos a oportunidade de ressaltar.

Coroados por uma atuação sindical incisiva, de grandes conquistas, surge a Constituição Federal de 1988 sobre a qual mencionar-se-á de forma mais detalhada.

2.9. Constituição Federal de 1988: Aspectos Relevantes e o Reconhecimento dos Sindicatos como Atores Sociais na Defesa dos Interesses dos Trabalhadores

Apesar de não extirpar de vez a presença do poder estatal no contexto do sindicalismo, a Constituição de 1988 trouxe avanços significativos conquistados com a sua promulgação, justamente pelo fato de garantir uma maior liberdade de ação para o movimento operário.

Em conformidade com Ronaldo Silva dos Santos:

“Houve uma verdadeira mescla contendo elementos que conjugavam autonomia e liberdade sindicais com outros de heteronímia e intervencionismo, dispondo em linhas gerais os seguintes aspectos quanto a organização sindical:

- a) apesar de dispor que é livre a associação em sindicatos, manteve o monopólio de representação e unicidade sindical (não permissão de mais de um sindicato da mesma categoria profissional ou econômica na mesma base territorial);
- b) aditou a liberdade de autodefinição das bases e de fixação da base territorial pelos sindicatos, mas condicionou que esta não seja inferior à área de um município;
- c) manteve a contribuição sindical compulsória e criou a contribuição confederativa;
- d) aboliu o estágio preliminar de sindicatos sob a forma de associações e a necessidade de reconhecimento pelo Ministério do Trabalho;
- e) garantiu a livre criação dos sindicatos sem a necessidade de autorização do Estado e a liberdade de administração com vedação da interferência do Poder Público;
- f) manteve a organização sindical piramidal, com sindicatos, federações e confederações;
- g) previu a liberdade individual de filiação e desfiliação;
- h) concedeu aos aposentados o direito de votar e serem votados nas eleições sindicais;
- i) consagrou o direito de negociação coletiva, com o reconhecimento das convenções e acordos coletivos;
- j) dispôs sobre o direito de greve;
- k) conferiu estabilidade aos dirigentes sindicais;
- l) consagrou o direito de representação dos trabalhadores”.³²

Porém, ressalta-se que, por outro lado, o sistema sindical adotado pela Constituição de 1988 pareceu um tanto quanto contraditório, não assumindo um caráter corporativista de funcionamento, nem se desvencilhando por completo das amarras estatais a ponto de garantir uma ampla e irrestrita liberdade de criação e atuação dos sindicatos.

³² SANTOS, Ronaldo Silva dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2005. p.52.

Contudo, não se pode negar que, diante do panorama apontado com o surgimento do sindicalismo nacional, onde havia uma forte intervenção estatal nas atividades dessas associações, a Carta Magna de 1988 trouxe indubitavelmente mais avanços do que retrocessos.

O avanço conquistado no sentido de que a formação dos sindicatos não necessitaria de passar pelo crivo do Estado para se efetivar tornou-se grande, configurando um primeiro lampejo de liberdade sindical. Por outro lado, ainda subsistiriam algumas situações que ofuscavam essa liberdade, tais como a necessidade de se observar a unicidade sindical e a existência de uma contribuição sindical obrigatória.

Amauri Mascaro Nascimento expõe que:

“Importante avanço para a abertura sindical foi a Constituição Federal de 1988. É um instrumento de efetivação do processo democrático e de reordenamento jurídico da nação. Reconheça-se, no entanto, que o sistema de organização sindical é contraditório. Tenta combinar a liberdade sindical com a unicidade sindical imposta por lei e a contribuição sindical”.³³

Não há como se negar, enfim, o grande progresso alcançado no campo sindical pela Constituição Federal de 1988. Podemos destacar como pontos positivos, a conquista da liberdade de organização dos sindicatos, assim como a possibilidade de filiação; a substituição processual pelos sindicatos na defesa dos interesses dos trabalhadores como legítimos tanto nos interesses individuais quanto coletivos e a necessidade de participação dos sindicatos no processo negocial como obrigatório.

De modo contrário, o avanço maior aniquilou-se por alguns pontos que ainda denotam o corporativismo estatal presente, como a permanência do imposto sindical, agravada pela criação da contribuição confederativa, a manutenção do sistema proposto pela unicidade

³³ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005. p 98.

sindical. Eles são considerados resquícios que indicam ainda uma formação que contraria a liberdade sindical efetiva e sem interferências alheias aos seus interesses.

Todas as mudanças advindas da Constituição de 1988 foram marcantes para o desenvolvimento do sindicalismo nacional, mesmo não tendo adotado uma postura de ampla liberdade sindical.

Segundo José Augusto Rodrigues:

“Em síntese, entendemos que esta quarta última fase em que dividimos a evolução de nosso Direito Sindical e Coletivo, para efeito de análise, que consideramos ainda em curso, representa o alcance da maioria por nosso sindicalismo. Maioridade ainda marcada por muitos vícios e deficiências peculiares da juventude, que lhe cumpre amadurecer, sobretudo pela eliminação das lutas internas notadas na multiplicação de centrais, a fim de aprestar-se, inclusive, para cumprir, nacionalmente, o novo e ainda não exatamente delineado papel que cabe ao movimento operário em face das profundas alterações que a Revolução Tecnológica está impondo à relação capital/trabalho”.³⁴

Outra conquista do movimento sindical introduzido pela Constituição de 1988, consiste no reconhecimento do direito de greve, mais tarde regulamentado por uma lei específica.

Entretanto, ainda há alguns pontos que geram polêmica na Constituição de 1988, como por exemplo, a garantia constitucional do direito de representação dos trabalhadores pelos sindicatos, tanto em questões judiciais quanto administrativas, estabelecendo, assim uma concepção ampliativa da participação sindical na defesa dos interesses dos trabalhadores. Entretanto, percebeu-se que, num segundo momento, diante da polêmica levantada pela questão, a referida matéria acabaria regulada pelo Enunciado 310 do Tribunal Superior do Trabalho, que fazia alusão a uma substituição bastante restrita, contrariando a concepção constitucional. Este Enunciado acabou sendo cancelado, deixando claro que a representação dos trabalhadores pelos sindicatos deveria ser ampla. Seria um tanto quanto equivocado estabelecer uma interpretação diversa daquela estabelecida no Texto Constitucional.

³⁴ PINTO, José Augusto Rodrigues. *Direito sindical e coletivo do trabalho*. São Paulo: LTR, 2002. p.82.

Dando continuidade na trajetória das relações sindicais dentro da história nacional, impende estabelecer mais uma alteração substancial ocorrida em nosso ordenamento pátrio, quando da promulgação da Emenda Constitucional 45. Dentre os pontos reformulados pela Emenda, merece destaque a profunda alteração na competência material da Justiça do Trabalho, ampliando-a de forma contundente. Neste sentido, torna-se relevante destacar os importantes reflexos advindos dessa modificação para o sindicalismo, já que promoveu a relativização do poder normativo da Justiça do Trabalho.

Do exposto até aqui, o que pretendemos deixar transparecer e que culmina com a finalidade desse trabalho, consiste no fato de a luta sindical em nosso país quase sempre restringir-se aos interesses estatais. Conforme tivemos a oportunidade de percorrer na história, foram poucos os momentos que os sindicatos puderam conviver com um período de ampla liberdade de ações; entretanto, a importância em destacar as alterações impostas pela Emenda 45 no texto da Constituição, deduz a passagem para um novo ciclo das relações sindicais.

Percebemos uma nítida propensão para o retorno das origens do liberalismo, priorizando a autonomia dos atos entre as partes. Essa situação difunde-se de forma maciça pelo sindicalismo nacional, com o objetivo de, efetivamente, autorizar a atuação do movimento operário de maneira livre, sem a ingerência do Estado.

Por meio dessa alteração em comento podemos estabelecer o fio condutor entre a conquista da liberdade sindical e sua efetividade. Deste modo, nosso interesse em mencionar pontos pontuais da alteração da Constituição se prende ao fato de que isso pode sinalizar a passagem de um novo ciclo histórico para o sindicalismo.

Mesmo que nosso objetivo central esteja centrado nos momentos de crise e dificuldades atravessados pelo movimento operário - que será tratado adiante - não há como negar a grande influência causada em pontos específicos da Emenda 45, para o surgimento de

um novo panorama para o movimento operário. Talvez, alterações que possam reinventar as ações do sindicalismo, reencontrando seu espaço de atuação na defesa dos trabalhadores.

Nesta esteira de raciocínio merece destaque discutir pontos específicos que denotam essa esperança de renovação, que possam promover a atuação dos sindicatos de maneira mais contundente e livre na defesa dos trabalhadores, deixando de limitar suas ações.

Em razão da importância do tema ao presente trabalho, abordaremos as mudanças trazidas dentro do contexto do sindicalismo e seus reflexos.

2.10. Emenda Constitucional 45: Uma Nova Perspectiva para o Sindicalismo Brasileiro

Com a promulgação da Emenda Constitucional de nº. 45, ao final de 2004, houve um alargamento da competência material da Justiça do Trabalho.

A importância de ressaltar as novidades trazidas pela alteração da Constituição toca de perto este trabalho, uma vez que o renascimento do movimento sindical, mais atualizado com as realidades contemporâneas, será alcançado por intermédio de uma plena liberdade de atuação na sociedade.

Dentre as análises históricas das Constituições promulgadas em nosso país, verificou-se que o movimento operário quase sempre teve suas ações limitadas aos interesses do Estado. A possível superação desse estigma e, conseqüentemente, a conquista da liberdade para a defesa dos interesses dos trabalhadores começa a ganhar forma com a edição dessa Emenda.

Entre as diversas perspectivas que levantaremos no capítulo final, por certo, para sua efetivação, elas deverão passar por um movimento operário livre e atuante.

Como o estudo em questão se foca nas relações sindicais, serão enfatizadas somente as questões atinentes às relações sindicais que sofreram alguma alteração com a edição da Emenda Constitucional 45.

Neste sentido passaremos a indicar, inicialmente, o teor completo do artigo 114 da Constituição Federal de 1988 na sua íntegra:

“Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I – as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III – as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV – os mandados de segurança, hábeas corpus e hábeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V – os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI – as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII – as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII – a execução de ofício, das contribuições sociais previstas no artigo 195, I, a e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX – outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei;

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado, as mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídios coletivos de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídios coletivos, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito”³⁵.

Logo, analisaremos as mudanças ocorridas na Justiça do Trabalho que passa a ter competência material para conhecer e julgar questões relacionadas às relações de trabalho, destacando os casos envolvendo o exercício do direito de greve, a necessidade do comum acordo entre as partes para instaurar os dissídios coletivos de natureza econômica e, por fim, a relativização do poder normativo da Justiça do Trabalho.

³⁵ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114.

Apenas com o objetivo de trazer um singelo comentário sobre a substancial ampliação da competência, não podemos perder de vista a finalidade maior do direito, no sentido de acompanhar a evolução da sociedade, de modo a estar preparado a solver os conflitos existentes. Dessa forma, a mudança de foco, de modo a ampliar a possibilidade de conhecimento de questões restritas às relações de emprego, para um novo esboço, mais amplo, que consiste nas relações de trabalho, demonstra os sinais dos novos tempos, em que trabalhadores tais como, autônomos, eventuais, cooperados, voluntários, que não eram regulamentados pela legislação trabalhista, passando, agora, a contar com um instrumento de apoio na luta contra os interesses neoliberais.

Acreditamos que a Emenda 45, trouxe sem sombra de dúvida, uma ampliação de competência irrestrita dentro das relações pessoais de trabalho. Não poderia ser outro o objetivo do constituinte a não ser atualizar o rol de matérias que a esta Justiça estaria habilitada a julgar, mantendo sua linha mestra, no sentido de acolher o hipossuficiente, que nos dias atuais já não se resume mais aos empregados, e sim, as novas formas precárias de relações de trabalho.

Neste sentido, posicionou-se Jorge Souto Maior na Revista LTR:

“Posicionei-me, inicialmente, nos moldes da terceira corrente, também chamada de restritiva, mas queria neste texto, publicamente, rever minha posição. Considerava que a melhor interpretação que se poderia dar à expressão ‘relação de trabalho’, para fins de determinar a competência da Justiça do Trabalho, seria uma interpretação restritiva, para atender a sua característica de ser uma Justiça Especializada, voltada a um conflito com peculiaridades próprias. Entretanto, lendo ou ouvindo as manifestações da primeira e da segunda corrente pude perceber que aqueles que, como eu, se recusavam a dar um sentido amplo à expressão passaram a ser considerados conservadores ou ‘reacionários’ e que estariam negando o princípio da dignidade humana aos profissionais liberais; estariam deixando sem proteção jurídica e sem acesso à justiça várias pessoas que estão alijadas do mercado formal de trabalho; e, por consequência, estariam impedindo que a Justiça do Trabalho, diante dos ‘novos paradigmas’ da produção moderna, pudesse cumprir seu papel de dar plena efetividade ao princípio do valor social do trabalho, distribuindo a verdadeira justiça social”.³⁶

³⁶ MAIOR, Jorge Luiz Souto. Em defesa da ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Brasília, Revista do Direito Trabalhista nº.8, ano 11, 2005, RDT 11-8/10 e 11.

Seguindo o raciocínio da necessidade de amparar as novas figuras que hodiernamente vão se formando pelo mundo capitalista, pretendemos demonstrar que outro caminho não restará ao sindicalismo, a não ser reformar a sua visão, hoje voltada exclusivamente aos trabalhadores capitaneados pelas empresas, para alcançar aqueles que ainda estão desprotegidos e deslocados.

Por ora convém analisar essa mudança inicial de visão ampliativa e que consegue atualizar a Justiça Laboral em seu viés protecionista, atendo-se ao objetivo traçado dentro das relações sindicais.

2.11. Competência da Justiça do Trabalho nas Ações Envolvendo o Exercício do Direito de Greve

Primeiramente, torna-se válido ressaltar a regulamentação já seguida pelos Tribunais Trabalhistas, no sentido da competência material da Justiça Laboral para conhecer das questões atinentes ao exercício do Direito de Greve.

Como se observa, o inciso II do artigo 114 da Constituição Federal de 1988 considerou a competência material da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar as ações que envolvem o exercício do direito de greve. Nota-se uma sensível ampliação da gama de possibilidades de discussão nas questões atinentes ao exercício da greve, uma vez que o inciso não delimitou quais ações seriam abrangidas pela competência material da Justiça do Trabalho.

Conclui-se, de modo afirmativo, que estarão imbricados no elenco de casos passíveis de apreciação da Justiça do Trabalho, questões praticadas durante os movimentos grevistas, desde que tenham repercussão trabalhista.

Dentre os reflexos decorrentes dos movimentos grevistas que entendemos ter-se deslocado de competência com a Emenda 45, estão as ações civis que tratam dos chamados interditos proibitórios, que até então eram ações decididas pela Justiça Comum, envolvendo a legitimidade ou não da ocupação pelos grevistas de locais de propriedade de outrem.

Nos dizeres de Wilson Ramos Filho:

“Como é sabido, a mais eficiente medida patronal para impedir ou para dificultar o exercício do direito de greve por parte dos trabalhadores consistia no ajuizamento, perante o juízo cível, de interditos proibitórios. Desavisados e pouco familiarizados com as relações coletivas do trabalho, alguns magistrados da Justiça Comum Estadual terminavam (i) deferir liminarmente pedidos patronais e (ii) fixar pesadas multas diárias por descumprimento de ordens judiciais”.

³⁷ FILHO, Wilson Ramos. *Direito coletivo do trabalho depois da EC 45*. Editora Gênesis, Curitiba, pág 103.

Conforme aludido, até então, tais questões estavam sendo direcionadas para a Justiça Comum, o que acarretava em prejuízo para os movimentos grevistas que eram obrigados a ceder as ordens judiciais, vindo a prejudicar as reivindicações.

Com o advento da Emenda 45, abre-se uma nova etapa de discussões sobre o assunto em comento, já que traz para a competência da Justiça Especializada, assuntos relacionados aos movimentos de greve, sendo consequência que as ações envolvendo os interditos proibitórios deverá ser julgada por ela.

No entanto, ainda não se formou um consenso sobre o assunto indicado, já que algumas vozes sinalizam de modo contrário ao conhecimento dessas questões pela Justiça do Trabalho.

Em face do exposto, destaca-se opinião que reflete esse posicionamento:

Assim, Manoel Teixeira Filho:

“Data vênia, se fosse reconhecer à Justiça do Trabalho competência para processar e julgar esses interditos proibitórios, ao argumento de que a ocupação das agências e estabelecimentos dos empregadores decorria do “exercício do direito de greve” (art. 114, II), então, pelos mesmos motivos, teríamos que admitir a competência dessa Justiça Especializada para processar e julgar, por exemplo, os “crimes cometidos no curso da greve” (destacamos), de que fala o art. 15, caput, da Lei nº. 7783, de 28 de junho e 1989 – o que seria, a evidencia, inaceitável, sobre os aspectos: lógico, jurídico e político. A propósito, não menos desarrazoado seria imaginar que a ocupação de agências ou estabelecimentos traduziria um “direito” dos grevistas, motivo por que, também sob este ângulo, fica afastada, a nosso ver, a possibilidade de dar-se ao inciso II, do art. 114, uma interpretação ampla, capaz de compreender a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações de interdito proibitório”.³⁸

De modo contrário ao pensamento acima, perfilhamos a corrente que defende que compete à Justiça do Trabalho analisar as ações oriundas do exercício do direito de greve, inclusive relacionadas com os movimentos grevistas, como no caso dos interditos proibitórios.

Outra questão de grande relevância nas relações sindicais, alterada pela Emenda 45 são os casos envolvendo a análise dos dissídios coletivos de natureza econômica que serão abordados adiante.

³⁸ FILHO, Manoel Antônio Teixeira. *Breves comentários à reforma do poder judiciário*. Ltr. 2005, p.175.

2.12. Necessidade do Comum Acordo para Instauração da Jurisdição

A alteração da Constituição Federal atentou também para os casos envolvendo a instauração de instância nos dissídios coletivos.

A partir da modificação, torna-se obrigatório, pela concepção estabelecida no parágrafo 2º do artigo 114 da CF/88, o consenso, entre as partes envolvidas no conflito para se buscar a tutela jurisdicional, até como requisito para instauração da instância.

Não restam dúvidas de que, com a mudança, devemos caminhar com maior agilidade rumo ao alcance da liberdade sindical, conforme preconizado pela Convenção de nº 87 da OIT; contudo, não nos esqueçamos de dizer, que para tanto, será necessário garantir que a reforma sindical se efetive, de modo a assegurar a igualdade de posições entre os litigantes do conflito.

Apesar das distorções claras emanadas do poder normativo que nem sempre objetivou a criação de melhores condições de trabalho, ainda somos solidários que a maioria dos sindicatos não estaria preparada para realizar a negociação direta alheia ao Estado.

Nos dizeres de Wilson Ramos Filho, efetivamente houve deturpação do poder normativo, ao afirmar:

“O Poder Normativo da Justiça do Trabalho realmente sofreu importante limitação – a consequência não será necessariamente catastrófica para a verdadeira paz social. Explique: pelo menos nos últimos dez anos, mercê de reiterada jurisprudência em nossos TRT’s e no TST as empresas e os sindicatos patronais sempre ameaçavam as entidades obreiras com eventual ajuizamento de dissídios coletivos por se sentirem seguros de que os julgamentos seriam vantajosos aos interesses patronais”³⁹

³⁹ FILHO, Wilson Ramos. *Direito coletivo e sindical na reforma do judiciário*. Apud *Direito coletivo do trabalho depois da EC 45/2004*. Curitiba: Gênese, 2005. p.97.

Segundo o autor, esta era uma forma de intimidar os sindicatos, rompendo as negociações, passando ao crivo do Estado que não exercia corretamente os limites fixados para estabelecer novas condições de trabalho, legitimando a aplicação de seu Poder Normativo. Isso redundava num grande prejuízo a classe trabalhadora, já que eram obrigados a cancelar negociações que lhes eram prejudiciais.

Entretanto, ousamos discordar, não no modo como esse poder apresentou-se na prática, mas na questão de que era o Estado que funcionava como um ponto de equilíbrio entre as partes para ao menos impedir que as negociações implicassem em nítido prejuízo para ambos os lados, ressalvada em regra, a manutenção das condições mínimas negociadas anteriormente.

Indaga-se se haverá sindicatos organizados capazes de solver conflitos e conquistar melhores condições de trabalho, principalmente, num país continental, onde o número de sindicatos apresenta-se bastante elevado. Não será esta a chance que faltava aos neoliberais para mitigar as negociações coletivas, impingindo meramente interesses próprios sobre os sindicatos despreparados?

Somente o tempo será capaz de nos fornecer tal resposta.

Queremos ressaltar que não somos contrários à liberdade sindical, que encontrou seu primeiro passo na relativização do Poder Normativo, mas nos preocupamos com a fragilidade da maioria dos sindicatos existentes no país que, ao certo, não terão condições de lutar em pé de igualdade na solução dos conflitos existentes.

A tônica das disparidades vinha sendo dimensionada e equilibrada, justamente pelo Poder Normativo da Justiça do Trabalho.

Não resta dúvida que a referida questão comportará muitas discussões antes de encontrar uma resposta definitiva. Convém assinalar opiniões antagônicas a despeito do tema, como uma forma de enriquecer ainda mais o estudo da temática.

A instauração de um dissídio coletivo, objetiva, sem dúvida, a defesa dos “direitos e interesses coletivos” da categoria representada pela entidade sindical.

Não se pode negar que constitui papel fundamental do Estado defender os interesses daqueles que vivem dentro de uma sociedade. Assim, mesmo diante das normas constitucionais, insta saber dimensionar a importância que determinados artigos carregam dentro da própria Constituição.

Neste sentido assevera Manoel Antônio Teixeira Filho:

“Com efeito, condicionar o exercício do direito de ação (“dissídio coletivo”) à concordância da parte contrária significa, não apenas, atentar contra a lógica e o bom senso; apresentar ao universo jurídico algo inusitado e teratológico, como, acima de tudo, deferir profundo golpe em um dos mais importantes direitos fundamentais que a Constituição atribui aos indivíduos e às coletividades, qual seja, o de invocar a prestação da tutela jurisdicional do Estado, com o escopo de promover a defesa de direitos e interesses ligados a bens ou a fatos da vida, lesados ou na iminência de sofrer lesão”.⁴⁰

Diante das dificuldades enfrentadas no campo político, econômico e social, e ainda, o crescimento desenfreado do capitalismo que acaba refletindo no crescimento da exclusão social, impende considerarmos que estamos diante de um momento que impõe a necessidade de mudanças. Como um primeiro lampejo dessas mudanças, podemos destacar a ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, assim como conquista, mesmo que em doses homeopáticas da tão aclamada liberdade sindical. Contudo, há muito por ser feito, principalmente no campo das relações sindicais.

Nesta etapa de nossos estudos possibilitou-se verificar como se deu a formação do sindicalismo no Brasil, indicando as características de seu desenvolvimento, suas concepções ideológicas, assim como um estudo detalhado das etapas percorridas pelo sindicalismo em nosso país. Será enfatizado o caráter corporativista que em grande parte de nossa história acompanhou a formação do movimento operário no país, demonstrando as inúmeras lutas que

⁴⁰ FILHO, Manoel Antônio Teixeira. *Breves comentários à reforma do poder judiciário*. Ltr 2005, p.204.

foram travadas em busca de alcançar a liberdade das amarras do Estado. Neste sentido, fazemos alusão as importantes conquistas advindas da Constituição de 1988 que denotam uma maior liberdade sindical e as recentes alterações impostas pela Emenda Constitucional 45 que também deve ser apontada como um passo importante para a conquista da liberdade sindical.

No capítulo seguinte passaremos a demonstrar as importantes mudanças ocorridas no sistema de produção mundial, indicando a nova visão capitalista sobre o mundo do trabalho e seus desdobramentos na esfera sindical.

CAPÍTULO III

3. RESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

3.1. Capital e Trabalho Frente aos Novos Modelos de Gestão das Empresas

Por meio de um estudo detalhado de cada etapa percorrida no mundo do trabalho e suas diversas formas, passando desde as significativas conquistas advindas da Revolução Industrial, o período de desenvolvimento do sindicalismo, até a atualidade, será possível demonstrar os motivos que levaram o movimento associativo dos trabalhadores a entrar em uma crise de identidade e representatividade, que será objeto de estudo adiante.

Numa breve introdução, apenas para lançarmos mão de uma reflexão de vida que ilustre muito bem o momento de crise no mundo do trabalho, atentamos para a citação de Huw Beynon:

“Na cidade em que fui criado, no sul do País de Gales, os “empregos” disponíveis eram claramente delineados e conhecidos. Havia “empregos” na siderurgia e nas minas de carvão. Os garotos que saíam da escola aos 15 ou 16 anos se dirigiam para um desses dois lugares e se tornavam mineiros ou metalúrgicos. Os mais qualificados tornavam-se aprendizes e eram preparados para atividades como as de operários de manutenção especializada nessas indústrias. Todos eles enxergavam em seus empregos uma poderosa identidade ocupacional e um “emprego” para toda a vida. Naquela época, fins dos anos 50, a indústria siderúrgica na cidade respondia por 13 mil trabalhadores e a mineração por 3 mil. Nacionalmente, essas empresas davam emprego a 1,25 milhão de trabalhadores. As garotas que deixavam a escola aos 15 anos encontravam serviços como operadoras de máquinas em uma das fábricas de vestuário da cidade. Serviços alternativos eram encontrados nas lojas e, para aquelas mais escolarizadas, na prefeitura local. Havia uma expectativa de que as mulheres jovens se casariam e não retornariam mais ao trabalho”⁴¹.

⁴¹ BEYNON, Huw apud ANTUNES, Ricardo. (organizador) *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos*. São Paulo: Boitempo Editorial. págs. 9/10

Pela análise dessa citação, identifica-se um período de crescimento vivenciado pelo mundo por diversas décadas consubstanciadas em um modelo de produção fordista que trazia uma nova perspectiva para o mundo do trabalho. A característica principal desse modelo era a produção em massa e em larga escala. Destaca-se o grande crescimento industrial atingido pelo mundo com base nesse modelo de produção que será estudado mais detalhadamente.

Como uma forma de alavancar o crescimento industrial no mundo, nasce o modelo de produção fordista.

Nesse sentido, Alain Bihr:

“O conceito de Fordismo nasceu dos trabalhos de uma equipe de economistas franceses, realizados a partir da segunda metade da década de 70 para analisar o modelo de desenvolvimento seguido pelo capitalismo ocidental no período pós-guerra. Como claramente indica a denominação que acabou lhes sendo atribuída – “escola de regulação” -, esses economistas estavam fundamentalmente preocupados em compreender como o capitalismo ocidental pudera conhecer três décadas de crescimento econômico quase ininterrupto, mas também por que os mecanismos reguladores que haviam tornado possível esse crescimento pareciam agir no vazio”.⁴²

Para a compreensão do que representou o modo de produção Fordista, faz-se necessário relembrarmos algumas idéias que foram lançadas no capítulo anterior.

Anteriormente, as relações de trabalho foram marcadas por uma fase de intensos confrontos entre burgueses e proletários, visando a alcançar melhores condições laborais. Nesses confrontos travou-se uma luta incessante que culminou em várias mortes e derramamento de sangue. Contudo, esse período apresentou um grande processo associativo entre os trabalhadores por intermédio da comunhão de pensamentos voltados para melhorar as condições de trabalho.

Visando a diminuir os movimentos de luta que se afeiçoavam de forma mais incisiva, e ainda, afastar os riscos para garantir o futuro do modelo social-democrata, a burguesia e o

⁴² BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p35

proletariado compuseram um acordo que ficou conhecido como o *Compromisso Fordista* que veio, de certa forma, sancionar uma fase de tréguas depois de ásperas lutas.

Com a finalidade de buscar melhores condições de vida para os trabalhadores, o proletariado aceitou uma espécie de composição com a burguesia.

Nesse sentido Alain Bihr expõe:

“Do ponto de vista do proletariado, esse compromisso pode ser comparado como uma imensa barganha, pela qual o proletariado renunciou à ‘aventura histórica’ em troca da garantia de sua “seguridade social.”⁴³

Inclinados pela possibilidade de conquistar melhorias de condições de vida para a classe trabalhadora, o proletariado selou o *Compromisso Fordista*, sujeitando-se às formas de dominação capitalista, pensando em satisfazer os anseios da classe mais imediatos e vitais.

Depreende-se nesse período que todo o movimento voltado para um sindicalismo revolucionário, idealizado para solapar o sistema capitalista, seria colocado de lado, como uma moeda de troca, pela concessão de benefícios sociais que seriam trazidos para os trabalhadores. A idéia era buscar o atendimento de necessidades fundamentais. Os empregadores atuavam no sentido de estabelecer um melhor nível de vida dos operários, o que resultou na conquista de direitos, tais como a redução das horas de trabalho, o que, por certo, implicou um ganho em termos de melhores condições de vida.

Além disso, disseminou-se a idéia da existência de uma relativa estabilidade no emprego, trazida com as melhorias proporcionadas aos trabalhadores atreladas ao aumento da produção.

Nesse sentido Alain Bihr:

“Em resumo, é a perspectiva de sair da miséria, da instabilidade, da incerteza do futuro e da opressão desenfreada, que basicamente caracterizaram até aquele momento a condição

⁴³ BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p37

proletária. É juntamente a garantia de adquirir novos direitos, não só formais (direitos cívicos e políticos), mas reais (direitos sociais), cujo respeito seria garantido pelo Estado, e de ter acesso a uma vida se não agradável, pelo menos suportável (aceitável)”.⁴⁴

A idéia de um Estado que funciona como um guardião dos direitos que visa a arrefecer o abismo das desigualdades, guarda, por outro lado, uma faceta não percebida inicialmente pelo proletariado ao firmar tal Compromisso Fordista com a burguesia. Isto porque a interação das práticas sociais e políticas resultaram num enorme espectro de controle sobre seus atos pelo Estado.

A burguesia, que neste período representava os interesses do Estado, acaba conseguindo um período de tréguas diante do acordo firmado com o proletariado, o que obstou movimentos reivindicatórios em busca de um processo de igualdade material no seio da sociedade. Indubitavelmente, torna-se relevante esclarecer que, pelo alto preço que os trabalhadores estavam dispostos a pagar à guisa de suas ideologias, à medida que tiveram satisfeitas suas necessidades vitais, alcançou mais espaço, ganhando poder de barganha para negociar a forma como se daria sua dominação.

Diante desse panorama, tornou-se grande o desenvolvimento do capitalismo, inicialmente, a partir dos modelos taylorista/fordista de produção que garantiam um aumento considerável do número de trabalhadores nas fábricas, possibilitando ainda um grande leque de negociações coletivas.

Nascia uma nova etapa nas relações de trabalho no mundo, onde inicialmente houve um considerável crescimento dos postos de trabalho nas empresas, atrelado a um grande desenvolvimento do mercado.

Adiante analisaremos as características fundamentais de cada modelo de produção oriundo desse período, até chegarmos à contemporaneidade.

⁴⁴ BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991. p.38.

3.2. O Modelo de Produção Taylorista

O modelo de produção Taylorista possuía, como característica de produção, a separação das tarefas entre a concepção e a execução.

Esse modelo, desenvolvido por Taylor no início do século XX, teve intuito de impor limites à expansão e consolidação do capitalismo de forma desordenada. O número escasso de mão de obra qualificada, assim como a ausência de disciplina dos trabalhadores, que consistia na participação de constantes movimentos políticos, ocasionou um verdadeiro descompasso com o desenvolvimento das fábricas; logo, seria necessária uma nova concepção da produção e organização das fábricas que fosse capaz de propiciar o seu desenvolvimento de modo mais efetivo.

Pela concepção de Taylor, para reverter esse quadro, possibilitando um maior crescimento das fábricas, seria necessário incentivar o uso de máquinas, pois ele encarava a ciência como uma forte aliada do capitalismo na busca de seu crescimento. Ele entendia ainda que seria necessário incentivar a utilização de menores nas linhas de produção, buscando diminuir o poder organizacional dos trabalhadores dentro das fábricas, o que também representava uma diminuição no valor dos salários, e ainda, se socorrer de medidas como a contratação um trabalhador qualificado, para que este coordenasse toda a cadeia produtiva.

Um obstáculo encontrado neste modelo de produção era o de encontrar trabalhadores qualificados que pudessem dar conta de conduzir toda a cadeia produtiva.

As idéias básicas introduzidas no modelo de produção Taylorista indicam uma atuação veemente sobre o posto de trabalho do indivíduo, de forma a planejar e controlar toda a sua rotina de trabalho. Dessa forma, seria possível eliminar o dispêndio de esforço físico inútil, aproveitando melhor o tempo na execução do serviço.

A aplicação desses princípios encontrou várias dificuldades. A principal delas consistia em encontrar trabalhadores qualificados para atender as ofertas de produção, entretanto este modelo acabou sendo melhor desenvolvido e aperfeiçoado por Henry Ford, que entendia que a cada trabalhador incumbia uma tarefa específica na produção do bem dentro da mesma linha de montagem.

3.3. O Modelo de Produção Fordista

Basicamente entre os modelos Taylorista e Fordista a grande mudança paradigmática de pensamento consubstancia-se na finalidade almejada para o projeto. Enquanto o primeiro se restringia aos espaços produtivos da fábrica, o segundo almejou não somente isso, mas buscou construir novas relações, novos padrões de consumo e de valores sociais que desembocaram num modo peculiar de produção.

O modelo Fordista recebe influências diretas de uma racionalidade econômica, social e política, numa espécie de movimentação coordenada que não se limita a atingir a finalidade econômica de forma uníssona. Diante de uma sociedade fragmentada, seria necessária uma produção em larga escala, em série que pudesse atingir os anseios e sonhos de consumo de toda a classe em geral. No lema de Ford isso pode ser sentido, quando o mesmo menciona que cada família americana deveria possuir um automóvel.

Ao invés da decomposição do trabalho, conforme a concepção de Taylor, Ford parte da decomposição do produto, em seus diversos elementos constitutivos, fazendo com que eles circulem pela linha de montagem. A esteira da fábrica passaria a ditar o ritmo da produção que passa a contar com trabalhadores especializados em desempenhar suas tarefas específicas.

A forma de remuneração sofre um aumento nominal, ficando mundialmente conhecida pela expressão – “*five dollars day*” – porém, isso não se estendeu a todos os trabalhadores, mas apenas àqueles que já contava com certa estabilidade no emprego.

Instaura-se um verdadeiro período de controle do comportamento dos trabalhadores, inclusive fora dos limites da fábrica, uma vez que para fazer jus ao pagamento do salário integral, era necessária uma conduta moral irrepreensível.

Obviamente, a racionalidade do modelo de produção em estudo não se limita as idéias acima lançadas, sendo apenas uma referência como pensamentos marcantes que formavam o pensamento desse modelo de produção que revolucionou o mundo, principalmente na produção de automóveis.

Parece-nos grande a influência das idéias preconizadas por Ford ao redor do mundo, o que implicou no crescimento do capitalismo.

Nesse sentido assevera Thomas Goumet:

“Os fundamentos do novo modelo de desenvolvimento, que teve origem na América do Norte e expandiu-se depois de 1945 por todos os países industrializados, foram: o fordismo, como uma nova organização do trabalho; o compromisso fordista baseado no crescimento quase que paralelo entre os salários e a produtividade; as políticas Keynesianas de fomento estatal dos investimentos e trabalhos públicos; as políticas de seguridade social e, de um modo geral, do Estado-Providência”.⁴⁵

Depois de um longo período considerado de grande desenvolvimento, o modelo de produção fordista acabou perdendo força, uma vez que os consumidores já não tinham condições financeiras de adquirir os produtos colocados no mercado, gerando um grave problema diante da produção em larga escala.

Nesse sentido assevera Thomas Goumet:

⁴⁵ GOMET, Thomas. *Fordismo e toyotismo: na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999..pág. 60/61

“A partir do final da década de 60, o modelo de produção fordista entra em colapso, perdendo fôlego na medida os compradores em massa vão se tornando mais rarefeitos, e ainda, se insurgem quanto à necessidade da existência de uma variedade maior de produtos. Crescimento mais vagaroso, limites na redução dos custos unitários de produção, mudanças nas condições da demanda, tudo isso converge para a afirmação de que o fordismo já não corresponde mais ao desenvolvimento do capitalismo atual”.⁴⁶

Várias são as conseqüências trazidas com a queda do modelo de produção fordista, que culminaram em uma grave crise econômica e social, representada, principalmente, por uma debilidade nos empregos, demonstrando ser um começo de uma crise mundial que iria despertar. Mais adiante, veremos que o declínio desse modelo de produção originou o momento de crise enfrentado pelo sindicalismo que, aliado a outros fatores, refletiu no movimento operário como um grande período de incertezas, uma vez que houve um grande número de dispensas e já não se tinha mais segurança quanto ao emprego dentro das fábricas.

Diante das dificuldades advindas desse período de crise, novas formas de produção foram desenvolvidas, visando a implementar o projeto econômico de expansão dos lucros e manutenção das empresas capitalistas.

3.4. O Modelo de Produção Pós-Fordista

Direcionados pelo projeto capitalista de desenvolvimento, visando a encontrar novas formas de acumulação de lucros que corroborem com um crescimento consistente economicamente, as empresas mundiais buscaram encontrar soluções para superar o desgaste do modelo de produção taylorista-fordista que já dava sinais de superação no mercado mundial. Neste sentido, uma nova base de organização produtiva era imperiosa para garantir a sobrevivência do capitalismo que já aparentava sinais de crise, diante de um modelo de produção já saturado e decadente. Neste particular, foram disseminados mundialmente os

⁴⁶ Idem, pág. 62

novos métodos de trabalho do engenheiro japonês Taiichi Ohno, da empresa automobilística Toyota, que se transformou no vice-presidente dessa montadora. Seus projetos foram capazes de propiciar ao capitalismo uma verdadeira revitalização no cenário mundial, calcado na remodelação do antigo modelo de produção, porém trazendo novas proposições que procuravam corrigir as imperfeições trazidas pelo modelo anterior.

Iremos tratar dos principais aspectos encontrados no modelo de produção pós-fordista, passando, posteriormente, a discorrer detalhadamente sobre os pontos considerados fundamentais para o momento de crise vivido pelo sindicalismo.

Entre o modelo de produção taylorista-fordista e pós-fordista merecem comentários as diferenças existentes na forma de produção. No primeiro, a produção era dimensionada em larga escala e o novo modelo, ao contrário, se estruturou na concepção da produção enxuta, em pequena escala, trabalhando com um estoque mínimo, tendo uma produção restrita as exigências do mercado, eliminando a acumulação dos produtos.

Vislumbra-se a criação de uma nova lógica de produção e controle das mercadorias, por meio de uma gestão diferenciada da empresa, consubstanciada em novos princípios norteadores da força produtiva, capazes de capturar toda a subjetividade operária dentro e fora das empresas, com o único objetivo de fomentar o crescimento do capitalismo.

O modelo pós-fordista tinha por objetivo uma nova forma de conscientização do operário de modo que este participasse não só da elaboração dos produtos na linha de montagem, mas, sobretudo, que passasse a estar comprometido com o produto que entrega ao mercado. Essa conduta demonstra um novo perfil do operário, estando mais efetivo no interior das empresas, resultando num nítido aumento das tarefas realizadas, bem como num envolvimento mais agudo com o processo produtivo. Dentre as inovações preconizadas por este novo modelo, a captura da subjetividade do operário merece ênfase, uma vez que propiciou a existência de um solo fértil para o seu desenvolvimento.

Giovanni Alves, assim traduz esse pensamento:

“O toyotismo não possui a pretensão de instaurar uma sociedade “racionalizada”, mas apenas uma fábrica “racionalizada”. É a partir do processo de produção intrafábrica (e na relação entre empresas), que ele procura reconstituir a hegemonia do capital, instaurando, de modo pleno, a subsunção real da subjetividade operária pela lógica do capital”.⁴⁷

O modelo pós-fordista ressalta a introdução de um novo modelo de trabalho do operário, capaz de aproximá-lo das necessidades da fábrica, de forma que o mesmo contribua incisivamente em seu desenvolvimento.

Assim preconiza Giovanni Alves:

“A instauração do operário polivalente vincula-se à necessidade da reintrodução, nas funções de operadores diretos, das tarefas ou funções de diagnóstico, reparo e manutenção e das tarefas de controle de qualidade nos próprios postos de produção. Desse modo em cada ponto de produção, os trabalhadores incorporam atividades de controle de qualidade, algo diverso do fordismo, que destacava essas atividades em departamentos estanques de produção”.⁴⁸

Mais adiante trataremos, de forma mais detalhada, quais foram os mecanismos utilizados pelo modelo de produção pós-fordista capazes de capturar a subjetividade dos trabalhadores.

Impende ressaltar que, mesmo diante dessas peculiaridades introduzidas por esse modelo, verificou-se uma espécie de adequação criativa às limitações encontradas nos modelos anteriores. Não houve em todos os pontos uma mudança drástica de pensamento como a ocorrida no modelo anterior, apenas uma adaptação ao modelo taylorista, seguindo o mesmo plano de projeto e racionalidade antes voltado para a produção, agora refletido para o ambiente da fábrica.

A idéia consubstanciada neste modelo de produção tem nítida relação com a racionalidade de consumo presente na sociedade que se torna aplicável no interior da fábrica, justamente no sentido contrário de pensamento adotado pelo modelo fordista.

⁴⁷ ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2005, pág. 40.

⁴⁸ Idem, pág 45.

O pensamento desse modelo de produção pode ser reproduzido pela idéia de que era preciso fabricar produtos a um bom preço, em séries pequenas e com maior diversidade. Para alcançar tais resultados, o modelo japonês que ganhou o mundo, não se utiliza neste desiderato nem do pensamento taylorista e muito menos o fordista, porquanto ao contrário de suas concepções, não entende que a otimização da produtividade se fará com o incremento dos postos de trabalho. Dentre as suas concepções, aduz que uma das características que irão torná-lo mais competitivo será por intermédio da eliminação dos estoques na linha de produção, utilizando-se do material estritamente necessário para a fabricação do produto, objeto da demanda pretendida, ocasionando, uma substancial diminuição do número de trabalhadores envolvidos no processo de produção. Assim, nasce a chamada fábrica mínima.

O projeto torna-se ambicioso, uma vez que o trabalhador passa a ser um operário polivalente, que seja capaz de executar várias tarefas compreendidas no processo de produção, de forma contrária aos moldes anteriormente preconizados de trabalhadores de ofício. Há uma nítida interferência dos trabalhadores polivalentes na manufatura dos produtos na linha de produção, zelando por sua qualidade no mercado.

A diminuição dos postos de trabalho e a minimização dos estoques não foram capazes de afetar a produção que ganhou espaço para o processo de terceirização da linha de montagem dos produtos, compartilhando as responsabilidades na elaboração, abrindo margem para as subcontratações de pessoal, iniciando uma nova forma de enxergar a linha de produção das fábricas, sob uma ótica horizontalizada.

A terceirização sinaliza uma nova etapa em que a elaboração do produto não se dava, exclusivamente, no interior da fábrica. O que o modelo toyotista buscava com a terceirização era racionalizar o custo da produção, por meio da precarização dos postos de trabalho, ocorrida com as subcontratações.

Como características evidenciadas do modelo de produção pós-fordista, indicamos: a) produção atrelada ao consumo; b) inexistência de estoques; c) idéia da fábrica mínima e enxuta; d) flexibilidade na cadeia de produção e na alocação dos trabalhadores e, e) autonomia dos trabalhadores para interferir no processo produtivo.

As características deste novo modelo trouxeram um grande impacto negativo para o sistema sindical no mundo, porquanto a idéia de horizontalizar a fábrica dificultava a possibilidade de associação entre os trabalhadores, impedindo com que eles pudessem resistir às imposições do modelo toyotista.

O pano de fundo preconizado por este modelo prega uma fábrica minimizada, que não carrega mais as características de operários de ofício que desempenham suas funções de maneira solidária, dificultando qualquer tipo de forma de reunião com o objetivo de unir forças contra o sistema.

A conquista dos direitos mínimos obtidos pelos trabalhadores afastou-se, quase que em sua totalidade, pelo modelo pós-fordista, passando a ser um privilégio apenas daqueles considerados empregados efetivos das fábricas que são reduzidos a números cada vez menores.

Inicia-se um momento de culmina na precarização dos empregos, na medida em que as subcontratações ganham maiores espaços nas linhas de produção, fator preponderante para o declínio do movimento sindical.

Diante da grande aceitação do modelo proposto, o mundo iniciou uma nova etapa nos sistemas de produção, sendo o modelo fordista substituído paulatinamente pelo pós-fordista que melhor atendia às necessidades do capitalismo, já que torna possível o crescimento da lucratividade, ao passo que diminui os gastos diretos e indiretos da empresa.

Nesse sentido Thomas Goumet:

“O sistema fordista vai sendo progressivamente substituído por um outro, o toyotismo. Este permite maior exploração dos trabalhadores, por três meios principais. Antes de mais nada, intensifica o trabalho, sobrecarregando ao máximo cada operário. Ele deve ser mais rápido, deve reduzir “os tempos mortos”, deve cumprir novas tarefas, como o controle de qualidade ou a manutenção corrente das máquinas. Com o toyotismo o trabalhador não tem mais um minuto para si”⁴⁹

Apenas a título exemplificativo, as montadoras instaladas aqui no Brasil adotaram as políticas pós-fordista, o que ocasionou a eliminação dos postos diretos de trabalho. Recentemente, a Volkswagen inaugurou uma fábrica de caminhões no interior do Estado do Rio de Janeiro, onde até mesmo a linha de produção constitui-se por empregados terceirizados. A fábrica possui cerca de 2 mil operários no local de trabalho, onde, somente 300 são funcionários efetivos da montadora, sendo os demais integrantes de outras empresas subcontratadas. Tal fato não decorre de uma situação peculiar somente da Volkswagen, mas de todas as outras que aqui se instalaram. O setor automotivo pôde ser considerado como aquele que mais se beneficiou pelo modelo de produção japonês.

Pode-se afirmar que as tendências do capitalismo eram vistas nitidamente no modelo de produção pós-fordista que será analisado em suas nuances principais, como forma de alcançar o objetivo perseguido no presente trabalho de discorrer sobre o momento de crise vivenciado pelo sindicalismo.

Insta esclarecer que esta etapa, desenvolvida pelo modelo de produção pós-fordista, consuma a passagem para mais uma etapa no mundo das relações laborais que já não mais focaliza seus interesses na perseguição do bem comum, ou seja, desenvolvimento do mercado, atrelado ao crescimento dos postos de trabalho, mas, ao contrário, persegue somente os interesses mercadológicos, mediante o crescimento exacerbado dos conglomerados industriais, com a tônica de alcançar lucros e mais lucros, sem se ater ao grande eco que vai se formando diante de um grande processo de exclusão social que vai de desencadeando.

⁴⁹GOMET, Thomas. *Fordismo e toyotismo: na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999.pág. 08.

Nasce uma nova forma de enxergar o mundo dos negócios que pouco se importa com a inclusão social do trabalhador na sociedade, já que assenta suas ideologias na fábrica limpa, com pouquíssimos trabalhadores, porém amplamente capacitados para atender as necessidades mais variáveis.

Além disso, a globalização pode ser indicada como um fator de suma importância que ajuda a disseminar essas novas idéias, e contribui para a exclusão social generalizada, tornando viável a dominação do modelo de produção capitalista, e que será analisada como uma das características intrínsecas das transformações que ocorrem no mundo do trabalho.

3.5. A Mundialização do Capital e seus Reflexos nas Relações de Trabalho

Com a expansão global do modelo de produção pós-fordista, houve uma grande disseminação de seus preceitos, desencadeando um grande processo de exclusão social e perda das garantias sociais.

O mundo do trabalho passou a ser concebido por uma nova forma de enxergar as relações de trabalho, ocorrendo a diminuição da classe operária tradicional que se formou no período fordista. Conforme tivemos a oportunidade de analisar, o modelo de produção pós-fordista, ao implementar a fábrica limpa, instituiu também, um marco delineado por um processo recessivo que esvaziou as fábricas, sem que isso comprometesse a produção. Arelado a esses fatores, ocorre o crescimento da automação com o desenvolvimento de tecnologias capazes de substituir o trabalho vivo. Setores inteiros vão sendo substituídos por máquinas que passam a fazer o trabalho que antes, era oriundo de uma massa de trabalhadores.

Os poucos trabalhadores que restam podem ser subdivididos em dois grupos que são indicados por um grupo super qualificado, capazes de responder por todas as etapas do produto, com alto conhecimento técnico, e aqueles desqualificados e de pouca expressão, que são marcados por contratos cada vez mais precários e sem garantias.

Surge uma nova forma de enxergar o mundo, baseado numa visão mercadológica, em que somente os mais fortes irão sobreviver ao crescimento da competitividade, induzida pela globalização dos mercados.

Neste sentido, afirma Tarso Genro:

“Hoje, o valor fundante da luta política dos setores burgueses hegemônicos, para impor uma nova fase ao Estado, é o mercado. (que objetiva o Novo Estado de Direito Material do capital financeiro) fundamenta-se nos valores do liberalismo econômico da velha ordem, radicalizados pela força constitutiva do capital financeiro, que exige também renúncias de conteúdo, no que toca ao liberalismo político.”⁵⁰

Chama a atenção para essa nova forma de enxergar o capitalismo a exclusão social não somente sedimentada na perda da empregabilidade dos trabalhadores; mas também no crescimento da informalidade, culminada na precariedade dos postos de trabalho. Esse processo de exclusão vai além, uma vez que diante da competitividade crescente, também deixa as margens do sistema aquelas empresas que não conseguem se adequar a essa nova visão do espírito capitalista.

Luc Boltanski dispõe:

“El capitalismo es, en muchos aspectos, un sistema absurdo: los asalariados pierden en él la propiedad sobre el resultado de su trabajo y la posibilidad de llevar a cabo una vida activa más allá de la subordinación. En cuanto a los capitalistas, se encuentran encadenados a un proceso sin fin e insaciable, totalmente abstracto y dissociado de la satisfacción de necesidades de consumo, aunque sean de lujo.”⁵¹

⁵⁰ GENRO, Tarso. *Um futuro por armar-estudo preliminar*- apud BAYLOS, Antonio. *Direito do trabalho: modelo para armar*. São Paulo: LTr. pág 18.

⁵¹ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.40.

Esse novo espírito que assume o capitalismo marginaliza as relações de trabalho e direciona suas ações com o único objetivo de alcançar seus propósitos de desenvolvimento de lucros desenfreados.

A transcrição de Maria Ângela Del Claro:

“Emerge nesta perspectiva a ambigüidade da ocupação de emprego formal, quando quantitativamente a população é empurrada não mais à marginalização transitória e sim à exclusão do sistema de trocas capitalistas. Vetor na complexa equação das relações de trabalho segundo CHRISTOPHE DEJOURS é a banalização da injustiça social, ou seja, o desenvolvimento da tolerância ao injusto pela adesão à causa economicista, que separa a adversidade social da injustiça e, portanto, neutraliza responsabilidades”.⁵²

Percebe-se que o mundo passou a encarar com naturalidade a exclusão social das massas, como sendo uma conseqüência inevitável que pode ser medida, com maior freqüência, na precarização dos postos de trabalho, mas também dentro das próprias empresas que não conseguiram se adequarem ao sistema e desapareceram.

Conforme fizemos alusão, a crise que se instala não só no Brasil, mas, em todo o mundo, possui raízes não só pela passagem do modelo de produção fordista para o pós-fordista, mas, sobretudo, no processo de rompimento de fronteiras advindo da globalização, do crescimento da automação que sorrateiramente, vem substituindo a mão-de-obra nas fábricas e nas políticas econômicas que visam somente atender os anseios do mundo neoliberal, além de outros fatores que serão analisados.

Ressalta-se que todas as transformações que começaram a ocorrer inspiradas no pensamento neoliberal demonstram não só um sistema em crise, mas, sobretudo, proposto a estabelecer profundas mudanças nas concepções valorativas, acerca da preocupação com o bem-estar das pessoas, visando meramente à sobrevivência do sistema.

⁵² DEL CLARO, Maria Ângela Marques. *Sindicalismo desafiado: reinvenção do ator social referencial na representação da subjetividade do trabalhador* apud FILHO, Wilson Ramos (coordenador). *Direito coletivo do trabalho depois da EC45/2004*. Curitiba: Editora Gênese, 2005, p. 19.

O capitalismo contemporâneo, de acordo com a sua nova formatação, vem assumindo uma posição voltada para uma lógica destrutiva.

Nas palavras de Ricardo Antunes, tais tendências ficam evidenciadas pelas seguintes características:

- “1) O padrão produtivo taylorista e fordista vem sendo crescentemente substituído ou alterado pelas formas produtivas flexibilizadas e desregulamentadas, das quais a chamada acumulação flexível e o modelo japonês ou toyotismo são exemplos.
- 2) O modelo de regulação social-democrático, que deu sustentação ao chamado estado de bem-estar-social, em vários países centrais, vem sendo solapado pela (des)regulação neoliberal, privatizante e anti-social”.⁵³

Na contemporaneidade, a lógica do capital pode ser resumida onde a concorrência existente entre as diversas empresas, metaforicamente, pode ser comparada a um verdadeiro “canibalismo”, visando a se manter dentro do mercado; entretanto, na medida em que a disputa se acirra, isto acaba refletindo no mundo do trabalho, marcando uma fase de dissociação generalizada, perda de conquistas e precarização do trabalho.

Neste sentido, corrobora Antunes:

“Trata-se, portanto, de uma aguda destrutividade, que no fundo é expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des) sociabilização contemporânea: destrói-se a força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enorme contingente de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo o que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital”.⁵⁴

Apesar de estarmos imbricados em um processo contínuo de precarização dos postos de trabalho, não há indícios de que isso redundará na eliminação dos mesmos, apesar de merecer destaque o fato de que o exército de reserva de trabalhadores desempregados vem aumentando gradativamente.

⁵³ Ricardo Antunes. *Adeus ao trabalho,? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.p. 175

⁵⁴ Ricardo Antunes. *Adeus ao trabalho,? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.p.176.

Argumenta-se ainda, que todo esse sistema, incorporado pelos novos modelos de gestão aplicados nas empresas tem como meta o atendimento aos anseios dos clientes que se tornam cada vez mais exigente na qualidade e diversidade dos produtos que são colocados à disposição no mercado. Aliás, este constitui o grande sentido impingido pelo modelo de produção pós-fordista que tornou possível atender aos anseios do mercado, graças a uma produção enxuta, mas que pode ser medida pela qualidade e quantidade de produtos que jogados no mercado. Isto se dá na medida em que os próprios consumidores vão se tornando mais exigentes.

Neste sentido, o novo espírito do capitalismo consolida-se pelo atendimento das vontades dos consumidores que são cada vez mais exigentes. Para tanto, o capital não mede esforços para atender as expectativas do mercado, adequando sua produção. Isso faz com que as empresas privadas comecem a encampar empresas públicas, por meio de privatizações que possuem como objetivo curial o de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, essa nova etapa do capitalismo que indica crescimento das privatizações em diversos ramos de atividades objetiva a qualidade dos produtos colocados no mercado. Aliás, esta pode ser medida como mais uma marca da aliança entre o Estado e o capitalismo, como uma forma de viabilizar seus projetos de crescimento e fortalecimento.

Esta visão encontra respaldo no pensamento de Luc Boltanski:

“La privatización y la mercantilización máxima de todos los servicios son, de este modo, vistas socialmente como las mejores soluciones, ya que reducen el despilfarro de recursos y obligan a anticiparse a lo que esperan los clientes.”⁵⁵

Ademais, grande parte das causas ditas até aqui, ligam-se ao rompimento das fronteiras pela globalização, o que resultou em um mundo totalmente aberto para o mercado. Mesmo sabendo que a globalização transcendeu à esfera econômica, pelo objetivo perseguido

⁵⁵ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.51.

por este trabalho, será enfatizada a análise restrita à conotação na seara mercadológica e seus efeitos no campo econômico, passando, num segundo momento, às considerações acerca das conseqüências nefastas da globalização no mundo do trabalho.

O modelo pós-fordista vem se mostrando como uma forma de controlar a crise do mundo capitalista, de modo a garantir a sua sobrevivência. Por conta disso, percebe-se um elevado crescimento desse modelo de produção consubstanciado na precarização, desregulamentação, flexibilização e exclusão social.

O mundo do trabalho se transformou. São incorporações, fusões, grandes conglomerados que vão se desenvolvendo, com o objetivo de formar um movimento capitalista que pode ser medido por ações uniformes de atuação, capazes de se mobilizar para superar dificuldades.

Seu êxito tem sido garantido graças à mundialização do capital responsável pela desterritorialização de empresas que possuem linhas de produção em diversos territórios, não se sensibilizando em se deslocar por diversas áreas, imprimindo um quadro de insegurança e incerteza entre os trabalhadores. A finalidade de mobilização das empresas transnacionais visa tão somente a encontrar espaços que lhes tragam melhores condições de produção, mais competitividade, e conseqüentemente, lucros mais elevados.

Podemos afirmar que o grande desenvolvimento dessa nova etapa do capitalismo deve ser apontado pela nova forma de gestão empresarial pelo mundo. Por intermédio desse novo ciclo produtivo que adota preceitos como se fosse normas de existência, que o capitalismo consegue arregimentar seu projeto de desenvolvimento, infiltrando-se por diversos setores da sociedade.

Segundo Luc Boltanski,

“En tanto que a ideología dominante, el espíritu del capitalismo tiene, teóricamente, la capacidad de penetrar en el conjunto de representaciones mentales propias de una época determinada, de infiltrarse em los discursos políticos y sindicales, de proporcionar

representaciones legítimas y esquemas de pensamiento a los periodistas e investigadores, de tal manera que su presencia es, al mismo tiempo, difusa y generalizada. Entre todas sus manifestaciones posibles hemos elegido la de la literatura de gestión empresarial como soporte que posibilita el acceso más directo a las representaciones asociadas al espíritu del capitalismo de una época.”⁵⁶

Essa nova visão do mundo pelo capitalismo indica o crescimento da precarização dos postos de trabalho, que acabam funcionando como moeda de troca para a manutenção dos empregos. Da mesma forma cresce o número de trabalhadores que por não se enquadrarem nas regras do sistema de produção, são simplesmente descartados do mercado de trabalho e privados da condição de consumidores tornando-se cada vez mais presentes no cenário de exclusão social.

Em contra partida o processo produtivo passa por uma reestruturação, de modo a garantir um novo perfil das empresas.

Na opinião de Luc Boltanski essa nova formatação do processo produtivo pode ser assim sintetizada:

“Hemos copiado el término de empresa esbelta del de producción esbelta o de máxima precisión que se inventó a comienzos de la década de 1990 para reunir el conjunto de nuevos métodos de producción, deducidos en parte de la observación de las empresas japonesas y en particular de Toyota, en las que se puede hablar de principios organizativos como: el justo- tiempo, la calidad total, el proceso de mejora continuo, los equipos autónomos de producción y toda una serie de dispositivos destinados a su puesta en funcionamiento, como los círculos de calidad- que constituyen el más antiguo de estos dispositivos popularizados en Occidente...”⁵⁷

Ademais, outra característica do novo espírito do capitalismo situa-se pela perda de uma linha de produção marcada pela existência de diversos chefes hierárquicos, assim como um grande número de trabalhadores dentro das empresas.

Nas palavras de Boltanski:

“La empresa esbelta, ha perdido la mayor parte de sus escalafones jerárquicos- manteniendo solamente entre tres y cinco-, dejando en el paro a escalafones jerárquicos enteros. Del mismo modo, se ha desprendido de un gran número de funciones y tareas, sub- contratando todo

⁵⁶ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.98.

⁵⁷ Idem, p.118.

cuanto no formara parte de su dedicación principal, algunas veces a través de antiguos trabajadores asalariados que han montado su propia empresa.”⁵⁸

Mesmo com o aumento dos trabalhadores polivalentes que se mostram capazes de se adequar às necessidades preconizadas pelo capital, isso acaba sendo incipiente em face da enorme quantidade de trabalhadores subcontratados. Há um crescimento constante de empresas prestadoras de serviços e trabalhadores temporários, afastando a segurança daqueles que ainda mantêm um emprego efetivo. Isto denota a formação de uma cisão entre trabalhadores cada vez mais especializados e capacitados com um contingente negligenciado que ocupam funções nas empresas subcontratadas sem qualquer garantia de representatividade.

Como característica do perfil dos trabalhadores que passam a ocupar o processo produtivo nesta nova etapa do capitalismo, podemos destacar o crescimento da polivalência de suas funções, passando a ter uma maior aptidão para desenvolver suas atribuições, de maneira muito mais autônoma e flexível.

Boltanski assim destaca:

“Los trabajadores mismos, se nos dice, deben organizarse en pequeños equipos pluridisciplinarios- pues son más competentes, más flexibles, más creativos y más autónomos que los servicios especializados de la década de 1970- cuyo verdadero patrón es el cliente y donde se dotan de un coordinador en lugar de un jefe.”⁵⁹

Da mesma forma, o novo espírito do capitalismo marca o crescimento de um processo produtivo que se fragmenta, e passa a subdividir a produção por intermédio de diversas pequenas empresas que, trabalhando em conjunto com a empresa rede, poderão se tornar mais competitivas dentro do mercado. Se, por um lado essa mudança torna-se possível fomentar os

⁵⁸ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.119.

⁵⁹ ⁵⁹ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.120

ideários capitalistas, por outro, pode ser apontado como o grande responsável pelo achatamento do movimento operário.

Entre as empresas redes e as subcontratadas há um monitoramento freqüente com a finalidade de averiguar sobre a qualidade dos produtos levados ao mercado.

Apesar da grande inovação para o mundo capitalista, soa como verdade que toda essa transformação ocorrida no mundo do trabalho vem trazendo imensos prejuízos para os trabalhadores que estão cada vez mais afastados de condições sociais dignas, assim como de possibilidades de reverter esse quadro, em razão da dificuldade de associação.

Além disso, o impacto trazido pelo desenvolvimento tecnológico nas linhas de produção contribui de maneira incisiva para a redução da empregabilidade no mundo. Mesmo assim, ainda, seria muito difícil falarmos no final do emprego vivo, porquanto, mesmo com toda precarização imposta pelo modelo de produção pós-fordista, a mão de obra, mesmo que reduzida, constitui ferramenta fundamental para movimentar a produção das empresas.

O reflexo desse panorama aparece imediatamente dentro da estrutura sindical, já que tais órgãos associativistas não conseguem representar os interesses dos trabalhadores que estão dispersos em vários locais de trabalho. Da mesma forma deve se considerar também a imensa dificuldade em estabelecer uma unificação de pensamentos entre os trabalhadores frente aos movimentos sindicais. A esclerose do movimento sindical passa por uma crise sem precedentes que determina a necessidade de se adequar ao contexto contemporâneo, a fim de que possa voltar a se fazer presente e atuante na defesa dos trabalhadores no seio da sociedade.

Atuando em conjunto com essa nova lógica preconizada pelo pensamento capitalista, sua disseminação pelo mundo conquistou-se graças ao rompimento das fronteiras pela globalização.

Mais adiante tentaremos demonstrar que, mesmo num momento de grande descrédito, o maior papel do sindicalismo atual será o de resgatar essa massa de trabalhadores colocados à margem do sistema, buscando desenvolver estratégias que possam viabilizar essa tarefa.

Entretanto, não será fácil, diante das inúmeras dificuldades trazidas pela nova visão do mundo capitalista. Adiante, faremos uma abordagem sobre a mudança que o capitalismo trouxe para os trabalhadores, alterando o seu perfil.

3.6. A Sujeição dos Trabalhadores e o Crescimento do Individualismo

O modelo pós-fordista trouxe, como uma de suas características marcantes, a sujeição dos trabalhadores às regras do processo de produção. Para tanto, incorpora um verdadeiro comprometimento do trabalhador de forma a fazer com que ele seja o responsável por uma série de atividades. Desta forma, o trabalhador possuía uma gama de tarefas que não se restringiam somente à entrega do produto pronto e acabado. Observa-se que o trabalhador passou a gerenciar a produção em troca de algumas vantagens capazes de lhes garantir melhores condições sociais. De maneira muito perspicaz, o modelo pós-fordista distribuiu inúmeras tarefas aos trabalhadores, tornando-os responsáveis pelo bom êxito da cadeia produtiva, utilizando como moeda de troca, incentivos de salários e promoções, que se tornaram mecanismos estimuladores para que este ciclo se repetisse.

Um dos pontos considerados fundamentais à ascensão do capitalismo centra-se na idéia de que os trabalhadores polivalentes passam a ser responsáveis pelos produtos que chegam até o mercado.

Isso faz com que o trabalhador encontre soluções a qualquer custo, para que possa melhorar seu desempenho e, conseqüentemente, a produção.

Nesse sentido alude Boltanski:

“En términos de gestión empresarial esto se traduce, en particular, en la búsqueda de una utilización máxima de los medios técnicos, veinticuatro horas sobre venticuatro, con el menor número de paradas y de piezas defectuosas posibles, constituyendo estas últimas no sólo un despilfarro de materiales y de mano de obra, sino también un despilfarro del tiempo de la máquina.”⁶⁰

Fica claro que o novo espírito do capitalismo denota a existência de um trabalhador multifuncional que se mostra capaz de se desdobrar para que seja levada a cabo a produção. Essa metamorfose do trabalhador consubstancia-se em uma proposta de desenvolvimento pessoal, utilizada como forma de incentivo. Com isso há uma tendência natural do desenvolvimento do individualismo entre os operários.

Boltanski aponta:

“Otra dimensión seductora de la nueva gestión empresarial es la propuesta dirigida a cada uno invitando ao desarrollo personal. Las nuevas organizaciones han de solicitar todas las capacidades de la persona, que podrá, de este modo, desarrollarse plenamente.”⁶¹

O reflexo desse novo biótipo de trabalhador pode ser mensurado na perda da capacidade de desenvolver ações compartilhadas e solidárias, culminando no aparecimento de operários que passam adotar ações individualistas, objetivando alcançar interesses próprios.

De maneira clara e objetiva, Giovanni Alves assim define a captura da subjetividade dos operários:

“O desenvolvimento dos nexos contingentes do toyotismo, capazes de construir a captura da subjetividade operária pela lógica do capital, pressupõe um conjunto de contrapartidas

⁶⁰ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.129.

⁶¹ Idem, p. 140.

implícitas (ou explícitas), dadas aos sindicatos e aos trabalhadores das grandes empresas, em “troca” de seu engajamento na produção”.⁶²

Mesmo sabendo que teriam inúmeras incumbências na cadeia produtiva, diante da possibilidade de vantagens atreladas ao bom desempenho, teríamos trabalhadores satisfeitos, fiscalizando a produção uns dos outros, ocasionando um verdadeiro policiamento do ciclo produtivo e, ainda, a possibilidade do aumento da produtividade diante da motivação existente. Tudo isso fica muito evidenciado pelas novas formas de pagamento, sob a forma de bônus de produtividade, participação nos lucros ou resultados, etc.

Ademais, estes mecanismos de estímulos de produtividade contam em grande parte com a anuência dos trabalhadores e dos próprios sindicatos, que vêem nessa forma de incentivo uma possibilidade de ganho extra que ajudará a compor os rendimentos dos trabalhadores.

Formou-se um verdadeiro elo de cooperação entre a coletividade dos trabalhadores e os interesses das empresas, passando a falsa impressão de que ambos estão ganhando com essa parceria. Contudo, numa análise mais detalhada tornou-se possível definir que o trabalhador acabou perdendo com essa parceria. Isto porque os incentivos salariais propostos não passavam de estímulos momentâneos que, na verdade, mascaravam formas de reajustes salariais que acabavam não se efetivando, e mais pressionavam os trabalhadores para alcançarem o resultado pretendido pelas empresas, sem que isso representasse uma garantia que incorporada aos salários, contribuindo ainda mais para a precarização dos contratos de trabalho.

Nesse ínterim, aos sindicatos coube o papel de aceitar as propostas do modelo de produção pós-fordista, de modo a se adaptar a essa nova política de captura da subjetividade dos trabalhadores. De outra forma, o que se verificou foi que os sindicatos não tiveram forças

⁶² ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 51.

suficientes para impedir que as concepções neoliberais ligadas a esse modelo de produção viessem se tornar uma realidade.

Inobstante os sindicatos terem chancelado tais condutas, ficou evidenciado que esta etapa seria marcada por um novo modelo de sindicalismo, visando a sua sobrevivência, conhecido como o sindicalismo propositivo, o que será analisado mais adiante.

Não se pode perder de vista a necessidade que os sindicatos têm de defender os interesses dos trabalhadores. Para tanto, necessitou-se adotar uma nova postura, principalmente pra que fosse mantida a credibilidade dos trabalhadores e dos movimentos sindicais.

Giovanni Alves assim dispõe:

“Eis, portanto, o resultado da captura da subjetividade operária pela lógica do capital, que tende a se tornar “mais consensual, mais envolvente, mais participativa: em verdade mais manipulatória”. Surge um “estranhamento pós-fordista”, com o toyotismo, que possui uma densidade manipulatória maior do que em outros períodos do capitalismo monopolista. Não é apenas o “fazer” e o “saber” operário que são capturados pela lógica do capital, mas a sua disposição intelectual-afetiva que é constituída para cooperar com a lógica da valorização”.⁶³

O trabalhador multifuncional e polivalente que se insere nesse contexto de comprometimento total dentro da cadeia produtiva, desempenha suas funções aos olhos atentos de vários outros trabalhadores, e até mesmo do sindicalismo, com o objetivo de alcançar os incentivos propostos pelas empresas. Essa forma indireta de fiscalização costuma-se denominar de administração pelos olhos.

Alves assim reproduz essa situação:

“Com o toyotismo, a competição entre os operários é intrínseca à idéia de “trabalho em equipe””. Os supervisores e os líderes de equipe desempenham papéis centrais no “trabalho em equipe”.⁶⁴

⁶³ ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 54.

⁶⁴ Idem. 54.

Contudo, ousamos dizer que essa chamada administração pelos olhos não quer dizer que efetivamente exista um trabalho em equipe, já que, mesmo dentro das fábricas, a competitividade entre os trabalhadores aumenta, fazendo com que mesmo o trabalho prestado em equipe tenha, intrinsecamente, uma conotação individual, visando a uma melhor posição dentro da empresa.

Há uma grande dificuldade trazida pelo capitalismo neste aspecto que acaba dificultando de sobremaneira o trabalho do sindicalismo, porquanto, percebemos pela realidade da fábrica atual que, dos poucos postos de trabalho que existem, há uma grande concorrência interna, objetivando a conquista de um posto melhor de trabalho, o que induz no crescimento exacerbado do individualismo entre os trabalhadores. Isso faz com que as idéias de associativismo preconizadas no passado sejam colocadas de lado, justamente por interesses próprios, dificultando, ainda mais, a missão agregadora do sindicalismo.

Neste sentido, afirma Antonio Baylos:

“A individualização das relações de trabalho “atípicas” não supõe de nenhuma maneira um sinal de recuperação positiva dos espaços de liberdade individual. O contrato realizado desta forma é símbolo de uma radical desigualdade. Implica a privação de todos os direitos e garantias vinculadas a estabilidade no emprego, a impossibilidade efetiva de promoção profissional, a imunização frente à ação sindical e o aumento desmedido dos espaços de poder unilateral do empresário, além da pior posição do trabalhador “atípico” dentro do sistema de proteção da Previdência Social.”⁶⁵

Dessa forma, estamos diante de um momento em que o trabalhador que ainda detém seu posto de trabalho, não se preocupa mais em unir esforços aos seus colegas, com o objetivo de lutar contra o sistema, mas carrega uma idéia individual, voltada a defesa de seus próprios interesses, o que acaba favorecendo o pensamento neoliberal.

Gorz também enfatiza essa questão:

⁶⁵BAYLOS, Antonio. *Direito do trabalho: modelo para armar*. Tradução Flávio Benites e Cristina Schults. São Paulo: LTr, 1999. pág.110.

“A informatização da indústria tende a transformar o trabalho em gestão de um fluxo contínuo de informações. O operador deve “se dar” ou “se entregar” de maneira contínua a essa gestão de fluxo; ele tem que se produzir como sujeito para assumi-lo... O trabalho não é mais mensurável segundo padrões e normas preestabelecidas. “Não se sabe mais como definir as tarefas de maneira objetiva. O desempenho não é mais definido na relação com essas tarefas; ele tem haver diretamente com as pessoas”. O desempenho repousa sobre sua implicação subjetiva, chamada também “motivação” no jargão administrativo gerencial. O modo de realizar as tarefas, não podendo ser formalizado, não pode tampouco ser prescrito. O que é prescrito é a subjetividade, ou seja, precisamente isso que somente o operador pode produzir ao “se dar” à sua tarefa”.⁶⁶

Além disso, outra característica imbricada no pensamento neoliberal constitui a existência de um controle muito mais rígido nas atividades dentro das fábricas como forma de monitorar todo o trabalho desenvolvido, marcando a destruição da subjetividade dos trabalhadores.

Neste sentido, assevera Reginaldo Melhado,

“O maior controle privado sobre o conhecimento, que atua não apenas como suporte da produção capitalista mas também como agente da acumulação do capital. O deslocamento do controle da atividade do empregado para o resultado do trabalho – adjudicado e medido com extrema precisão através da eletrônica e da informática – dispensa a chibata, substitui o capataz real pelo sentinela virtual e supera o velho cronômetro taylorista. O nascimento do panoptismo eletrônico que em determinadas áreas irá monitorar horários e tempos de trabalho”.⁶⁷

Neste sentido, abordaremos, a seguir, algumas mudanças consideradas importantes ocorridas no âmbito das empresas, tentando demonstrar que a nova visão da fábrica rompe por completo com o modelo de produção fordista, estabelecendo um novo mecanismo de atuação, consubstanciada por processos de exclusão social e precariedade dos postos de trabalho.

⁶⁶ GORZ, André. *O imaterial conhecimento valor e capital*. Traduzido por Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005, pág.17/18.

⁶⁷ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral*, São Paulo: LTR, 2006. p. 166

3.7. A Empresa que se Fragmenta para Atender aos Anseios Capitalistas

Conforme fizemos alusão anteriormente, outra característica presente no modelo de produção pós-fordista constitui-se na perda da centralidade da empresa considerada mãe, a saber, a produção poderia não se centralizar numa única unidade. Há uma fragmentação da produção que pode ser diversificada para outras empresas sob o manto de uma empresa central. A cadeia produtiva pode ser completada pelo trabalho que não se restringe mais somente a uma linha de produção. Infere-se que, além da polivalência do trabalhador, torna-se possível a polivalência entre as empresas, de modo a permitir a divisão do trabalho executado com o objetivo de garantir uma qualidade maior na confecção dos produtos. A flexibilidade do trabalho não irá se restringir ao interior da empresa, ultrapassando suas fronteiras, a fim de garantir a existência de outras unidades que funcionam em consonância com a empresa sede.

Ganham espaço os complexos produtivos que se cercam de pequenas outras empresas ligadas a sua atividade produtiva como forma a lhe garantir maior competitividade mercadológica.

Essas novas relações industriais que se formam contribuem para a precarização das condições de trabalho, uma vez que os trabalhadores nas empresas fragmentadas não gozam dos mesmos benefícios daqueles que ocupam seus postos de trabalho nas empresas sede. Percebe-se que, mesmo sendo uma situação que se desenvolveu dentro do ramo da indústria automobilística, essa forma de fragmentação acabou se desenvolvendo em outros setores e hoje representa o grande desafio para o sindicalismo, contribuindo de maneira contundente para a sua crise.

Se, por um lado, o novo modelo de produção tem sido seguido como uma verdadeira cartilha entre as grandes corporações pelo mundo, ajudando a implementar lucros, por outro,

para o movimento operário, o sinal desses tempos pode ser visto num aumento substancial do desemprego, assim como o crescimento da precarização dos postos de trabalho existentes.

O capitalismo atual pode ser indicado pela fusão existente entre a vida privada de cada trabalhador permanente e sua vida profissional. Há um movimento conexcionista entre as atividades pessoais e profissionais dos operários, motivando a formação de não apenas trabalhadores, mas colaboradores.

Ocorre que o número de trabalhadores permanentes, polivalentes, tende a diminuir, e por outro lado, aqueles trabalhadores menos qualificados, que foram afastados de seus postos de trabalho e incentivados a abrir negócios próprios, com a finalidade de atender os anseios da empresa rede, cresceram demasiadamente, contribuindo para a formação de um novo e precário mundo do trabalho.

Aliás, outra característica principal do novo espírito do capitalismo pode ser indicada pelo crescimento das empresas subcontratadas, a flexibilização dos direitos e o desenvolvimento do setor de prestação de serviços.

Nesse sentido preconiza Luc Boltanski:

“Uno de los ejes principales de la nueva estrategia de las empresas ha sido, a nuestro juicio, propiciar un crecimiento importante de lo que se ha denominado- a partir de la década de 1980- la flexibilidad que, en particular, permite trasladar sobre los asalariados, así como sobre los subcontratistas y otros prestadores de servicios, el o peso de la incertidumbre del mercado.”⁶⁸

Uma análise do mundo capitalista contemporâneo pode ser importante para chegarmos ao objetivo traçado neste capítulo, visando a demonstrar o momento de crise vivenciado pelo movimento sindical.

⁶⁸ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.300.

3.8. O Crescimento da Subproletarização e a Formação de um Novo e Precário Mundo do Trabalho

Apesar das inovações introduzidas nos modelos de produção, visando ao crescimento das empresas, assim como sua sobrevivência, o mundo contemporâneo vive um período de grande instabilidade econômica, movida por uma crescente competitividade, e ainda, pela subordinação de todos os segmentos ao setor financeiro-especulativo no âmbito do capitalismo mundial.

Chama a atenção que o mundo capitalista muda a centralidade de suas ações que já não são mais voltadas para o trabalho, marca registrada do período fordista. Na atualidade, todas as ações são voltadas para atender as expectativas do mercado.

Isto pode ser descrito na passagem de Reginaldo Melhado:

“Qualquer melhoria social é atacada por seu impacto negativo sobre o investimento e a competitividade das empresas locais. O discurso da competitividade e a migração dos capitais se constitui como grande eixo ideológico que estrutura a política capitalista de redução dos direitos sociais.”⁶⁹

A nova racionalidade do capitalismo voltada para a centralidade do mercado expurga tudo o que atravessa o seu caminho, de modo a tentar impedir que seus objetivos sejam alcançados.

Nas palavras de Maurício Godinho Delgado:

“Observa-se que a nova hegemonia financeiro-especulativa não traduz simplesmente um domínio do clássico segmento bancário capitalista. Na verdade, este se tornou apenas uma fração do conjunto diferenciado do mercado financeiro, onde passaram a cumprir função decisiva também os fundos de investimento, os fundos de aposentadoria, as companhias de seguro, a par dos próprios emissores de títulos de dívida monetária, sejam públicos, sejam privados”.⁷⁰

⁶⁹ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral*, São Paulo: LTR, 2006. p. 85.

⁷⁰ DELGADO, Mauricio Godinho. *Capitalismo, trabalho e emprego*. São Paulo: LTR, 2005. p.114.

Fica claro que o objetivo do regime capitalista constitui em buscar condições para que o mercado se desenvolva de forma retilínea, priorizando todas as ações para que seus objetivos sejam alcançados. Como contraponto ao grande salto de desenvolvimento alcançado pelas grandes empresas capitalistas, multiplica-se o desterro social, seja na forma de exclusão total, por intermédio do aumento considerável do exército de reserva daqueles que se encontram desempregados, ou pela precarização onipresente dos direitos sociais dos trabalhadores. Observa-se que a percepção por parte dos neoliberais de que o desenvolvimento desse sistema predatório somente alcançará o seu apogeu, por meio da eliminação total das amarras representadas pelas conquistas sociais dos trabalhadores ao longo dos tempos. Impotentes, a classe trabalhadora vai sendo subsumida pelos interesses mercadológicos, como parte de um programa pragmático que vai sendo cumprido.

Essa concepção pode ser sentida pelas palavras de Reginaldo Melhado:

“A mundialização do capital, em lugar de globalizar, está rasgando fendas de marginalização internacional mediante o aprofundamento das desigualdades entre os povos e a exclusão de países e regiões, de um lado, e pela marginalização endógena de cada nação, de outro, com o alargamento dos abismos sociais.”⁷¹

Diante dessa forma de dominação, o ideário capitalista reafirma sua posição voltada para a expansão dos mercados, demonstrando que não serão esquecidos esforços para alcançar seus objetivos, mesmo que isso signifique impor a conseqüente precarização dos direitos sociais dos trabalhadores.

Dentro desse cenário de interesses velados, com propósitos delineados, o capitalismo promove o aparecimento de novas formas de trabalho que podem ser apontadas como indicadoras exemplares do desinteresse com as conquistas sociais. Ganham relevo os contratos a termo, dentre eles, o contrato a tempo parcial, os contrato temporários, o trabalho

⁷¹ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral*, São Paulo: LTR, 2006. p. 47.

à distância, o teletrabalho, que podem ser rotulados pela marca da precarização e indicam de maneira objetiva o desejo do capitalismo em promover formas rudimentares de trabalho. Toda essa investida do capital contra os direitos sociais acarreta o crescimento da subproletarização, formados por trabalhadores desqualificados, com contratos precários e sem garantias.

Nas palavras de Giovanni Alves:

“Ocorreu a dirupção do mundo do trabalho industrial, decorrente da descentralização produtiva, da prática empresarial da terceirização, tendendo a criar uma rede complexa do trabalho, diversificada e sedimentada, na qual surgem novos estatutos precários de emprego e salário. Surgiu, portanto, no interior do pólo moderno do mundo do trabalho no Brasil, uma subproletarização tardia. Constitui-se, se poderíamos dizer assim, uma nova dualidade no mercado de trabalho, no qual, no interior do próprio setor moderno, base do poder sindical organizado, se instauram pólos arcaicos de relações de trabalho.”⁷²

O descompasso gerado pela política capitalista, além de um processo crescente de exclusão social, também ocasionou a perda da solidarizarão entre os trabalhadores, já que a fragmentação fabril, e o conseqüente crescimento das novas formas de contratação horizontalizadas, retiraram dos trabalhadores a possibilidade de unir forças para impedir a precarização de seus contratos. Mesmo aqueles trabalhadores que ainda estão dentro das fábricas, e que ainda têm a possibilidade de se associar, não o fazem, justamente, no afã de evitar perseguições e a perda de seus postos de trabalho. Com isso, há a formação cada vez mais acentuada de trabalhadores que procuram seguir ações individualistas, cumprindo suas obrigações e não reivindicando melhores condições de trabalho.

Nesse sentido assevera Robert Castel:

“O núcleo da questão social hoje seria, pois, novamente, a existência de “inúteis para o mundo”, de supra numerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa. Paradoxo, se as relações do homem com o trabalho forem consideradas no interior de um longo período. Foram necessários séculos de sacrifício, de sofrimentos e de exercício da coerção – a força da legislação e dos regulamentos, a coerção da necessidade e também da fome – para fixar o trabalhador em sua tarefa e nela conservá-lo através de um leque de vantagens sociais que vão qualificar um status constitutivo da identidade social. É no

⁷² ALVES, Giovanni. ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 251/252.

momento em que a civilização do trabalho parece impor-se definitivamente sob a hegemonia de condição de assalariado que o edifício racha, repondo na ordem do dia a velha obsessão popular de ter que viver com o que ganha cada dia”.⁷³

O desenvolvimento de ações individualistas marcando um novo perfil de trabalhador indica um fator preponderante do novo ciclo do capitalismo. Ao contrário da solidariedade vivenciada no passado, o trabalhador contemporâneo compromete-se com ações voltadas pra si próprio.

Assim dispõe Wilson Ramos Filho:

“O ‘trabalhador ao lado’ não é mais o companheiro que se podia contar, com o qual se podia solidarizar-se, com o qual poderia unir-se num sindicato para reivindicar, com o qual poderia convergir num partido político para mudar o poder na sociedade ou para alterar a correlação de forças existentes na sociedade concretizada no marco legal vigente. Cada vez mais o trabalhador ao lado é um concorrente com o emprego cada vez mais escasso. É nesse processo, o trabalhador perdendo sua ‘identidade social’...”⁷⁴

O que tivemos a oportunidade de discorrer até aqui, prescinde de uma análise criteriosa que não diz respeito somente à precarização dos postos de trabalho, mas, sobretudo, a própria exclusão social que acaba sendo refletida pelo crescimento dos desempregados. Ademais, ressalta-se que o sistema capitalista além de deteriorar as formas tradicionais de contratar impende um movimento crescente para acabar com os contratos, mantendo um número pequeno de trabalhadores dentro das fábricas.

Reginaldo Melhado, assim dispõe:

“De qualquer forma, em pelo menos um ponto todos os ciclos da disciplina de empresa identificam-se. Desde a infância do capitalismo até o moderno paradigma ohniano, passando pelo maquinismo taylorista e a democracia contratual do fordismo, o eixo da disciplina fabril repousa na mesma racionalidade: diminuir o poder dos trabalhadores e intensificar o trabalho, potenciando a ampliação do capital.”⁷⁵

⁷³ CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social uma crônica do salário*. Traduzido por Iraci de Poletti. 5ª ed, Rio de Janeiro: Vozes, 2005. p. 593.

⁷⁴ FILHO, Wilson Ramos. *O fim do poder normativo e a arbitragem*. São Paulo: LTR, 1999. p. 89

⁷⁵ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral*, São Paulo: LTR, 2006. p. 74.

Como uma circunstância agravante, capaz de difundir todo esse pensamento que coloca os interesses econômicos acima de qualquer outro, procuraremos elucidar que o dinamismo do pensamento hegemônico neoliberal conquistou-se amplamente, com a abertura dos mercados diante da globalização. Neste sentido, ressalta-se a importância do papel relevante que a globalização teve no crescimento do ideário capitalista.

3.9. A Globalização como um Veículo de Propagação do Pensamento Neoliberal

A influência da globalização para o desenvolvimento do capitalismo tornou-se tão grande, uma vez que espalhou pelo mundo todo o ideário neoliberal, contribuindo de modo decisivo para vilipendiar os postos de trabalho em uma escala global. Sabemos que a globalização não trouxe somente efeitos negativos para a humanidade, contudo, no campo laboral, seus sinais foram marcantes para acentuar o crescimento do capitalismo.

Neste sentido, cumpre explicar de que forma a globalização contribuiu para a ascensão do ideário neoliberal.

Segundo Maurício Godinho Delgado:

“Globalização ou globalismo corresponde à fase do sistema capitalista, despontada no último quartel do século XX, que se caracteriza por uma vinculação especialmente estreita entre os diversos subsistemas nacionais, regionais ou comunitários, de modo a criar como parâmetro relevante para o mercado a noção de globo terrestre e não mais, exclusivamente nação ou região”.⁷⁶

Com o rompimento das fronteiras ocasionado pela mundialização econômica, o sistema capitalista conectou o mundo, de forma a estabelecer um receituário único. Mesmo sabendo que, por um lado, a derrocada das barreiras engendrou o conhecimento de novas

⁷⁶ DELGADO, Mauricio Godinho. *Capitalismo, trabalho e emprego*. São Paulo: LTR, 2005, pág.209.

culturas e o descobrimento de novas tecnologias, por outro, seu efeito colateral, e verdadeiramente indicativo de sua existência, decorreu da necessidade de disseminar a economia pela esfera global.

Hoje em dia, vivemos uma crise dos postos de trabalho mundial, que não atende a determinada região específica, mas afeta o mundo como um todo.

A mobilidade das empresas tornou-se uma situação natural. O deslocamento de uma localidade para outra ocorre sem maiores delongas. As crises passam a ser sentidas por toda parte, demonstrando que os mercados estão nitidamente interligados.

Neste sentido dispõe Reginaldo Melhado:

“As indústrias Nike têm sua sede nos Estados Unidos e ali empregam nove mil trabalhadores em diversas atividades desvinculadas da produção. Estes empregados atuam exclusivamente em planejamento, administração, marketing e funções congêneres. Toda a produção de seus calçados é realizada em outros países, sobretudo na Ásia, em lugares onde não há organizações sindicais e salário mínimo não passa de US\$ 60,00. Os famosos tênis norte-americanos já não são mais americanos e sem embargo seguem sendo um autêntico paradigma do consumo estereotipado do *american way of life*.”⁷⁷

Ressalta-se que esse sistema não encontrou resistências para eclodir, haja vista a inexistência de qualquer outro meio que fosse capaz de impedir todo esse crescimento. Isso vale tanto no plano interno de cada país, que possui políticas voltadas somente para atender aos interesses mercadológicos, quanto no plano externo, que desde a derrocada da URSS, com o antigo regime socialista, não encontrou mais força para impedir a disseminação do ideário capitalista.

Neste cenário que países como a Inglaterra e Estados Unidos da América, que são considerados chave para o desenvolvimento do capitalismo, tiveram longos governos, o que veio a viabilizar todo o processo de consubstanciação do formato neoliberal para o resto do mundo.

⁷⁷ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho*, São Paulo: LTR, 2006. p. 64.

Como o pensamento neoliberal constitui-se pelos interesses do mercado, nações inteiras acabaram perdendo seu poder de decisão, sendo obrigadas a seguir como mandamento a cartilha neoliberal. Poucos são os países que ainda conseguem não se subverter às pressões do mercado, podendo citar exemplos como a Bolívia e a Venezuela. Denota-se que o mundo acaba sendo controlado pelas empresas trans-nacionais, pelos grandes conglomerados, e isso faz com que haja a perda do espaço político para a tomada de decisões, contaminando inclusive a própria sociedade que se mostra, em regra, céptica a possibilidades de mudanças. O capitalismo moderno relativiza o poder de cada Estado e o desterritorializa.

Essa colocação constitui pensamento indicado por Abili Lázaro de Castro:

“O quadro é mais desolador quando nem mesmo a representação em sentido fraco subsiste, pois as pessoas não têm a quem se queixar, ou seja, reivindicar os seus direitos. Ademais os indivíduos sequer se reconhecem neste “novo poder”, que não encontra na sociedade sua legitimidade.”⁷⁸

Neste mesmo sentido define Wilson Ramos Filho:

“Nessa nova ambiência histórica as decisões são tomadas ‘em tempo real’, a qualquer hora do dia ou da noite, sem qualquer respeito aos fusos horários, não mais em ‘tempo diferido’. Se nas fases anteriores ao capitalismo, as decisões gerenciais, o planejamento empresarial e até as tomadas de posições, no que diz respeito a investimentos, podiam ser efetivados em meses, semanas ou dias dados os recursos tecnológicos e o montante de recurso em constante mobilização em termos globais, agora as decisões são tomadas em minutos, sem exagero.”⁷⁹

Vale lembrar que já mencionamos, neste trabalho, a aparente individualização da sociedade, sendo importante frisar que essa conotação tem efeitos claros em decorrência da perda do espaço público. Não há mais interesse na participação dos cidadãos na esfera política, já que têm ampla noção que não podem mais modificar esse panorama de exclusão.

Podemos afirmar que fomos escravizados pelo sistema que não sente receio de excluir e formar uma sociedade heterogênea.

⁷⁸ DE LIMA, Abili Lázaro Castro. *Globalização econômica política e direito: análise das mazelas causadas no plano político-jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Frabris Editor, 2002. pág. 209

⁷⁹ FILHO, Wilson Ramos. *O fim do poder normativo e a arbitragem*. São Paulo: LTR, 1999. p.83

Essa tendência mundial da atualidade concebe uma grande inquietação na sociedade em geral e, indica a necessidade de se fazer algo capaz de mensurar esse poder. O movimento operário que poderia encontrar forças para resistir aos ataques neoliberais, tornou-se o primeiro a sofrer o revés, já que o novo modelo de produção capitalista rompe com a possibilidade de associação, criando uma sociedade que não guarda uma característica homogênea.

Como se isso não fosse o bastante, deve ser frisado que o grande desenvolvimento tecnológico que se espalhou pelo mundo, também funcionou como um fator preponderante para a redução dos postos de trabalho.

Nas palavras de Reginaldo Melhado, há uma boa definição para o momento em que vivemos:

“Em realidade as novas formas de organização da produção capitalista e os novos paradigmas do trabalho marcam a passagem da subordinação convencional para a sujeição high-tech. Os novos standards de relações de trabalho não levarão a um enfraquecimento do poder do capital sobre o trabalho, senão o contrário. Os novos modelos contratuais fortalecem este poder e visam dar cabo as exigências do capitalismo pós-industrial, marcado pelo retorno à práxis da apropriação da mais-valia mediante a redução dos investimentos em capital variável e incremento de inversões em capital constante.”⁸⁰

Em suma, a globalização deve ser vista como um fator que impulsionou a hegemonia do capital econômico financeiro pelo mundo.

Tivemos a oportunidade de analisar neste capítulo que as transformações ocorridas no capitalismo foram decisivas para indicar uma nova centralidade nas ações mundiais, marcado por atos que objetivam preterir interesses exclusivamente do mercado, deixando de lado todas as demais questões, principalmente, no campo das relações laborais.

A partir do próximo capítulo, será tratada a questão do enfraquecimento do movimento sindical, ocasionada pela metamorfose porque o mundo do trabalho vem

⁸⁰ MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral.*, São Paulo: LTR, 2006. p. 166

passando, iniciada pela mudança dos modelos de produção, culminando no surgimento de crises sem precedentes para tais órgãos associativos.

CAPÍTULO IV

4. O Sindicalismo Frente ao Mundo do Trabalho em Transformação

O sindicalismo teve suas origens na união dos trabalhadores, visando a coibir a exploração que lhes era imposta, e também como mecanismo de se alcançar novos benefícios e melhores condições de trabalho.

O sentido do movimento sindical sempre esteve presente no associativismo dos trabalhadores no interior das fábricas; entretanto, a partir do momento em que o modelo de produção pós-fordista abandonou a concepção de um número elevado de trabalhadores dentro das fábricas e, ainda, propôs a necessidade de uma abertura horizontal da mesma, com o intuito de implementar a subcontratação de trabalhadores desvinculados da empresa que o movimento operário perdeu força e se fragmentou.

A antiga proposta verticalizada na composição dos operários nos modelos fabris acaba substituída pela horizontalização, afastando cada vez mais o trabalhador de dentro da empresa, impossibilitando uma ação mais efetiva dos sindicatos.

Impende ressaltar que a mudança na estrutura de produção que veio de encontro com o declínio linear do modelo capitalista ocorreu em virtude da superação do antigo modelo fordista de produção. Logo, diante do quadro de estagnação do consumo, revelou-se a necessidade de reestruturação no processo de produção, com o objetivo de dar sobrevida ao capitalismo. Neste contexto se desenvolve a superação do compromisso social com o advento de um modelo que priorizava somente o desenvolvimento econômico.

Assim, conforme assevera Jorge Mattoso: “a reestruturação do capitalismo e o surgimento da Terceira Revolução Industrial, que se processou a partir das últimas décadas do século, provocaram não apenas a ruptura do anterior paradigma industrial e tecnológico, como também a ruptura do compromisso social”.⁸¹

Importa ressaltar que todas as mudanças ocorridas nas relações de trabalho foram introduzidas como medidas impositivas para salvaguardar a ideologia capitalista, sem dar atenção aos interesses dos trabalhadores.

Nesse sentido, Mirta Lerena de Misailidis:

“O processo de descentralização das relações de trabalho se operou através da ação unilateral dos empregadores e da ruptura do compromisso social com os trabalhadores, deixando de lado as condições mínimas de solidariedade e de organização das relações com a classe obreira, que a negociação centralizada, ainda que articulada com formas descentralizadas, podia continuar a preservar e a ampliar: as condições de uma vida digna para todos os cidadãos que dependem do trabalho para seu sustento”.⁸²

Todas essas transformações se manifestaram também por conta do surgimento de um novo padrão de industrialização, quando houve uma verdadeira expansão mundial das empresas nacionais, multinacionais ou transnacionais, acirrando a concorrência de mercado, o que redundaria em um sistema predatório de sobrevivência entre elas. Outro ponto fundamental que trouxe reflexos na crise do movimento sindical dentro do panorama neoliberal adveio da necessidade de mudanças nas empresas, frente ao novo modelo de produção adotado, com o crescimento da subcontratação de trabalhadores, o que culminou na flexibilização dos direitos trabalhistas. Na realidade, ocorreu no mundo do trabalho o aparecimento de duas classes distintas de trabalhadores: uma, altamente qualificada, com bons salários, contando com bons contratos, e outra, com um enorme contingente de trabalhadores desqualificados, sem qualquer garantia de seus contratos.

⁸¹ MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1996. pág. 69

⁸² MISAILIDIS, Mirta Lerena de. *Os desafios do sindicalismo brasileiro diante das atuais tendências*: Ltr, 2001. págs.165/166.

Luc Boltanski delinea:

“Sin embargo, la precarización de determinados empleos no ha sido la única consecuencia que podemos destacar de las transformaciones efectuadas, si consideramos los efectos sobre el conjunto de la estructura social. También ha conducido a una dualización del trabajo asalariado y a una fragmentación del mercado del trabajo con la formación de un mercado doble: por un lado, una mano de obra estable, cualificada, beneficiada por un nivel salarial relativamente elevado y frecuentemente sindicada en las grandes empresas; por otro una mano de obra inestable, poco cualificada, infrapagada y escasamente protegida en las pequeñas empresas que prestan servicios anexos.”⁸³

O processo de globalização que abre a possibilidade de exploração de novos mercados também sinaliza a necessidade de uma linha de pensamento uniforme, o denominado “pensamento único”, consoante um idealismo comum que se situa na perseguição de lucros cada vez maiores, não medindo esforços pra que tais objetivos sejam alcançados.

Apesar de inseridos neste contexto, como organismos de luta e defesa dos interesses dos trabalhadores, os sindicatos que não acompanharam esse processo de globalização e mudança paradigmática, acabam tendo suas forças esvaecidas, dificultando qualquer tipo de resistência.

A conseqüência das dificuldades trazidas pelo novo espírito do capitalismo ao movimento operário pode ser medida pela diminuição acentuada das taxas de sindicalização pelo mundo. Este fenômeno pode ser indicado como um dos pontos determinantes que demonstraram as dificuldades enfrentadas pelo movimento operário na contemporaneidade.

Além disso, outro fator também determinante na diminuição de espaço do movimento operário frente ao novo modelo de produção decorreu da sensível perda do papel de crítica e resistência que muitas vezes designou estas associações de classe.

Luc Boltanski reproduz este momento:

⁸³ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.319.

“El debilitamiento del sindicalismo y la disminución del nivel de crítica al que ha sido sometida la empresa capitalista, en especial desde el cobienzo de la década de 1980 hasta la mitad de la de 1980, manifiestan contundentemente las dificultades encontradas por la crítica social para frenar una evolución particularmente desfavorable para los menos dotados en todo tipo de recursos (económicos, escolares, sociales).”⁸⁴

Da mesma forma, também influenciou no declínio do movimento sindical pelo mundo, o desenvolvimento de novas tecnologias, substituindo grandes massas de trabalhadores. Este processo de automação pelo mundo indica uma importante ferramenta que o capitalismo possui para combater os empregos permanentes e, conseqüentemente, garantir o enfraquecimento dos direitos sociais dos trabalhadores. Tal situação também contribuiu de modo incisivo para o enfraquecimento das políticas e ações sindicais.

O que se verifica no cenário demonstrado indica o descrédito total dos trabalhadores com alguma perspectiva de mudança. O movimento operário que poderia resistir às ofensivas neoliberais se mostra impotente frente aos novos desafios trazidos pela globalização. O efeito disso pode ser medido pela grande parte dos trabalhadores que acabam se afastando cada vez mais de suas associações, dificultando sobremaneira as ações que possam reverter esse quadro. É neste ponto que o movimento sindical vai encontrando dificuldades e passa a ser questionado sobre seu posicionamento frente aos novos desafios lançados. Observa-se a formação de uma grave crise existencial para o sindicalismo que não encontra respostas concretas para subverter ao imenso fosso criado pelo capitalismo. Sem respostas para dar suporte aos inúmeros problemas existentes, o movimento operário vive um período de grandes dificuldades e incertezas.

Para dar conta desse momento delicado, o sindicalismo busca novamente encontrar seu eixo central de ação, de forma a conseguir trazer respostas para a classe trabalhadora.

⁸⁴ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.363.

Luc Boltanski sintetiza algumas anomalias vividas pelo movimento operário na atualidade:

“La desindicalización a que hemos asistido en los últimos veinte años, en un país cuyos sindicatos estaban ya debilmente implantados y divididos, ha contribuido, en buena medida, a través de un debilitamiento de las herramientas y los recursos de la crítica, a un cambio en la correlación de fuerzas entre empresarios y empleados en un sentido desfavorable para los segundos facilitando el trabajo de reestructuración del capital. Pero la evolución del proceso de desindicalización no es independiente de las modificaciones en los mecanismos de obtención de beneficio. Por el contrario, los desplazamientos del capitalismo han denido como resultado un fuerte debilitamiento de los sindicatos, por una parte de manera voluntaria y razonada, por otra por una combinación de efectos perversos y de mala gestión sindical de las nuevas condiciones a las que habia de enfrentarse.”⁸⁵

Um estudo detalhado sobre quais são as crises sindicais será capaz de nos conduzir à necessidade da tomada de uma nova conscientização, clamando por atitudes e mudanças dessas associações de classe. Aliás, a sobrevivência do sindicalismo passa por alterações substanciais na sua forma de ação, já tendo como propósito sua sobrevivência. Será necessário encontrar novos espaços de atuação para o movimento operário dentro da sociedade atual, sem que perca seu foco de atuação de defesa dos interesses dos trabalhadores.

Finalmente, será fundamental para a formação e sedimentação de um sindicalismo forte e atuante, a busca pelo reencontro de seus espaços de lutas, por meio da reorganização da sociedade, bem como a redefinição do papel exercido pelo Estado. Tudo isso com um único objetivo: alcançar a democracia plena.

⁸⁵ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.366.

4.1. Crise de Representatividade dos Trabalhadores

Com as políticas recessivas implementadas pelo pensamento neoliberal, o mundo do trabalho perdeu sua centralidade, sendo colocado de lado por intermédio de ações recessivas que ocasionaram a precarização das relações laborais. Estes fatos eclodiram dentro do movimento operário na medida em que houve a redução dos empregos regulares e regulamentados, ocasionando a perda da força organizativa no interior das fábricas. Inobstante esse momento de crise ganhar contornos mundiais, nosso objetivo em meio as dificuldades encontradas no cenário nacional, será encontrar soluções capazes de modificar esse quadro analisando o futuro do sindicalismo e como esses órgãos associativos encontrarão forças para impedir a crescente precarização do mundo do trabalho.

O movimento sindical teve seu período áureo entre a década de 70 e 80, onde ganhou importância por sua atuação intensa na defesa dos trabalhadores. Neste período, considerado de transição entre o regime militar e o de democratização do país, inúmeras foram suas conquistas, destacando os vários processos de negociações coletivas que se tornaram mais efetivos dentre a classe operária. O reflexo disso pôde ser considerado pela obtenção de melhores condições de trabalho. Com uma política austera e de bons resultados, o movimento operário alcançou a confiança dos trabalhadores que se sindicalizavam em massa, aumentando de forma substancial as taxas de filiações aos sindicatos. Esse período marcante para o movimento operário ficou conhecido como o “novo sindicalismo”.

Notou-se um grande crescimento dos movimentos grevistas no país, demonstrando, justamente, o bom momento vivenciado pelo sindicalismo nesta etapa de grande crença dos trabalhadores na defesa dos seus interesses.

Entretanto esse período de conquistas alcançado pelo sindicalismo começou a indicar sinais de enfraquecimento a partir da mudança do modelo de produção, advindo da ideologia pós-fordista, gradativamente disseminada no país.

A consequência disso, como no resto do mundo, consistiu no aparecimento de um novo perfil de trabalhador, que não guardava as mesmas características daqueles que se formavam no interior das fábricas do período fordista.

Para explicarmos o alcance da crise de representatividade que assola o movimento operário, torna-se necessário enfatizar o fenômeno ocorrido no interior das fábricas. A reestruturação empresarial promovida pelos novos métodos de gestão da produção que passaram a contar com empregados terceirizados, temporários e voluntários, fragmentou a fábrica, horizontalizando uma grande quantidade de trabalhadores. Isso fez com que os sindicatos perdessem seu foco de atuação dentro das fábricas, pois já não contavam com a possibilidade de trabalhadores unidos e que estavam permeados pelos mesmos problemas. A consequência disso foi duramente sentida pelo movimento operário que tinha na associação dos trabalhadores sua força motriz acabou sofrendo esse revés. A partir disso, o movimento operário perdeu espaço de atuação, porquanto já não tinha detinha a representatividade total dos operários nas fábricas. Esse duro golpe do capitalismo mitigou os movimentos associativos, impedindo a mobilização dos trabalhadores.

Precarização dos postos de trabalho, demissões e terceirizações, esses aspectos contribuíram de forma decisiva para que os trabalhadores perdessem parte de sua crença na possibilidade da reversão desse quadro pelo sindicalismo. Atrelado a isso, a ausência de mecanismos efetivos no combate a todos esses problemas pelo movimento operário constitui um fator marcante dessa crise de representatividade que permeia as classes operárias.

Outro ponto importante e que se compatibiliza com a crise de representatividade dos sindicatos pode ser indicado pelo crescimento substancial do desemprego.

A indústria nacional, seguindo os passos do cenário mundial, assistiu a dispensa em massa de inúmeros trabalhadores, com um único objetivo, que foi de auferir mais e mais lucros. Isso fez com que o número de desempregados crescesse demasiadamente.

Impotente, nossa classe operária não teve forças para impedir que isso ocorresse.

Outra prática da reestruturação produtiva nas empresas que também contribuiu para o período de crise de representatividade do movimento operário decorreu da onda flexibilização das linhas de produção, de modo a desconcentrar a cadeia produtiva, como forma da política adotada pelo modelo de produção pós-fordista.

Destaca-se que essa mudança ocorrida nos modelos de produção e suas denominações não são uníssonas entre os autores, inclusive quanto à superação de um período e outro. Portanto neste trabalho, nosso enfoque visou a discorrer sobre o pós-fordismo, enquanto alguns autores falam em toyotismo.

Conforme já tivemos a oportunidade de discorrer, o novo espírito do capitalismo promove uma divisão entre a classe trabalhadora, acentuando entre aqueles que não são alcançados por qualquer tipo de representatividade uma enorme descrença.

Luc Boltanski afirma que:

“Cabe comprender de este modo, al menos en parte, el declive del sindicalismo en el transcurso de los años recientes. El sindicalismo, aún centrado en la pruebas fundamentales de un sistema de relaciones profesionales esquivado y desbordado por todas partes, pierde su credibilidad entre los asalariados, lo que parece dar la razón a quienes ya sólo ven en ellos el instrumento corporativo de una pequeña categoría de privilegiados del trabajo separado del mundo real, del mundo tal y como es, tal e como se há vuelto.”⁸⁶

Tudo isso coloca o sindicalismo numa posição defensiva, já que, este, não vem encontrando meios de subsistir frente a essa política que afasta o trabalhador, tornando-o cada vez mais individualista. Todas as conquistas alcançadas vão se tornando vilipendiadas pelos anseios dos interesses mercadológicos, o que acaba impondo aos sindicatos uma estratégia de

⁸⁶ BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002, p.629.

retaguarda, retirando suas possibilidades de alcançar melhores condições de trabalho para seus representados. Percebe-se que o movimento sindical acaba sendo obrigado a flexibilizar suas propostas de modo a garantir ao menos a preservação dos postos de trabalho.

Esse diagnóstico constitui o pensamento de Reginaldo Melhado:

“É no interior desta contextura de crise de representação, representatividade e legitimidade, que as associações sindicais são instigadas a construir táticas e estratégias e até mesmo reprogramar seu formato organizacional, de modo a dançar de acordo com a música dos novos tempos, que reestruturam a organização da produção, os processos de acumulação do capital e do perfil dos Estados nacionais.”⁸⁷

Outro autor que também define esse momento de crise vivenciado pelo sindicalismo é Ricardo Antunes, que assim define a radiografia do panorama sindical:

“Incapaz de atender a amplitude da dimensão da crise do capitalismo, postado numa situação desfavorável que lhe obsta a possibilidade de visualizar e agir para além do capital, o sindicalismo, em seus traços e tendências dominantes nos países avançados, conduzidos pelo ideário que tem conformado suas lideranças, a cada passo dado, recua a um patamar anterior, assemelhando-se a um indivíduo que, embora pareça caminhar para frente, desce uma escada de costas, sem visualizar o último degrau e menos ainda o tamanho do tombo. Cada vez mais atuando sob o prisma institucional, distanciando-se dos movimentos autônomos, o sindicalismo vive uma brutal crise de identidade”.⁸⁸

O próprio sindicalismo, ciente de todas essas dificuldades, vem se empenhando no sentido de tentar reverter essas distorções, sendo esta, uma de suas iminentes tarefas, que somente será efetivada, a partir da existência de novas ações sociais.

O reflexo dessas dificuldades e evidente momento de crise que envolve o sindicalismo podem ser sentidos pela diminuição crescente do número de trabalhadores sindicalizados, que acabam ficando descrentes com a possibilidade de ações sindicais concretas que possam reverter esse quadro.

⁸⁷ MELHADO, Reginaldo. *Os sindicatos e a mundialização do capital: desafios horizontes e utopias*. Apud VIDOTTI, Tarcio José e GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto (organizadores) *Direito coletivo do trabalho em uma sociedade pós-industrial*. São Paulo: LTR, 2003.pág. 81.

⁸⁸ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2005, pág. 150.

Nossa intenção circunscreve-se em demonstrar de maneira clara que todas as mudanças ocorridas no mundo do trabalho alijaram substancialmente as políticas combativas inerentes ao movimento operário. Como o foco se volta exclusivamente para atender a vontade do mercado, em uma economia global, o espaço de luta e resistência do movimento sindical e suas ações concretas vão sendo relativizadas. A consequência disso situa-se pela debilidade da representatividade dos trabalhadores pelos respectivos sindicatos no interior das empresas, justamente pelo fato de que os trabalhadores se encontram dispersados, sem qualquer organização.

Nota-se que o sindicalismo acabou perdendo um grande espaço de atuação em decorrência da investida neoliberal no cenário econômico e, como consequência, ocorreu o enfraquecimento dos movimentos associativos, atrelado ao descrédito dos trabalhadores com a possibilidade de que mudanças pudessem vir a ocorrer.

A globalização facilitou a dominação capitalista, criando condições extremamente favoráveis para a disseminação das tendências neoliberais. Isto também deve ser entendido como um fator preponderante que prejudicou o desenvolvimento dos sindicatos.

De modo contrário, para o movimento operário, a globalização não foi capaz de possibilitar a formatação de um canal de informações e lutas, envolvendo ações sindicais nos diversos países ao redor do globo. Percebe-se que apenas alguns países, principalmente na América Latina, estão mobilizados, tentando sobreviver às ofensivas neoliberais de dominação. Podemos mencionar a Argentina, a Bolívia, o Uruguai e o próprio Peru, como exemplos de nações que elegeram presidentes que vêm tentando reverter esse quadro regulador e dominador imposto pelo mercado.

O exemplo desses países deverá ser seguido por outras nações, unindo forças com os movimentos sindicais e demais associações, já como forma de trazer a sociedade para o palco de discussões, como uma tentativa sólida de obter forças suficientes para lutar contra os

interesses do mercado. Aliás, este será um tema levantado no último capítulo, quando estivermos tentando indicar soluções para o futuro do movimento sindical.

Apesar de o sindicalismo estar encontrando sérias dificuldades para lutar contra todo esse quadro de exclusão, a superação desse momento será alcançada por meio da reconquista de seu espaço de atuação. Isso se dará por meio de uma ação mais participativa nas propostas sociais em conjunto com a ação do próprio Estado, em eventuais decisões, possibilitando uma participação mais efetiva e concreta, buscando restabelecer os espaços perdidos. Esse papel torna-se fundamental, e já vem sendo avistado por alguns sindicatos como forma de resistência das investidas do capital. Ademais, não queremos com essa nova atitude dos sindicatos, afastar suas raízes de atuação combativa e resistente. Apenas diante desse novo panorama de atuação das empresas, visando a reforçar o papel desses entes associativos, será necessária uma nova visão negocial, que possa propiciar um diálogo maior entre as partes envolvidas, tendo também, o próprio Estado, que resguardar a prevalência do equilíbrio das negociações, evitando, contudo, intromissões desnecessárias, que chegaremos à promoção das distorções sociais.

Todas estas questões apontam como um grande desafio a ser superado pelo movimento operário, que marcará o surgimento de novos rumos e que seja capaz de devolver a credibilidade dos atores sociais nas relações negociais. Será preciso resgatar a importância da negociação e esse será um papel determinante para os movimentos operários globalizados. Todos esses fatores serão alcançados a partir da democratização das ações sindicais, implementando o diálogo entre as partes, com ações concretas no interior e fora das fábricas. Tais ações serão determinantes para o surgimento de um movimento operário mais atuante, com papel de atuação delineado, propiciando a reestruturação e o ressurgimento de um sindicalismo forte, atuante e que possa defender os interesses da classe trabalhadora.

Todo esse período conturbado a que se expôs o movimento operário, contribuiu para o surgimento de mais uma barreira para os sindicatos. O sindicalismo vem encontrando sérias dificuldades para estabelecer o alcance de suas ações, diante da dispersão dos trabalhadores.

Neste sentido, abordaremos o crescimento de uma crise voltada para a identificação do papel a ser seguido pelo movimento operário que possui reflexos no problema acima discutido, e que contribui para a diminuição do seu espaço de atuação e conseqüente perda de foco de seu papel dentro da sociedade.

4.2. Crise de Identidade do Movimento Sindical

Não seria demais indagarmos dentro dessa nova perspectiva do mundo do trabalho, sobre o alcance da defesa pelos sindicatos dos interesses dos trabalhadores. Isto porque, conforme já demonstramos, a mudança paradigmática de visão de mundo impingida pelo modelo de produção pós-fordista, marcado pela precarização dos postos de trabalho, trouxeram aos sindicatos uma verdadeira crise de identidade, pois, até então, só se falava na defesa dos interesses dos trabalhadores dentro das fábricas. Contudo, com a reestruturação das empresas, ocorreu uma espécie de clivagem dentro das fábricas, que passaram a diferenciar o trabalho manual do técnico, o dos homens e das mulheres, dos empregados qualificados daqueles desqualificados, desenvolvendo uma idéia separatista de interesses. Isso acabou resultando numa fragmentação entre os próprios trabalhadores. O problema maior constitui que o próprio movimento operário passou a fazer essas distinções, o que redundou na existência de ideologias diferentes e o aparecimento de hierarquias laborais, disseminando ainda mais a possibilidade associativa dos trabalhadores.

O reflexo desse panorama para o movimento operário constituiu no crescimento da segregação entre os trabalhadores, o que contribuiu para a precarização dos postos de trabalho e de todo o quadro de exclusão social.

A crise de identidade do movimento operário tem relação direta com essa reestruturação do perfil do trabalhador que se afasta dos modelos tradicionais, uma vez que contrasta com a apologia sindical de associativismo. Essa dissociação coloca em cheque a atuação do movimento operário que se vê debilitado na promoção de ações que atinjam a todos os trabalhadores.

O sindicalismo insere-se dentro de um contexto social responsável pela defesa dos trabalhadores. Com isso, sua existência, muitas vezes, pautou-se por uma atuação combativa e resistente às práticas anti-sociais. Com as mudanças ocorridas no mundo da produção, o movimento sindical perdeu importantes espaços de atuação dentro da própria sociedade que representa. Basta indicar o aparecimento de diversas ONG's partidárias de interesses que já foram levantadas pelo próprio movimento operário. De certa forma, esta cessão de espaço acabou favorecendo a perda de identidade e contribuindo para a formação de uma divisão de idéias.

A reversão desse quadro somente ocorrerá a partir do momento em que o movimento operário horizontalizar suas ações, de modo a tentar atender aos interesses de todos os trabalhadores em geral, assim como unir suas forças com as demais associações que se formaram perante a sociedade, já que suas frentes de luta em geral são recíprocas. Frisa-se que suas ações não podem se limitar aos interesses daqueles que mantêm seus postos de trabalho dentro das fábricas, mas, sobretudo, dessa nova fatia que vai se avolumando pelo mundo, e são representados pelas novas figuras que o modelo capitalista trouxe para a atualidade, quais sejam, autônomos, desempregados, etc.

A reorganização do movimento operário será fundamental para que possa se fortalecer, e assim atuar de modo concreto na defesa dos trabalhadores contra as investidas do capital sobre o trabalho. Apesar de o sindicalismo estar inserido na sociedade, será necessário também fortalecer a criação de ações efetivas, visando a demonstrar os rincões criados pelo mercado, que exclui de forma desmedida. Para tanto, sua atuação não deve se concentrar somente no interior das fábricas, buscando melhores condições salariais. Será necessário um movimento mais integrado com a sociedade, instigando a participação de todos de modo a promover o debate amplo. Assim, será possível conquistar adeptos dispostos a lutar não só por aquele grupo de trabalhadores da fábrica que trabalham alijados de condições, mas, sobretudo, mostrando que somente por intermédio da conscientização geral, será possível unir forças com a sociedade em geral para impedir que a precarização dos postos de trabalho seja mais aparente.

Conforme tivemos a oportunidade de ressaltar, a superação desse momento de crise somente será alcançada pela união de forças e a formatação de novas ações por parte dos movimentos operários, pois o projeto neoliberal constitui uma ferramenta hostil ao bem estar social das pessoas e, sendo ressaltado e disseminado pelo mundo, como uma legítima forma de defesa e proteção da sociedade.

Mesmo diante das dificuldades apresentadas, o movimento operário já busca soluções para encontrar saídas para responder às investidas neoliberais. Por enquanto, já como uma forma de tentar sobreviver aos ideários mercadológicos, vem ganhando força o chamado sindicalismo propositivo, configurado como aquele que, atento às situações concernentes à economia, tenta conjugar os interesses dos trabalhadores de modo a não vilipendiar os direitos trabalhistas e, ao mesmo tempo, ponderar condições que também atendam aos interesses das empresas.

Neste sentido passaremos a analisar detalhadamente essa nova proposta capitaneada por alguns sindicatos, como uma forma de atualizar as ações do movimento operário a uma nova realidade imposta atualmente.

Mesmo entendendo que essa atitude não corrobora com as origens combativas do sindicalismo, ao menos por enquanto, parece-nos a alternativa que atende às necessidades momentâneas dos trabalhadores. Contudo, a longo prazo, precisaremos redimensionar nossas idéias com o objetivo de salvaguardar os direitos dos trabalhadores em geral.

4.3. O Sindicalismo Propositivo como uma Alternativa

Muito se tem discutido sobre as mudanças ocorridas no seio do movimento operário e seus reflexos na atuação do sindicalismo.

Diante disso, o que verificou-se a diminuição de seu espaço de atuação, fazendo com que esses entes associativos se tornassem cada vez mais desacreditados. Todo esse cenário se deve à mudança paradigmática da nova centralidade mundial que se foca no mercado, que já não mais se volta para os interesses sociais dos trabalhadores, consolidando uma política de exclusão.

O modelo de produção pós-fordista trouxe inúmeras dificuldades para o sindicalismo, uma vez que relativizou sua representatividade sobre os trabalhadores que já não mais se encontram no interior das fábricas. Grande parte desse problema se deve ao abandono da concepção da fábrica verticalizada que albergava toda sua produção dentro delas mesmas, para um modelo, horizontalizado. Essa conduta notabilizou-se para afetar a representatividade do sindicalismo, pois dificultou a possibilidade de associação entre os trabalhadores.

Com a finalidade de oferecer uma tentativa de resposta ao capitalismo, como forma de manter viva a chama do sindicalismo, surge na década de 90, no Brasil, o chamado

sindicalismo de cariz propositivo. Observou-se uma verdadeira proposta de participação do sindicalismo, consoante as diretrizes neoliberais, com a adoção de estratégias visando colaborar com o capital.

Para alguns, o surgimento desse modelo sindical confirma a existência de uma grave crise político-ideológica do sindicalismo que reflete a perda de sua essência constitutiva que se pautava pela reivindicação e pela defesa das classes operárias, demonstrando a sua debilidade em lutar contra a ideologia capitalista. Nesta visão, parece-nos que ao invés de se postar contra a exploração do capital e buscar o aprimoramento das condições de trabalho, sua aceitação denota certa forma de subsunção aos interesses neoliberais.

O sindicalismo de cariz propositivo surge como uma nova postura sindical que modifica o modo de atuação por meio dos encontros, para uma política mais voltada para o diálogo, de modo a permitir uma solução amistosa entre as partes.

Giovanni Alves define essa concepção sindical da seguinte maneira:

“Sob a era neoliberal, ocorreu uma mudança qualitativa na direção social-democrata “do novo sindicalismo”, passando de uma orientação de confronto para uma orientação propositiva... É o que indica o desenvolvimento de um tipo de “sindicalismo de resultados” no interior da CUT, mais disposto ao diálogo que é o confronto com o capital. É a adoção de um neopragmatismo sindical, com a incorporação do discurso da “concertação social”, que apenas representa uma estratégia política de sobrevivência de parcelas organizadas da classe diante da ofensiva do capital na produção.”⁸⁹

Com a aparição desse modelo de orientação sindical, duas vertentes se formaram, sendo a primeira reconhecendo a necessidade de sua existência como uma forma de dar uma sobrevida ao sindicalismo, e a outra, atacando suas ideologias, sob o argumento de que esse modelo visa tão somente a atender aos interesses neoliberais, afastando por completo as raízes combativas do sindicalismo.

⁸⁹ ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 296.

Para aqueles que condenam o modelo de sindicalismo de cariz propositivo, argumentam que sua característica constitui a de ser tão somente um instrumento do capitalismo para mascar os interesses neoliberais, deixando de lado toda a essência do movimento sindical combativo. Ressaltam que, ao assumir uma posição meramente negocial, o sindicalismo tende a ser tornar cada vez mais incipiente, pois deixa de lado suas origens, contribuindo para a precarização do mundo do trabalho.

Alves critica esse modelo de concepção sindical:

“O desenvolvimento do novo complexo de reestruturação produtiva, a partir da era neoliberal, importará novas provocações ao sindicalismo no Brasil. A nova ofensiva do capital na produção constituiu um novo (e precário) mundo do trabalho que, por um lado, tende a apresentar limites estruturais para a prática sindical de contestação à lógica do capital no campo da produção, e, ao mesmo tempo a impulsionar o desenvolvimento de um sindicalismo de participação de cariz neocorporativo. A constituição de um novo (e precário) mundo do trabalho expôs, às claras, os verdadeiros limites do sindicalismo moderno em se contrapor, a partir de si mesmo, à lógica perversa do capital no campo da produção.”⁹⁰

Impende ressaltar que apesar das origens sindicais estarem consubstanciadas na luta e defesa dos interesses das classes trabalhadoras, esta forma de atuação não tem sido uma tarefa fácil de ser exercida, uma vez que o capitalismo atual transformou o mundo, de forma centralizar todos os interesses no mercado. Esse duro golpe atingiu em cheio o sindicalismo que vislumbrou na abertura ao diálogo, uma forma de promover a concertação social e impedir que a exclusão seja ainda mais maciça.

Entretanto, para a corrente que rechaça o posicionamento de um movimento operário de cariz propositivo, a alegação indica que, ao aceitar a negociação com o capital, o sindicalismo estaria caminhando contra as suas origens de salvaguardar os interesses dos trabalhadores. Para essa corrente, o movimento operário originou-se para ser combativo e resistente às ações lançadas contra os trabalhadores, sendo, portanto, inconcebível falar em concertação social a partir da possibilidade de discutir direitos dos trabalhadores.

⁹⁰ Idem, pág. 302

Alves enfatiza suas críticas ao novo sindicalismo no seguinte sentido:

“É a plena percepção da parceria entre capital e trabalho, num tipo de estratégia ganha-ganha. Entretanto, não é uma estratégia sindical isolada no cenário internacional latino-americano. Ela se desenvolve em sintonia com a postura de concertação social adotada por vários sindicalistas de países da América do Sul, sob a era neoliberal”.⁹¹

Verdadeiramente, não nos parece correto supervalorizar o capital como sendo o objetivo a ser alcançado, porém, o modelo neoliberal visa necessariamente esse objetivo. O homem deveria atentar para o fato de que, antes de buscar quaisquer interesses particulares, deveria pensar o mundo como um lugar de bem estar social para todos. Infelizmente, esse ideário não tem sido perseguido, tendo sido deixado de lado, com vistas a fomentar um jogo de interesses de uma pequena parcela que detém as réguas do mundo nas mãos.

Esse panorama constitui a realidade do capitalismo, sendo que o funcionamento desse sistema denota a exclusão social, e isso ganhou grandes proporções com o advento da globalização, as novas tecnologias, assim como a existência de um sistema de produção que não limita esforços para dar cabo as suas realizações. Esse sistema parece-nos nitidamente predatório.

Dessa forma, lamentavelmente temos que conviver com isso, tentando amenizar os efeitos desse processo erosivo.

Frise-se que tudo deveria ser diferente, que nossos anseios não são partidários de uma política de exclusão das massas, mas todo esse efeito contrário aos interesses dos trabalhadores – da forma como se concebe a política do mundo – ocorre de forma disseminada pelo globo, cabendo, apenas, encontrar formas de relativizar esse processo de exclusão.

Portanto, não ousamos discordar que a finalidade do sindicalismo de raiz seja combater as ideologias neoliberais, como forma de repudiar sua ação insana sobre os

⁹¹ ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 340.

trabalhadores. Entretanto, precisamos ressaltar que, talvez, o afrontamento não surta os efeitos necessários a ponto de evitar a exploração dos trabalhadores, e, conseqüentemente a exclusão social.

Seria um tanto quanto distante, imaginarmos que a atuação defensiva e combativa dos sindicatos teria o condão de evitar que, por exemplo, uma empresa transnacional deixasse de aplicar sua intenção de dispensa e fechamento de fábrica, por conta da mobilização sindical. Infelizmente, essa não condiz com a nossa realidade atual, onde as decisões são desterritorializadas, onde, o próprio Estado, encontra-se impossibilitado de evitar que os interesses mercadológicos sobreponham aos demais interesses.

Tarso Genro aponta dentro do cenário atual quais seriam as dificuldades encontradas na atuação de um modelo sindical combativo:

“Ás impossibilidades neoliberais são apresentadas reações neoconservadoras e inviáveis, pois embora de conteúdo historicamente legitimado, perdem utilidade quando esboçadas em face de um Estado, aquele do período clássico do desenvolvimento capitalista, hoje irrecuperável por quatro razões: (i). se definida a ação pelo país de política de isolamento no tocante à economia mundo, não haveria legislação fiscal satisfatória a suportar políticas distributivas sérias, gerando um retrocesso no processo de produção; (ii). Somente uma indesejável ditadura, com brutal aparato repressivo, seria capaz de impor um programa dessa natureza, incompatível com a democracia; (iii). a fragmentação da sociedade e a crise do sindicalismo no que se refere à capacidade de engajar boa parte da classe trabalhadora, em particular setores assalariados mais especializados (como profissionais de telecomunicações e microeletrônica) e sem vínculos culturais ou de interesse com o passado de lutas operárias; (iv). as profundas transformações de forma e de conteúdo na produção com a revolução tecnológica e no novo ciclo do capitalismo, exigindo um novo projeto político, econômico e perfil cooperativo horizontal entre empresas (mesmo empresas públicas).”⁹²

Diante disso, ao contrário da corrente que tenta afastar o sindicalismo de cariz propositivo, entendemos que este constitui importante ferramenta e deve servir como instrumento de luta e força do sindicalismo na atual conjuntura.

⁹² DEL CLARO, Maria Ângela Marques. *Sindicalismo desafiado: Reivenção do ator social na representação da subjetividade do trabalhador* apud FILHO, Wilson Ramos (coordenador). *Direito coletivo do trabalho*. Gênesis Editora, 2005, p. 23.

Ao entabular uma negociação, com a finalidade de discutir condições de trabalho, não podemos afirmar que essa prática por si só constituiria uma engenharia do capitalismo para influenciar com proposições neoliberais os sindicatos.

Hoje em dia, percebe-se que o sindicalismo necessita provocar a existência de um diálogo maior entre os interlocutores sociais, sendo este um papel de extrema relevância, que encontra suporte dentro da concepção propositiva.

Enfim, a corrente que critica o posicionamento negocial do sindicalismo entende que as negociações formuladas não refletem os interesses das classes de trabalhadores de forma irrestrita, albergando somente interesses setoriais, contribuindo de forma decisiva para o enfraquecimento do movimento operário.

Por outro lado, Maria Ângela Marques Del Claro sinaliza a favor da formação de um sindicalismo de cariz propositivo, pretendendo demonstrar que este, não pode ser vislumbrado como uma ruptura total de origens, a ponto de afastar a identidade dos movimentos operários.

Sua idéia pode ser sintetizada da seguinte maneira:

“Compreende-se que a ocupação do perfil de protagonista social dos assuntos que afetam e influenciam a organização produtiva, não ultrapassa a mera característica de tática, método propício, ou não, em determinado tempo e lugar, conforme discricionariedade do próprio sindicalismo. Tampouco acarreta renição ideológica do sindicalismo, se capaz de resguardar as clássicas estratégias sindicais de confronto com o capital, quanto imperioso. Assim, no dualismo de atuação – natureza propositiva ou combativa – não há elementos excludentes, ou que se cogite, a priori, inevitáveis prejuízos e fragmentação sindical.”⁹³

Pensamos que o futuro do sindicalismo poderá encontrar a superação de todo o momento de incertezas por meio da implementação do diálogo. Isso não quer dizer que em hipótese alguma que, ao abrir a possibilidade da negociação com o capital, o sindicalismo estará vilipendiando suas bases. Vale lembrar que, mais do que nunca, a forma negocial terá que ser mais implementada daqui por diante, até como uma forma de propiciar que os

⁹³ DEL CLARO, Maria Ângela Marques. *Sindicalismo desafiado: Reivenção do ator social na representação da subjetividade do trabalhador* apud FILHO, Wilson Ramos (coordenador). *Direito coletivo do trabalho*. Gênesis Editora, 2005, p. 33.

sindicatos possam voltar a exercer o seu papel de ator social. Contudo, essa negociação passa por uma reestruturação completa do aparelho estatal e da sociedade que abordaremos no capítulo final.

Portanto, por meio dessa metodologia negocial, os sindicatos poderão reafirmar sua posição de defesa dos interesses dos trabalhadores, sem com isso ter que se socorrer a meios combativos para solver os conflitos. Somente a partir da abertura para enxergar a realidade tanto dos trabalhadores quanto das empresas, será possível restabelecer a cooperação entre as partes. Não se pode perder de vista que, tanto os trabalhadores quanto às empresas, são indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade. O que chama a atenção e que abordaremos no próximo capítulo será a discussão em torno de que todas as negociações devem ser pautadas com fins a não dar suporte a interesses meramente neoliberais. Será preciso tentar equilibrar as negociações, de forma a permitir que não haja somente um lado impondo posições.

Neste sentido, entendemos que o sindicalismo de cariz propositivo, pode ser o grande personagem para representar e relativizar os interesses capitalistas, tudo por meio de um processo negocial, sendo que, somente em último caso, poderia se falar em combatividade, até como forma de impedir a precarização mais acentuada dos postos de trabalho.

O próprio Giovanni Alves reproduz isso em sua obra:

“ É preciso acentuar que a ação sindical, seja ela de “resistência”, de “influência defensiva” ou de “influência propositiva”, enquanto permanecer meramente no espaço da produção, inserida no campo econômico corporativo, e não contribuir e generalizar-se para o movimento social e político de contestação à lógica do capital, possui limites estruturais, principalmente sob a mundialização do capital. A própria prévia ideação política de contestação à lógica do capital, característica da prática sindical das tendências políticas do socialismo revolucionário, não é suficiente, apesar de necessária, para que a luta sindical consiga elaborar, com sucesso, uma contra-hegemonia à lógica do capital e resistir a nova ofensiva do capital na produção. O que demonstra, portanto, o outro lado da crise do sindicalismo nos nossos dias- os limites do sindicalismo de classe, de confronto, num cenário de reação conservadora num campo

político, e de surgimento de um novo e precário mundo do trabalho no contexto da mundialização do capital”.⁹⁴

Deve ser ressaltado que o sindicalismo necessita encontrar meios de criar subsídios para atenuar os efeitos do capitalismo, sendo que esse renascimento ocorrerá por meio da criação de novas formas negociais, passando por reformulações, e tentando se adequar a nova realidade do mundo e, principalmente, do modelo de produção pós-fordista, que se espalhou pelo mundo.

Essa situação é enfatizada por Maria Ângela Del Claro, ao concluir:

“Logo, a dualidade de estratégias não acarreta rendição ideológica do sindicalismo, se preservada a capacidade de identificar, resguardar-se e, mais importante, praticar as clássicas estratégias sindicais de mobilização em confronto com o capital, quando imperioso. A ambivalência de variáveis de atuação – natureza propositiva/participativa ou combativa – não são excludentes e sim meramente oportunas, desde que exercidas por atores sociais legitimados, tampouco sendo válido cogitar, a priori, que a utilização do método da concertação social traga inevitáveis prejuízos a fragmentação sindical.”⁹⁵

Por fim, mesmo que todo o anseio de que o sindicalismo de cariz propositivo possa obter novas aspirações no âmbito das relações laborais, tudo dependerá da mudança da estrutura sindical no país, de modo a permitir a representatividade mais efetiva das classes dos trabalhadores pelas chamadas Centrais Sindicais.

Inobstante a existência das duas vertentes que se formaram sobre a legitimidade de atuação do sindicalismo de cariz propositivo, como uma forma de promover a concertação social, deve preponderar a idéia de que independentemente do modelo de produção a ser seguido, o direito do trabalho deve se sobrepor a qualquer empecilho neoliberalista, até como forma de não se negar toda a evolução histórica social da sociedade moderna,

⁹⁴ ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Editora Boitempo, 2005, pág. 333/334.

⁹⁵ DEL CLARO, Maria Ângela Marques. *Sindicalismo desafiado: Reivenção do ator social na representação da subjetividade do trabalhador* apud FILHO, Wilson Ramos (coordenador). *Direito coletivo do trabalho*. Gênesis Editora, 2005, p. 39.

consubstanciada, principalmente, em um princípio angular que o da preservação da dignidade da pessoa humana.

Assim, ressalta Jorge Luiz Souto Maior:

“Vários são, ademais, os institutos jurídicos internacionais que consagram a prevalência do homem sobre a ordem econômica. Para mencionar apenas um deles, destaque-se a “Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais do trabalho”, de 1988, na qual se consagrou a idéia de que o crescimento econômico é essencial mais não é o suficiente para assegurar a equidade, o processo social e a erradicação da pobreza, devendo, pois, o Estado membro assegurar a ligação entre o progresso social e crescimento econômico a fim de permitir aos trabalhadores realizar plenamente seu potencial humano.”⁹⁶

Portanto, acrescentaríamos que não só o Estado, que embora tenha seu poder decisório relativizado, ainda, deve, conjuntamente com os sindicatos e empresas, buscar formas pacíficas e negociais de soluções que amenizem o grande abismo existente na sociedade, como forma de promover o maior bem-estar sem priorizar interesses exclusivos.

Já como forma de provocar o debate, trazemos algumas indagações importantes que na visão de Ricardo Antunes, serão questões pontuais que esperamos respostas concludentes sobre o futuro do sindicalismo e que serão tratadas no próximo capítulo:

“Serão capazes de romper com o novo corporativismo que defende exclusivamente suas respectivas categorias profissionais, abandonando ou diminuindo fortemente seus conteúdos mais acentuadamente classistas? Trata-se aqui, de um corporativismo societal, excludente, parcializador e que preserva e mesmo intensifica o caráter fragmentado e heterogêneo da classe trabalhadora. Serão capazes de repudiar enfaticamente as manifestações de seus setores mais atrasados – que por vezes se aproximam dos movimentos xenófobos, ultranacionalistas e racistas, responsáveis por ações contra trabalhadores imigrantes, oriundos do Segundo e Terceiro Mundo – e, ao contrário, tecer formas de ação solidárias e classistas, capazes de aglutinar esses contingentes de trabalhadores praticamente excluídos até mesmo de representação sindical?”⁹⁷

O questionamento que devemos perquirir mais adiante diz respeito ao sentido de como o sindicalismo deverá se comportar para mudar esse quadro que atinge suas raízes.

⁹⁶ MAIOR, Jorge Luiz Souto. Disponível em < http://www.lpp-uerj.net/outrobrasil/Dossies_Destaque.asp?Id_Sub_Dossie=20> Acesso em 04/04/2006.

⁹⁷ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10ªed ,São Paulo: Cortez, 2005.. pág. 76.

Pretendemos mais adiante, tecer alguns comentários de possíveis soluções para reverter toda essa tendência.

Neste sentido, alinhavamos nosso pensamento, de modo a enxergar um sindicato democratizado, que não se restringe a representar os interesses dos trabalhadores das fábricas, mas num espectro maior de atuação, se rearticulando, justamente no afã de desempenhar um novo papel, representando novos interesses voltados para o redimensionamento do mundo.

Embora o sindicalismo esteja enfrentando momentos de turbulência, acreditamos que, com alguns ajustes em sua estruturação, consiga modificar esse panorama, de forma a cumprir sua missão de defender os interesses dos trabalhadores. Alguns passos já foram dados rumo ao alcance da aclamada liberdade sindical que, com o advento da Emenda 45, trouxe maior alento àqueles que entendem que o sindicalismo precisa estar livre para negociar.

Renato Rua, em recente artigo, destaca essa necessidade:

“No plano internacional, tomando a França como paradigma europeu, mas também em nível da União Européia, a liberdade sindical, depois de superada a fase de afirmação como direito de organização livre e democrática, é hoje materializada pela ação coletiva dos trabalhadores organizados e consistente na concreção do direito de participação na gestão da empresa, como resultado de uma legislação instrumental e procedimental de uma negociação coletiva centrada na empresa.

Já no Brasil, a liberdade sindical não conseguiu ainda superar os resquícios do modelo corporativista de organização que beneficia entidades sindicais monopolistas já constituídas. Esse modelo corporativista de organização sindical inibe toda a possibilidade de desenvolvimento da representação e participação dos trabalhadores na gestão da empresa.”⁹⁸

Enfim, existem boas idéias sendo debatidas sobre o tema e que fazem parte da modernização das relações sindicais, já como forma de suplantar meios que possam oferecer respostas razoáveis a um mundo em transformação.

Ao analisar o comportamento do movimento operário frente ao novo espírito do capitalismo, tivemos a oportunidade de entender quais foram as causas das crises vivenciadas pelo sindicalismo na atualidade. Marcado pela luta incondicional na defesa dos interesses dos

⁹⁸ ALMEIDA, Renato Rua de. *Visão histórica da liberdade sindical* apud Revista LTr Legislação do Trabalho. Ano 70, Março/2006. São Paulo: LTr, 2006, pág.363.

trabalhadores, mesmo diante desse panorama de grandes revezes, o sindicalismo tenta encontrar formas de atuação que possam trazer mais respostas aos seus associados, evitando o crescimento desse processo de precarização e exclusão social.

No capítulo seguinte, abordaremos sobre o futuro do sindicalismo, não olvidando esforços de tentar encontrar soluções para fomentar a participação dos sindicatos, priorizando esse tipo de ação, como uma forma de equilibrar a dicotomia existente entre o capital e trabalho.

CAPÍTULO V

5. O FUTURO DO MOVIMENTO OPERÁRIO

5.1. Perspectivas para uma Nova Organização

Conforme fizemos alusão no capítulo anterior, o momento vivenciado pelo sindicalismo mundial indica a passagem por uma importante fase de transição e necessidade de tomada de posições contundentes, que possam propiciar a imposição de limites ao processo de exclusão social implantado pelo capitalismo e suas formas mobilização.

O sindicalismo passa por um momento que pode ser considerado como um divisor de águas, uma vez que seu desenvolvimento efetivo dependerá da criação de um processo emancipatório capaz de mudar suas raízes tradicionais, de modo que suas ações, deverão alcançar o grande número de trabalhadores que, na atualidade, estão colocados às margens do sistema. Para tanto, suas concepções devem se sobrepor aos anseios meramente setoriais, devendo, estar pronto para ocupar um espaço mais abrangente dentro da sociedade.

Em virtude disso, contemplamos a necessidade imperiosa de um sindicalismo mais aberto, participativo, onde não esteja vinculado somente ao chão da fábrica, cumprindo um novo papel, mais amplo na sociedade e que possa reunir forças e estabelecer a coesão entre os trabalhadores contra o modelo de produção neoliberal. Assim, seria implementar formas de luta mais contumazes contra a ideologia neoliberal, uma vez que possibilitaria o ataque sobre outras frentes, preenchendo um espaço que até então vem sendo deixado de lado pelos sindicatos, e que por certo será decisivo para sua reorganização e fortalecimento.

Dentro de uma realidade mundial, fica evidente que a mudança paradigmática lançada sobre o mundo do trabalho pelos modelos de produção propiciou o que podemos chamar de reestilização do mundo capitalista, impulsionando um enorme crescimento econômico, marcado por políticas que visam somente a atender a essa realidade. Em contrapartida todo esse desenvolvimento ocasionou o enfraquecimento do Estado de Bem Estar Social, bem como a diminuição dos direitos sociais.

As referidas mudanças trouxeram um grande impacto negativo para o mundo do trabalho que se fragmentou, já como uma forma de anular qualquer resistência que fosse capaz de atrapalhar o desenvolvimento econômico do sistema.

Eis uma das razões que determinantes das dificuldades do movimento operário frente às investidas neoliberais, principalmente pela forma organizada e ampla com que ela se consumou.

Num primeiro momento, o sindicalismo não seguiu os mesmos passos e inovações impostas pelos neoliberais, não passando pelo mesmo processo de renovação do mundo, sendo importante frisar que, além dessa derrocada no ambiente fabril, acabou cedendo espaços importantes dentro da própria classe social geral, com o surgimento de diversas ONG's. Por conta dessa conduta débil e sem sinais de reação, houve a solidificação das forças neoliberais.

Com a finalidade de retomar o espaço perdido, será preciso passar por uma reformulação cultural, implementando novas ações que sejam capazes de fornecer respostas contra os ideários neoliberais, já com o objetivo de recuperar seu importante papel na sociedade.

Nas palavras de Reginaldo Melhado:

“A solidariedade esculpida sob a grande planta fabril deve ser substituída pela solidariedade das redes, fragmentando-se à maneira dos processos produtivos que se espraiam entre várias empresas e espaços territoriais para, ao cabo do processo, refundir-se como unidade. Uma autêntica álgebra política.

A cultura sindical não se reconstruía sem novas pautas: as organizações sindicais de trabalhadores poderão ter o mercado como marco mas não como horizonte. Os interesses de classe não podem ser coarctados a equações econômicas: cidadania, qualidade de vida, direitos de personalidade, bem-estar social e outras conquistas só poderão ser alcançados mediante a recuperação de uma utopia que foi sopro de vida do movimento operário: a construção de uma nova sociedade – igualitária, justa, solidária e tolerante -, capaz de superar a barbárie capitalista em que nos enfiámos neste início de século.”⁹⁹

A nova formatação do mundo do trabalho imposta pelos neoliberais dificultou a atuação sindical nas empresas, já que estas se tornaram horizontalizadas, esvaziando o associativismo dos trabalhadores.

Portanto caberá ao movimento operário, inicialmente, agir de modo emancipatório, tentando agrupar novamente os trabalhadores dispersos pela sociedade; contudo, esta ação não deve se restringir aos pequenos grupos de trabalhadores permanentes que estão dispersos, mas, sobretudo, àqueles que, possuindo diferentes rótulos, estão sendo esquecidos e deixados de lado. Vale ressaltar que os interesses buscados pela sociedade em geral são os mesmos dos trabalhadores, independentemente de sua condição.

O que abordaremos abaixo serão sugestões que consideramos fundamentais e pontuais para que o movimento operário possa tornar suas ações mais coesas, possibilitando possível à redescoberta do associativismo como forma de reinventar ações de solidariedade e combatividade na busca da emancipação da sociedade.

Nossa busca por um mundo melhor e menos desigual gravita preponderantemente pela superação de velhas barreiras que nos estigmatizam desde os primórdios dos tempos. Caberá ao sindicalismo, cooptado pela disseminação de idéias pela sociedade em geral, alcançar a conscientização, no desejo de viver o que pode ser chamado de democracia plena.

⁹⁹ MELHADO, Reginaldo. *Os sindicatos e a mundialização do capital: desafios horizontes e utopias*. Apud VIDOTTI, Tarcio José e GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto (organizadores) *Direito coletivo do trabalho em uma sociedade pós-industrial*. São Paulo: LTR, 2003.p. 92

5.2. A Reinvenção do Espaço Público como Forma de Alcançar a Democracia Plena

Não há como modificar o panorama de exclusão social no qual estamos imbricados sem que sejam reinventadas formas participativas alternativas ao modelo atual, que se mostra visivelmente incapaz de promover a integração da sociedade em geral.

O espaço criado dentro da sociedade com a apologia neoliberal de um capitalismo excludente faz com que a participação dos indivíduos nas tomadas de decisões seja mais fragmentada e incipiente. O mundo fica rachado, evidencia matizes que o sistema capitalista não faz a questão de esconder e da mesma forma que o espaço público não possui condições de minimizar.

Dentro dessa seara, o movimento operário segue seu caminho de revezes em busca de, pelo menos, encontrar alternativas.

Nesta esteira de raciocínio entendemos que será preciso uma mudança paradigmática de pensamento para superar os entraves que o mundo capitalista estabeleceu em nossas vidas, por intermédio da solidarização dos novos agentes que vão se avolumando. Além disso, será preciso propagar novos mecanismos com a finalidade de redimensionar a sociabilidade participativa da comunidade em geral.

Tudo isso atrela-se à necessidade de redefinição do espaço público, com o objetivo de ofertar respostas ao processo excludente, por meio de decisões que não visem a atender anseios meramente pontuais do capital, mas que possa permitir a participação efetiva da comunidade em atingir seus verdadeiros desejos e necessidades.

Para que esse momento de transição se concretize e seja levado a cabo, caberá ao movimento operário dimensionar suas ações em prol desses objetivos, reafirmando-se como o legítimo canal incondicional entre os trabalhadores e a sociedade em geral.

Antônio Carlos Wolkmer reproduz essa necessidade de transição:

“Na verdade, o ‘ novo sujeito histórico coletivo’ articula-se em torno do ‘sofrimento – às vezes centenário – e das exigências cada vez mais claras de dignidade, de participação, de satisfação mais justa e igualitária das necessidades humanas fundamentais de grandes parcelas excluídas, dominadas da sociedade. Assim, a nosso ver, o ‘antigo sujeito histórico’ individualista, abstrato e universal, que na tradição da periferia latino-americana vinha sendo representado, dentre tantos por oligarquias agrárias, setores médios da burguesia nacional, por elites empresariais e burocracias militares, deve dar lugar a um novo tipo de coletividade política constituída por tantos agentes coletivos organizados quanto por movimentos sociais de natureza rural, ética, religiosa, estudantil, bem como de comunidades de mulheres, negros, de índios, de bairros, de fábrica, de corporações profissionais e demais corpos sociais intermediários semi-autônomos classistas e interclassistas.”¹⁰⁰

Torna-se curial indicarmos que os novos sujeitos coletivos que estão popularizando o território em número cada vez maior estão simplesmente esquecidos. Contudo, eles terão influência decisiva na busca do redimensionamento do palco das discussões dentro da sociedade. Estas novas identidades deverão funcionar como elos de ligação para com o movimento operário, somando forças para implementar novas discussões, relegando atitudes mais eficazes contra os interesses neoliberais, deliberando um novo contexto participativo dentro do próprio setor público na tomada de decisões.

Para que isso venha a ocorrer, será importante que o movimento operário funcione como um corpo intermediário, incentivando a formação de comunidades objetivando a luta por melhores condições de vida, que possam somar forças e unificar as ações, já que estão voltados para o alcance das mesmas necessidades e ideários.

Wolkmer assim reproduz:

“...a obrigatoriedade de se pensar a alternativa comunitária como espaço público pulverizado pela legitimação de novas forças sociais que, em permanente exercício de alteridade, implementam suas necessidades fundamentais e habilitam-se como instâncias produtoras de práticas jurídicas autônomas. Nestes termos, a comunidade através dos movimentos sociais e dos múltiplos corpos intermediários está chamada a co-gerir seu destino.”¹⁰¹

¹⁰⁰ WOLKEMER, Antônio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito*. São Paulo. Editora Alfa Ômega, 3º Ed., pág238/239.

¹⁰¹ WOLKEMER, Antônio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito*. São Paulo. Editora Alfa Ômega, 3º Ed., pág252/253.

Este canal, submerso na sociedade pelo ideário neoliberal, deve ser redescoberto e influenciado a unir forças com o movimento operário que deverá conduzir ao resgate da participação da comunidade na tomada das decisões, expurgando o pensamento que em grande parte nos assolou de dirigismo. Será por intermédio da conscientização da comunidade pelo movimento operário, promovendo o debate participativo que poderemos retomar a idéia – hoje distanciada – de democracia plena e participativa.

Neste sentido aduz Wolkmer:

“Em suma, todas essas questões que atingem pleno significado se o espaço público comunitário alcança, em todos os níveis, formas de democracia participativa de base. Quando se pensa em novo paradigma de se fazer política, não se está abandonando, ou excluindo, inteiramente a democracia representativa burguesa e suas limitada e insuficientes regras institucionais formais, mas sim desenvolvendo formas de democracia de base capazes de conviver com certos institutos positivos da democracia por delegação.”¹⁰²

Parece claro que o poder público já não possui forças suficientes para afastar as incidências neoliberais e seus efeitos excludentes para a sociedade. Conforme tivemos a oportunidade de discorrer, o sistema do modo como postado, favorece a desterritorialização da tomada de decisões, implicando na marginalização de inúmeros sujeitos coletivos na sociedade.

Uma sugestão seria no sentido de reordenar o espaço público, uma vez que este já não se mostra capaz de minimizar as inquietações da comunidade. Além disso, cabe ao movimento operário dinamizar a participação dos sujeitos coletivos, com ações políticas que possam incentivar a luta por melhores condições de vida, tentando encontrar meios hábeis para redimensionar as necessidades da sociedade em geral, sendo possível diminuir as enormes diferenças criadas entre aqueles que estão no centro do sistema, e aqueles que foram colocados em suas margens.

Nas palavras de Wilson Ramos Filho:

¹⁰² Idem, pág257.

“Na ‘nova ordem mundial’, neste pós-fordismo, é possível um processo de transformação da função pública, de nacional a global, respondendo a uma tendência à globalização econômica e à globalização dos direitos humanos, entendidos como conquistas da civilização.”¹⁰³

Tudo o que dissemos em torno da necessidade de repatriar a comunidade dos excluídos por meio de ações sindicais passa pela conscientização inicial do próprio movimento operário, como pivô dessas transformações.

Adiante faremos a abordagem da necessidade do sindicalismo emancipar sua participação dentro da sociedade, até como forma de promover a junção da comunidade dispersa.

5.3. Em Busca de um Sindicalismo Emancipatório

A grande dificuldade intrínseca aos movimentos operários com viés combativo situa-se em conseguir demonstrar que seus posicionamentos radicais não estariam superados pelo mundo do trabalho, confirmando que ainda possuem um lugar próprio dentro das relações laborais, e mais, que estariam dotados de força para enfrentar as concepções neoliberais. A realidade conjuntural nos demonstra um outro panorama.

O presidente Luis Inácio Lula da Silva, assim preconizou:

“Não temos o direito de continuar a fazer o mesmo tipo de sindicalismo que fazíamos há 20 ou 30 anos. É preciso que cada um de nós repense o papel que o movimento sindical tem, para que tenha credibilidade junto aos trabalhadores. Os dirigentes sindicais precisam adotar uma atitude política, não de filiação a partidos, mas que tome consciência de que muitas coisas que acontecem no mundo do trabalho são decididas fora do mundo do trabalho.”¹⁰⁴

Tais palavras denotam um novo formato de sindicalismo que já encontra eco no mundo globalizado, passando a ser sentido com maior intensidade dentro do cenário nacional.

¹⁰³ FILHO, Wilson Ramos. *O fim do poder normativo e a arbitragem*. São Paulo: LTR, 1999. p.88

¹⁰⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Conforme PASTORE, José. *As mudanças no mundo do trabalho: leituras de sociologia do trabalho*. São Paulo: LTr, 2006. pág. 151.

Tal circunstância indica a passagem para uma nova etapa no mundo das relações sindicais, que será marcada pela sua emancipação social e que não estará restrita ao chão das fábricas, mas que possa oferecer respostas para além daquele ambiente.

Fazemos esta menção, porquanto o movimento operário, em boa parte de sua história, mostrou sua força com a adoção de medidas organizativas oriundas do interior das fábricas; entretanto, esse poder de mobilização acabara mostrando-se relativizado fora das fábricas, onde, freqüentemente, houve uma tendência de os trabalhadores de novamente acabarem dispersos novamente.

Portanto, quando nos referimos a um sindicalismo de cariz emancipatório, o objetivo buscado situa-se na tentativa de adequar as ações do movimento operário fora dos limites da empresa, já como forma de despertar a conscientização geral não somente dos trabalhadores, mas de todas as pessoas para a necessidade de reunião de esforços e defesa de um só ideário, estabelecendo um único discurso.

Neste sentido, para alcançar a superação do momento de dificuldade será necessária a adoção de ações que sejam capazes de atender não só aos interesses dos trabalhadores alocados no interior das fábricas com políticas de trabalho, mas que possam também dar cabo aos problemas da própria sociedade. Isto se dará com uma política de ações sociais que ofereçam senão respostas, ao menos resistência às investidas do pensamento neoliberal. Será importante que o movimento operário promova a discussão de questões de relevância para toda a sociedade e que apresente soluções concretas. Assim, poderíamos citar ações que permeiam a vida em sociedade como um todo, inclusive, aqueles que estão excluídos do sistema, tais como os desempregados; ações voltadas para o meio ambiente, questões relacionadas a empregabilidade dos jovens e idosos, enfim, temas de grande relevância e interesse geral.

Não há dúvidas da importância do retorno do sindicalismo para dentro das fábricas, mas, sobretudo, que os movimentos associativos consigam ultrapassar os limites setoriais da fábrica, promovendo o diálogo e fomentando a sociedade que constitui parte inerente do movimento operário a participar mais ativamente dos grandes debates. Por certo, esta atitude será uma importante ferramenta de reaproximação na luta contra a devassa neoliberal de um Estado de bem estar social.

Elísio Estanque preceitua:

“Só o discurso crítico pode promover a ação emancipatória, mas ao mesmo tempo a crítica radical, para ter condições de objetivação, tem que procurar a exploração imaginária de novas possibilidades, tornando-se assim porta-voz de algo radicalmente melhor. Algo que, em face da atual crise de alternativas, pode ser considerada uma espécie de utopia que, paradoxalmente, se assume como antiutopia. Uma utopia para superar o pensamento desacreditante e a subjetividade conformista que gira à sua volta -, capaz de abrir novos horizontes de expectativas e possibilidades e criar a vontade de lutar por alternativas.”¹⁰⁵

Agindo desta forma, por certo teremos um novo sindicalismo que começará a despontar dentro do cenário nacional. Tal atitude já vem sendo implementada pelos movimentos operários da Europa, e imaginamos que isso acabe sendo uma conseqüência natural em nosso meio.

O movimento operário será fortalecido por meio da difusão irrestrita perante a sociedade em geral de ações compatíveis, que possam propagar mais intensamente o momento de exclusão a nós imposto pelo capitalismo. E será por intermédio desse trabalho de busca de coesão e de equilíbrio de ações que ocorrerá a emancipação do movimento operário.

Sua participação deverá ultrapassar os locais de trabalho, modificando suas raízes conceituais, de modo a não se valer somente das condutas combativas, alcançando um espectro ainda maior de concentração dentro do mundo das relações sociais, voltados para

¹⁰⁵ ESTANQUE, Elizio. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Sousa (organizador). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág.360.

uma discussão que caminha para além do individualismo fabril, promovendo a integração com a sociedade.

Elízio define esse novo sindicalismo:

“O novo sindicalismo aqui proposto exige, entre outras, as seguintes combinações: ações de luta no interior da força de trabalho com ações em redor do trabalho assalariado; exigências de melhores salários e condições de trabalho com maior controle sobre o processo produtivo, os investimentos, as novas tecnologias, a realocização, a subcontratação e as políticas educativas e de educação; luta contra os métodos autoritários e tecnocráticos de controle com alianças junto de outros setores, movimentos e comunidades não sindicalizadas; diálogo e cooperação com outras forças e movimentos democráticos não classistas ou pluriclassistas, recusando ao mesmo tempo ser- ou subordinar-se a- qualquer vanguarda ou poder soberano.”¹⁰⁶ (Waterman, 2000 apud Elízio Estanque)

O novo sindicalismo deve ultrapassar o sentido corporativo, verticalizado, como uma forma de alcançar a solidariedade entre o mundo do trabalho, não se limitando a defender interesses das classes que representam, até como uma forma de estratégia de luta. Aliás, este será o tema abordado abaixo, indicando que, somente a partir da ação estrutural em conjunto com os demais órgãos associativos dentro da sociedade conseguiremos alcançar a emancipação desse novo sindicalismo.

Dentro do cenário nacional, apesar de estarmos diante de uma fase embrionária dessa transição do sindicalismo, alguns passos importantes estão sendo dados pelas Centrais Sindicais que, não só participam dos processos negociais dentro das fábricas, mas já realizam ações que têm como objetivo aproximar a sociedade, promovendo a união de todos como forma de lutar contra os ideários neoliberais.

A alusão feita para a busca de junção de forças torna-se essencial, uma vez que grande parte do próprio movimento operário tem agido de modo contrário, individualizando suas ações, corroborando um pensamento separatista, que somente visa a atender anseios estreitos.

¹⁰⁶ ESTANQUE, Elízio. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Sousa (organizador). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág.363.

Não há razões para que existam adversidades entre os próprios trabalhadores, conforme vem se acentuando nas relações laborais. Será preciso compreender que não se pode fazer distinção entre este ou aquele tipo de trabalho, e mais, conforme mencionamos mesmo aqueles que não estão inseridos no mercado de trabalho, devem participar desse processo de reconquista de condições mínimas de sobrevivência.

Diante dos primeiros sinais de cooperação, demonstrando uma visão mais abrangente dos problemas e comungando esforços com outras entidades, trataremos abaixo da necessidade da existência da solidariedade entre as organizações associativas como um todo, objetivando reconquistar a força de atuação do movimento operário.

5.4. A Solidariedade como Forma de Reinventar as Ações do Movimento Operário

Conforme já tivemos a oportunidade de discorrer, o mundo do trabalho passou por profundas modificações em sua estrutura, diante da priorização dos interesses neoliberais em deliberar sua atenção com fincas diretas ao mercado.

Com o advento dessa concepção, houve um grande ofuscamento dos interesses laborais, difundindo uma profunda crise estrutural do sindicalismo.

Merece ressalva que os ideários neoliberais foram alcançando êxito, à medida que grande parte das empresas seguiu uma espécie de cartilha, quanto aos interesses preconizados pelo capitalismo. A difusão dessa apologia merece ser ressaltada pelo alcance obtido, graças ao rompimento das fronteiras.

Quanto ao sindicalismo, este, sem condições de oferecer resistência, acabou se retraindo e, mesmo tentando se estruturar e evitar a disseminação da degradação dos direitos sociais, não encontrou forças suficientes.

Nas palavras de Robert Castel, esse momento pode ser assim traduzido:

“As noções que tento trabalhar – a desconversão social, o individualismo negativo, a vulnerabilidade de massa, a desvantagem, a invalidação social, a desfiliação... ganharam sentido no quadro de uma problemática da integração, ou da anomia. O objetivo era pois, e continua sendo, dimensionar este novo dado contemporâneo: a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores de subúrbios pobres, beneficiários de renda mínima de inserção, vítimas das readaptações sociais, jovens à procura de emprego e que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória... quem são eles, de onde vêm, como chegaram ao ponto em que estão, o que vão se tornar?”¹⁰⁷

Nota-se que o neoliberalismo marginaliza as questões sociais, impondo a derrocada do Estado de Bem Estar Social. A promoção da fragmentação e da exclusão mostra-se como uma marca registrada do mundo capitalista. Dentro da esfera laboral seus efeitos acabaram sendo duramente sentidos pelo sindicalismo que se acostumou a limitar suas ações aos interesses bairristas, não acompanhando as mudanças no sentido de ultrapassar o chão das fábricas. Em virtude disso, verificamos que o sindicalismo se viu imbricado em uma profunda crise entre os seus representados, perdendo, por completo seu foco de atuação.

Ressalta-se a preocupação de que o próprio movimento operário passou a limitar suas ações, tomando como referência a racionalidade econômica do mundo capitalista. Neste plano as negociações coletivas, pelo menos em regra, têm se pautado primeiramente não pela necessidade de cultivar os direitos conquistados, mas o apelo, necessariamente indicado pelos interesses econômicos, e isso tem sido chancelado pelo movimento operário.

Percebe-se que o sindicalismo tem se inibido a lutar por novas conquistas sociais, sendo facilmente convencidos de que isto estaria na contramão do crescimento econômico. Esse discurso neoliberal tem sido responsável pela relativização dos direitos sociais. O movimento operário não pode aceitar argumentos neste sentido, sob o falso pretexto de que esta ou aquela cláusula social, se aprovada, poderia impedir a criação de novos postos de trabalho. Será preciso rever posicionamentos importantes, e lembrar que não será a

¹⁰⁷ CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social uma crônica do salário*. Traduzido por Iraci de Poletti. 5ª ed, Rio de Janeiro: Vozes, 2005. p. 23.

racionalidade econômica que irá nortear os processos negociais, não podendo servir de freios para a busca de novas conquistas sociais para a classe trabalhadora.

O movimento operário deve resgatar algumas concepções da base de sua formação, que se situa na busca de melhores condições de vida para os trabalhadores.

Visando sobreviver às novas formas de ataques neoliberais, começou a ganhar corpo, inicialmente no continente europeu, uma nova concepção que passou a enxergar que somente com a ultrapassagem dos interesses meramente setoriais, o sindicalismo teria chances de novamente, servir de vetor da sociedade para subverter os interesses neoliberais.

Deste modo, começam a se solidificar campanhas pelo mundo, onde o sindicalismo ultrapassaria seus limites originais, buscando não somente defender interesses locais, mas passando a participar mais ativamente das negociações que envolvem interesses de cunho social.

A citação de Elísio Estanque ilustra esta questão:

“É nessa medida que poderemos antever uma nova viragem na articulação entre a indústria e a comunidade, que permita a esta última impor a primeira formas de pressão de sentido cosmopolita, dirigidas à defesa de direitos agredidos e à conquista de novos direitos para os trabalhadores e às coletividades.

A acontecer, tal viragem passará pela capacidade de coordenação e renovação da ação sindical, cujas iniciativas terão de combinar-se mais fortemente com outras estruturas associativas locais, exteriores ao trabalho industrial, tendo em vista reforçar sua capacidade de intervenção. Só reestruturando o papel da comunidade se reestruturará o protagonismo das coletividades operárias nos seios das empresas, o que significa que o futuro da ação sindical deixará de apoiar-se primordialmente na ação de classe para se tornar uma agregação de movimentos locais que dirijam a sua luta não só para a- outras instituições, estatais e sociais, e que combinem múltiplas orientações de caráter político, cultural ou econômico.”¹⁰⁸

Somente a partir de uma mudança na base do sindicalismo, este terá condições de sobreviver, cumprindo um novo papel que denotará uma nova forma de atuação, com uma abrangência muito maior e mais participativa dentro da sociedade em geral.

¹⁰⁸ ESTANQUE, Elísio. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Sousa. *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág.366.

Será por meio dessa nova visão que o movimento sindical passaria a se solidarizar com outros movimentos da sociedade, reunindo esforços com outras entidades, e mais, defendendo interesses que abrangeriam a sociedade como um todo. Vale lembrar que o palco de lutas em que o sindicalismo fixou suas raízes acabou sendo desterritorializado. Portanto, em uma visão mais abrangente, a cooperação por meio de novas coligações possibilitaria ao sindicalismo ampliar sua atuação de forma a não abrir mão de suas origens, mas participando de discussões ainda maiores que, ao certo, trariam reflexos às concepções com que usualmente esteve acostumado a negociar.

Para dar ensejo a essa nova variedade de interesses, o sindicalismo passaria a fomentar novas coligações, justamente com a idéia central de defender a dignidade do trabalho de uma forma geral.

Logo, a solidariedade de idéias propostas devem ser pautadas pela reunião de esforços e cooperação entre organizações não governamentais, de forma que estas vão ocupando um espaço que era do movimento operário, e que acabou sendo trasladado para outras associações. Vale frisar que organizações ligadas à defesa dos interesses ambientais, ao direito das mulheres, a defesa dos desempregados e excluídos, as novas formas de trabalho precárias defendem os mesmos interesses que os movimentos operários, porém, trabalhando em frentes distintas. Somente com a articulação entre o sindicalismo e todos esses organismos dispostos pela sociedade, de forma a existir uma única linguagem entre eles, tornando possível imaginar espaços de luta mais igualitários com as frentes neoliberais.

Além disso, num segundo momento, essa solidariedade poderia não se limitar à abrangência continental de um determinado país, sendo, ao contrário, expandida para uma comunicação entre países que possuem as mesmas características, já que o objetivo perseguido será o mesmo: o de buscar o bem comum da sociedade.

Neste sentido, Elísio Estanque faz alusão:

“Uma vez mais, trata-se aqui de privilegiar uma orientação teórica que, recusando embora qualquer triunfalismo quanto aos resultados alcançados, pressupõe, que os resultados da globalização não são unívocos nem meramente destrutivos, já que podem, sob certas condições, fazer emergir novos horizontes de possibilidades emancipatórias e capacidades de resistência, local e espacialmente vinculados, mas dirigidos à ação global.”¹⁰⁹

Enfim, espera-se que do sindicalismo sua auto-afirmação contra os interesses neoliberais, sendo certo que isso somente será obtido, por meio de um processo gradual e solidário. Ademais, faz-se necessário que o movimento sindical não fique detido a criticar a clivagem de pensamentos existentes, mas passe a aglutinar forças com o objetivo de estabelecer um único ideário de lutas pelo mundo do trabalho em transformação.

Para ilustrar isso, John E. Maher, aduz:

“... Deve-se notar que a importância do movimento trabalhista e a ascensão dos processos de criação de regras na indústria transcende muito o que normalmente consideramos como condições econômicas. São os valores aos quais os homens se apegam, os objetivos que criam para si próprios, a qualidade de suas vidas, que devemos observar para descobrir a grandeza do impacto de uma instituição sobre uma sociedade.”¹¹⁰

Nosso propósito inclina-se para que o sindicalismo nacional não se retraia às mudanças colocadas como necessárias, e que estão se disseminando pelo continente europeu, dando os primeiros passos para alcançarem longevidade, bem como a consolidação dentro de nossa sociedade.

Para tanto, não há como fugir de mudanças profundas em alguns pontos das relações sindicais que passaremos a analisar adiante.

Mesmo sabendo que cada nação guarda a sua peculiaridade de ações, e que nem tudo o que demonstra ser razoável em outros continentes pode ser visto como uma garantia de sucesso em nosso território, as idéias lançadas na Europa não parecem destoar daquilo que seria o fio condutor de novas esperanças para a sociedade.

¹⁰⁹ ESTANQUE, Elizio. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Sousa. *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág.366.

¹¹⁰ MAHER, John E. *O trabalhismo e a economia*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1965. pag.439.

Num mundo globalizado onde o mercado faz da tecnologia e da era digital um forte aliado que tanto o auxilia, e que detém a capacidade de gerar crises que se alastram pelo globo, entendemos que não podemos somente nos ater aos efeitos colaterais desse processo globalizante. Quando falamos de crise e dificuldades, estamos diante de problemas macroestruturais, que não indicam uma ou outra nação, mas que abrange a todos e estão sofrendo efeitos semelhantes de exclusão e dificuldade de ações combativas.

5.5. A Necessidade de uma Nova Visão do Movimento Operário no Cenário Nacional

A nova visão do movimento operário, principalmente no cenário nacional, será sentida a partir de algumas mudanças que consideramos pontuais e que servirão de base para garantir sua sustentação e sobrevivência.

Diante da globalização dos mercados, a realidade do mundo acaba não sendo muito diferente daquela sentida no cenário nacional.

Não ousaremos encontrar todas as respostas para o tema que possui amplo campo para discussões, comportando opiniões que não são uniformes. Contudo, serão abordados alguns aspectos que corroboram com as idéias lançadas neste trabalho.

Apesar de considerar que algumas discussões sobre o tema vão ganhando maior espaço nas pautas dos governistas, sindicalistas e dos empresários, ainda há muito a se avançar, principalmente, visando ao fortalecimento do movimento operário.

Dentre algumas realizações, até como parâmetro do que tem sido discutido sobre o assunto, em meados de 2003, realizou-se o Fórum Nacional de debates com composição tripartite, para estabelecer consensos sobre quais seriam os pontos fundamentais do projeto da

reforma sindical. Entre consensos e dissensos nasceram vários questionamentos que não foram unânimes, mas já sinalizam a vontades de todos os atores sociais e também o Estado, de tentar fazer algo para modificar a estrutura sindical arcaica de nosso país.

Já tivemos a oportunidade de discutir que a crise do movimento operário dissemina-se em uma perspectiva global. Entretanto, como se não bastassem às dificuldades naturais advindas da mudança de concepção mundial, outorgada pelo capitalismo, o qual exerce um verdadeiro canibalismo sobre as relações de trabalho em busca da mais valia, encontramos ainda um panorama de crise dentro da perspectiva local do movimento operário, que acaba somando forças e tornando o sindicalismo ainda mais estéril.

Márcio Túlio Viana, faz uma citação sobre a questão:

“Até recentemente, a maior parte do sindicalismo brasileiro não tinha uma percepção crítica do que acontecia no mundo. Via-se apenas refém de um passado corporativista e projetava um futuro exatamente ao contrário.

Nessa perspectiva, todos os problemas se resumiriam na herança de Vargas – a unicidade, o “imposto”, o poder normativo, a organização por categorias. Acabando-se com isso, tudo seriam flores.

Esse modo de pensar tem até hoje a simpatia dos meios mais conservadores, inclusive a mídia. E não é por acaso. Ao reduzir a crise a um fenômeno local e circunstancial, afasta as intenções de sua dimensão também global e estrutural.

Com o passar do tempo, porém, o sindicalismo parece ir percebendo que os seus problemas têm raiz bem mais profunda. Não se resumem à famosa Carta Del Lavoro. Por isso, não dependem simplesmente – nem mesmo principalmente – da revogação de alguns artigos de lei. A propósito, aliás, não custa notar que o próprio modelo corporativo já não é o que era. O contexto mudou – alterando a função e a importância de cada uma das peças da engrenagem.”¹¹¹

Como o assunto mostra-se extenso, nós nos restringiremos, neste trabalho, a algumas nuances específicas sobre uma nova visão do sindicalismo, permitindo analisar suas dificuldades em um panorama que vise a trazer idéias mais abrangentes, tentando ilustrar, com propostas reformistas que consideramos fundamentais para o ressurgimento do movimento operário, sendo capaz de reascender sua força, efetivando sua legitimidade e

¹¹¹ VIANA, Marcio Túlio. *A reforma sindical entre o consenso e o dissenso*. São Paulo, Ltr 2004, pág 69

aptidão para defender os trabalhadores, assim como funcionar como o termômetro da sociedade contra os interesses capitalistas.

Todo o prisma da reforma da estrutura sindical não pode estar sofismado nas concepções antigas que se valia de um modo de vida do qual já não participamos atualmente. A realidade mundial denota a necessidade de um novo posicionamento global de ação, sendo, contudo, imperioso manter as raízes associativas, mas sob um novo enfoque, marcado por uma representação sindical efetiva, atuante, que pode não só se valer do diálogo restrito dentro das empresas, no âmbito setorial, mas que participa ativamente das discussões além dos limites da fábrica.

Neste recorte, questão de grande envergadura que se apresenta constitui a incorporação ao sindicato tradicional da figura dos desempregados, envolvendo não somente aqueles momentaneamente sem emprego. Por conseguinte, trabalhadores que possuem contratos precários que se multiplicam pela grande aldeia global, sem qualquer perspectiva associativa, também devem fazer parte dessa luta. Num momento histórico em que a regra não parece ser a inclusão dos trabalhadores no mercado de trabalho mediante a típica relação de emprego, esta se tornou exceção e o padrão prevalecente modificou-se. Houve uma grande inversão de valores, o que já tivemos oportunidade de salientar e que debilitou os sindicatos.

Com a desintegração do trabalho tradicional e o surgimento de novas e precárias formas de trabalho, impende um remodelamento das lutas sindicais, papel que entendemos deve ser sopesado aos órgãos de cúpula de nossa estrutura sindical, que a pouco passaram a ter legitimidade em nosso ordenamento.

A construção de novas estruturas associativas que sejam capazes de atender a todos os trabalhadores constitui-se em um passo importante que deve ser alcançado pelo movimento operário.

Quando fazemos alusão para uma nova visão do movimento operário, queremos expandir a luta para além das categorias profissionais isoladas. Será necessário que o limite corporativo e organizacional dos trabalhadores concentrados nas fábricas, alcance os demais membros de toda a sociedade que também integram o problema, sofrendo suas conseqüências. Não ousamos discordar que a classe operária fica inserida na sociedade, mas, o ajuste necessário reside no equívoco de restringir suas ações a um corpo delimitado. A noção de classe operária não pode guardar distinção da própria noção de classe total, que abrange não somente os trabalhadores permanentes, mas toda a sociedade em geral.

O movimento operário precisa estar atento para o fato de que os interesses não só dos trabalhadores, mas dos demais componentes da sociedade são comuns, e, portanto, suas idéias não devem ser pulverizadas somente no interior das assembleias e fábricas, mas que toda a sociedade possa participar e unir forças, contribuindo na luta contra esse sistema predatório.

No Brasil existem diversas Centrais Sindicais que já comungam desse pensamento, atuando com o intuito de fomentar os debates sociais de questões importantes, defendendo ideologias importantes que cercam a vida dentro da sociedade, sem cercear o debate ao universo fabril, e ainda, discutindo temas que não dizem respeito somente a um grupo de trabalhadores, mas que traduzem questões sociais.

Entretanto, será necessário que os sindicatos também adotem um posicionamento semelhante, despertando para a luta de questões tão importantes quanto àquelas debatidas no chão da fábrica, que serão capazes de devolver a dignidade não só ao trabalhador que verá atendidos seus anseios, mas, de modo fundamental, estendendo àqueles subsumidos do sistema.

Porém, será necessária uma reflexão cuidadosa para que as questões até aqui levantadas sejam alcançadas, e impulse a passagem de uma nova forma de ser do movimento operário, ultrapassando o estágio atual, adequando-se à realidade contextual. Esse objetivo

será conquistado, passando pela necessidade premente de se abolir o conceito de categorias que insiste em modelar nossa concepção sindical dentro da estrutura vigente.

Nosso objetivo inclina-se em demonstrar que o conceito de categoria que reveste o alcance da representatividade sindical na atualidade mereceria ser superado e, portanto alterado. Isso porque, entendemos que, ao mitigarmos a assistência sindical ao espectro limitado da categoria, estamos cerceando o movimento operário de oferecer assistência a uma imensa classe de trabalhadores colocados à margem da sociedade.

Nossas perspectivas de reforma passam necessariamente pela superação desse modelo arcaico que já não atende nossas atuais necessidades, e que será analisado detalhadamente.

5.6. O Movimento Operário Partindo de uma Nova Concepção Associativa

Nossa estrutura sindical originou-se sob a égide corporativa. Idealizou-se todo o seu desenvolvimento para manter um controle estatal na sua formação. Mesmo com o advento da Constituição de 1988, esse panorama não se alterou substancialmente.

Com o esvaziamento das fábricas e, conseqüente, fragmentação dos postos de trabalho, o movimento operário vem encontrando grandes dificuldades para conseguir trazer respostas para os trabalhadores dispostos em suas categorias, o que ocasionou no aparecimento das crises estudadas, e também contribuiu para o descrédito da massa de trabalhadores.

Como uma das formas de superar essas dificuldades, faz-se necessário que o movimento operário lute pela superação dessa estrutura associativa de categorias, com nítido propósito corporativo, objetivando um alcance mais abrangente dos trabalhadores de modo irrestrito. Essa idéia é plenamente justificável em face da nova estrutura produtiva que se fragmentou e permitiu que as empresas se desmembrassem sua cadeia produtiva.

A idéia da estrutura por categoria denota uma concepção restritiva, principalmente nos dias de hoje, onde as fábricas foram esvaziadas. Vale lembrar que ao condicionar a atuação do movimento operário aos interesses de uma categoria, estaremos fechando os olhos a um problema evidente, consubstanciado pelo decréscimo efusivo do número de trabalhadores permanentes no interior das fábricas. O movimento operário deve estar atento à necessidade de atendimento de um feixe de condições básicas, ligadas a um grupo crescente de trabalhadores que não pertencem a nenhuma categoria, e com certeza serão fundamentais para reunir forças em favor do fortalecimento e reorganização do sindicalismo.

Ronaldo Lima dos Santos destaca esse ponto:

“Como o conceito de categoria, em princípio, engloba trabalhadores vinculados a um determinado ramo de atividade econômica, muitas das necessidades sociais dos trabalhadores, em geral, não têm recebido a devida atenção dos sindicatos, posto que não diretamente vinculados à categoria profissional representada por um determinado sindicato. Questões como a preocupação com o desemprego, criação de empregos, proteção do trabalho informal, inserção dos trabalhadores portadores de deficiência no mercado de trabalho, combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, proteção ao trabalho da mulher, adoção de medidas antidiscriminatórias, qualificação dos trabalhadores desempregados, entre outras, têm sido tratadas como temas mais ligados a uma política social do Estado que uma questão sindical de interesse de todos os trabalhadores e, especificamente, das entidades sindicais.”¹¹²

O sindicalismo deve estar atento para defender a superação da concepção de categorias, justamente para tentar juntar os trabalhadores que foram lançados do sistema e colocados às margens, sem qualquer possibilidade de defesa de seus interesses. Será por meio desse tipo de ação consolidada, transpondo os limites restritos da categoria, que o movimento operário conseguirá forças para se reorganizar e sedimentar sua atuação.

A superação do conceito de categorias será uma medida fundamental que se inclina com a adoção de nossas outras sugestões, principalmente, quando nos referimos sobre um sindicalismo emancipatório que possa solidarizar posicionamentos com todos os trabalhadores em geral, assim como os demais membros da sociedade que estão dispersos e excluídos.

¹¹² SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2003. pág. 220..

Neste sentido são as palavras de Ronaldo Lima dos Santos:

“O sindicalismo que quiser projetar-se no futuro deve manter como objetivo primordial a defesa dos interesses dos trabalhadores, não somente no campo das relações e direitos tipicamente trabalhistas. Necessita, para não se tornar uma figura obsoleta, salvaguardar o valor do trabalho humano em todas as suas dimensões, tutelando a figura do trabalhador, empregado ou não, em toda a sua dignidade e significação social, não somente nas situações em que se encontram sob a égide de um trabalho subordinado, mas também em setores sociais mais abrangentes.”¹¹³

Portanto, será necessário que o movimento operário ultrapasse os limites clássicos de atuação, lutando pela superação do velho modelo de concepção por categorias, pugnando pelo alcance da liberdade sindical, desvencilhando-se das amarras impostas pelo Estado, possuindo condições de trazer respostas aos trabalhadores em geral, sem quaisquer limitações.

Assim, a partir da expansão da atuação sindical, será possível colocar em prática as idéias sugeridas neste trabalho, ocupando espaços mais abrangentes dentro da sociedade. Com isso, comandar ações que possam buscar respostas para temas importantes, como a geração de novos empregos, a conexão entre trabalhadores e desempregados, o trabalho da mulher, dos jovens, as questões envolvendo o meio ambiente de trabalho, os idosos, enfim, inúmeros pontos que vão além dos limites estreitos das ações até então propugnadas.

Ronaldo de Lima dos Santos, assim sintetiza:

“Diante da nova realidade e da necessidade de expansão da ação sindical para terrenos por ele ainda pouco explorados, a compartimentação estanque de sindicatos em categorias previamente fixadas pelo Estado tornou-se completamente disfuncional e contraproducente diante de diversos fatores econômicos, sociais e culturais, que vêm transformando de modo acentuado as relações trabalhistas e a própria forma da classe trabalhadora.”¹¹⁴

Desse modo, preconizamos uma atuação do movimento operário que ultrapasse os limites da relação de emprego e, principalmente, que consiga trazer de volta as origens de seu nascimento, de modo a enxergar o trabalhador de forma isonômica, ultrapassando as barreiras

¹¹³ Idem, pág. 221

¹¹⁴ SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2003. pág. 225

categoriais que somente possuem a finalidade de manter as amarras do intervencionismo Estatal no movimento operário.

Tais mudanças poderão fomentar a atuação do movimento operário na prática de ações coletivas, até com o propósito de devolver a confiança nas importantes ações que o sindicalismo almeja para os trabalhadores. Além disso, mesmo diante dessa heterogeneidade que se forma no mercado de trabalho, a superação da concepção de categorias seria uma forma de acompanhar a evolução das inovações introduzidas com a reestruturação produtiva.

Somente assim, será possível intensificar os próximos passos que consideramos importantes na luta pela reorganização do movimento operário, que se situa na intensificação do canal existente entre este e a sociedade em geral.

Adiante passaremos a discorrer sobre esse também importante passo para uma nova visão do sindicalismo nacional, aludindo que esse novo papel deve ser disseminado para a sociedade, partindo das próprias Centrais Sindicais.

5.7. As Centrais Sindicais Intensificando o Canal Existente Entre o Movimento Operário e a Sociedade

Conforme já tivemos a oportunidade de ressaltar, o movimento operário vem encontrando sérias dificuldades para resgatar seu espaço de atuação não somente no interior das fábricas, mas dentro da própria sociedade.

Nos dizeres de Márcio Túlio Viana, esse momento pode ser assim sintetizado:

“No início, o capitalista já não era apenas comerciante, mas não chegava a ser industrial. Encomendava as peças às famílias de trabalhadores – em geral, camponeses – e depois as vendia no mercado. Mas esse modo de produzir trazia problemas, como a falta de sincronia, os atrasos nas entregas e certos movimentos de resistência individual – que incluíam até o desvio ou a troca de matérias primas.

Com o tempo, o mercado crescente exigiu que a produção se tornasse mais racional. Então, o capitalista reuniu aqueles mesmos trabalhadores num único lugar, criando a fábrica

concentrada. Para isso, pouco a pouco, inviabilizou as outras possibilidades de sobrevivência – fosse expulsando os camponeses, fosse criminalizando a mindicância, fosse destruindo, pela concorrência, os pequenos artesãos.

Foi essa contradição básica que fez nascer o Direito Coletivo e o próprio Direito do Trabalho como um todo. Para produzir mais e melhor, o sistema teve de reunir pessoas que eram antes dispersas, e essas mesmas pessoas, vivendo a mesma exploração, aprenderam a conspirar. Brotava, assim, a resistência coletiva, ou mais exatamente o sindicato.

Mas o sindicato tinha os seus limites. Embora se tornasse – tal como a fábrica - cada vez mais organizado, nunca foi forte o suficiente para devolver aos trabalhadores os meios de produção. É que sua força vinha do próprio sistema. Era ele quem o alimentava. Fora da fábrica, os trabalhadores tendiam a se dispersar de novo”.¹¹⁵

Este constitui seu grande dilema que precisará encontrar meios de superar o momento de incertezas.

O movimento operário encontra-se disperso, não só em virtude dos rumos adotados pelos sistemas de produção, mas na sua própria constituição e funcionamento. Em nosso país, existem muitos sindicatos e poucos representam ativamente seus associados. Será preciso repensar a estrutura sindical do país, de modo a aproximar as bases dos órgãos de cúpula. O associativismo que designou a força motriz do sindicalismo acabou relativizado dentro das próprias estruturas, contribuindo ainda mais para o crescimento do individualismo entre os trabalhadores, enfraquecendo o movimento operário.

Será preciso unificar o discurso e buscar a uniformidade de pensamento dentro da própria estrutura, de modo a formar um movimento que seja forte o suficiente para reagrupar os trabalhadores dispersos, não se atendo apenas aos pertencentes a esta ou aquela categoria, mas a todos indistintamente. Vale ressaltar que a crise enfrentada possui contornos globais; portanto o remédio deve ser universal.

Este seria um passo importante para devolver o poder de resistência do movimento operário, para, num segundo momento, intensificar essa cooperação já num plano internacional.

¹¹⁵ VIANA, Marcio Túlio. *O sindicato e a proteção ao emprego* apud VIDOTTI, Tarcio José. *Direito coletivo do trabalho em uma sociedade pós-industrial*. São Paulo: LTR, 2003. p. 352-353

Ainda buscando a intensificação da luta, o movimento operário deve buscar forças no seu interior, em seu berço de criação: a sociedade. Ações coordenadas que ultrapassem os limites da fábrica trarão grande repercussão contra os ideários neoliberais. Este deve ser um papel fomentado principalmente pelas Centrais Sindicais.

Apesar de regulamentadas há pouco, por intermédio da edição de uma Medida Provisória, tais órgãos, desde a sua criação, vêm alinhando ações importantes com os sindicatos, federações e confederações distribuídas pelo país, já como uma tentativa de estruturar as formas e ideologias de seus diversos filiados. A intenção buscada com a criação das centrais objetivou implementar a participação dos atores sindicais, uniformizando as linhas de pensamento, combinando uma forma de atuação homogênea, capaz de fortalecer os movimentos operários dispersos pelo país.

Com o passar dos tempos, várias Centrais Sindicais foram surgindo, e mais, participando ativamente das negociações coletivas. Inobstante a atuação efusiva, quando dos fechamentos dos acordos e convenções coletivas, tais órgãos nunca tiveram legitimidade para chancelar tais documentos, pois não estavam regulamentados.

Neste sentido, não temos receio de afirmar que o movimento operário somente vai ser capaz de lutar contra os interesses capitalistas, a partir do momento que conseguir reunir forças não somente dentro das fábricas, mas que em conjunto com outras associações e organizações enalteça a importância do diálogo dentro da sociedade, mostrando que sua visão não pode ser somente setorial. Vale lembrar que a precarização dos postos de trabalho e a exclusão social que ganha enormes proporções não serão mitigadas pelo capitalismo, enquanto não existir a conscientização da sociedade de que todos devem caminhar juntos. E esse papel de conexão, entre o mundo do trabalho e a sociedade passa pela atuação das Centrais Sindicais. Essa bipolaridade de pensamentos que se fundem, será decisiva para a busca de um mundo melhor em todos os sentidos, e passa com certeza pelo reconhecimento

das Centrais Sindicais que seriam responsáveis pela formação da interlocução entre o mundo do trabalho e a sociedade.

Assim, as Centrais Sindicais deverão funcionar como um agente interlocutor da realidade dos trabalhadores e a sociedade, de forma que por meio do diálogo seja capaz de equacionar discussões, tendo maiores condições de criar obstáculos para que a erosão social não se torne cada vez mais proeminente.

Nesta esteira de raciocínio, ilustramos esse trabalho com um exemplo concreto dessa parceria:

Em 1999 a FIAT em Minas Gerais empregava 12,5 mil funcionários que tinham como salário médio R\$ 800, 00, enquanto o salário médio das montadoras do ABC era de R\$ 1.500,00.

Fixaram CUT e Força Sindical um dia de paralisação na empresa mineira, como já vinha ocorrendo com outras montadoras, num movimento nacional que fazia parte da campanha pela recomposição das perdas salariais e da discussão do dissídio coletivo daquele ano. No entanto, mesmo tendo a data pré-estabelecida sido antecipada de última hora para driblar a reação da empresa, mais de mil sindicalistas enfrentaram um forte esquema de repressão policial e privado, resultando em um choque que produziram vinte e sete feridos, dois manifestantes detidos e a suspensão de nove diretores do sindicato local, causando forte repercussão na mídia.

As duas Centrais envolvidas articularam um capítulo especial para responder ao episódio FIAT. Prepararam manifestações em algumas cidades do país e uma campanha contra a empresa que tinha o claro apelo ao consumidor (para “ninguém comprar mais carro da marca”). Em São Paulo, os sindicalistas realizaram, no dia 28 de outubro, uma passeata até o escritório da empresa e conclamaram a população a não comprar as “carroças da Fiat, feita

com trabalho escravo” numa referência ao fato de a montadora pagar salários bem menores dos que as sediadas em São Paulo.

Diante dessas pressões, a empresa, além de ter voltado atrás na suspensão de sete sindicalistas, concedeu um reajuste salarial e admitiu o direito de o Sindicato desenvolver campanhas de sindicalização no seu interior.

O que temos visto com frequência no interior da sociedade constitui a sedimentação de uma inércia estrutural que parece estar consubstanciada pelo descompasso de ações voltadas para diferentes frentes, mas que no fundo guardam uma mesma sintonia.

Estas camadas sociais fragmentadas precisam ser reunidas novamente e, juntas, somar forças para frear a ganância neoliberal de conquistar lucros a qualquer custo. E caberá ao movimento operário, por meio das Centrais Sindicais, mostrar o seu verdadeiro papel de interlocutor da sociedade. Será a partir da ocupação desses espaços que novamente a classe social geral se reorganizará e poderá ser o fio condutor de um processo de resistência e luta.

Portanto, esperamos que o reconhecimento das Centrais Sindicais possibilite ações mais organizadas dentro da sociedade, implementando medidas que reorganizem as diversas classes dissipadas pela sociedade.

De acordo com argumentos de que já nos socorremos, a lógica da sobrevivência contra o capital passará necessariamente pela cooperação de todos, e que, num momento posterior, não deverá restringir-se aos limites territoriais de cada país, partindo de uma concepção que seja capaz de sedimentar a formação do internacionalismo operário, sobre o qual será tratado adiante.

Isso mostra que somente com o redimensionamento das ações sindicais, em parcerias com outras associações e ainda, a demonstração de sua luta perante a sociedade, será possível deixar mais isonômica a sua luta contra os interesses neoliberais.

Do quanto foi exposto até aqui, extrai-se que o tratamento dispensado pelo capital aos trabalhadores, consumidores, excluídos tornou-se o mesmo, que se consubstancia na busca da maximização dos lucros, seja pela redução dos salários e vantagens sociais, seja pelo aumento das margens de lucro que afetam os consumidores diretamente.

Diante desse quadro, as sociedades modernas têm assistido a tentativas isoladas e em padrões difusos de ações em torno de políticas defensivas de bem estar social geral que entram em um processo de retração, sendo grande parte derivada das dinâmicas otimizadas pelo pensamento neoliberal.

Neste ponto, a necessidade de assumir novas estratégias de resistência impõe a centralização do foco nas questões em torno da manutenção das conquistas tidas como sociais e que, ao certo, poderá acarretar o efeito de aproximar os sindicatos, assim como a sociedade, consumando uma nova capacidade contestatória. Isso ocorreria em decorrência do feixe de situações jurídicas específicas de interesse comum dentro da sociedade que poderiam passar a fazer parte das discussões inerentes aos sindicatos, de grande relevância, tais como, o trabalho da mulher, a inserção do jovem no mercado de trabalho, as terceirizações, os negros, o consumidor, etc.

Dentro dessa seara, abordaremos a seguir que o papel do sindicalismo passa pela conscientização da sociedade de que será preciso ressuscitar a cidadania avariada pelo mundo capitalista, sendo de extrema relevância capitanear forças não somente no interior de cada Estado Nação de cada, mas ir além dele.

5.8. A Busca pela Consolidação do Internacionalismo Operário

Além do aspecto solidário de atuação do movimento operário a que fizemos alusão neste trabalho, funcionando como um importante vetor de luta frente aos interesses neoliberais, será preciso buscar o reagrupamento dos atores sociais, não somente dentro dos limites de cada nação. A resposta do movimento operário frente ao novo espírito capitalista deve ser marcada pela intensificação dos canais entre os operários dispersos pelo mundo. Neste aspecto, da mesma forma que a globalização capacitou o rompimento das fronteiras, uniformizando o pensamento neoliberal, o ressurgimento do sindicalismo passa pela difusão do internacionalismo operário pelos continentes, devendo ser visto como uma ferramenta eficaz para reascender e promover ações conjuntas que busquem o bem comum dos trabalhadores e da sociedade em geral.

Apesar de não ser uma concepção inovadora, o momento de transição em que o mundo se encontra, será por meio da adoção dessas formas de cooperação e, por conseguinte, somando esforços entre as pessoas, que alcançaremos não somente a emancipação do movimento operário, mas também, de todo o contexto social.

Neste sentido, assevera Peter Waterman:

“Como é sabido, o internacionalismo operário foi uma das mais notórias previsões do Manifesto Comunista que não foram cumpridas. O capital, esse, globalizou-se, mas o movimento operário não... No período pós-guerra fria, como resposta aos ataques mais agressivos da globalização hegemônica, surgiram novas formas, ainda que bastante precárias, de internacionalismo operário....Ainda mais frontalmente do que os sistemas alternativos de produção, o novo internacionalismo operário enfrenta a lógica do capitalismo global no terreno privilegiado deste: a economia de mercado. O êxito do novo internacionalismo operário está dependente das ligações “extra-econômicas” que conseguir construir com os movimentos e as iniciativas sociais...”¹¹⁶

¹¹⁶ WATERMAN, Peter. *Emancipar o internacionalismo operário*. apud SANTOS, Boaventura de Sousa (organizador). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág 408.

Mesmo sendo utópico, o pensamento gravita em torno de uma nova forma de cooperação dos trabalhadores, de modo a tentar relativizar os efeitos neoliberais. Sabe-se que cada região possui suas peculiaridades locais, sendo difícil falar em uma coesão de pensamentos em continentes diversos. Contudo, não se pode perder de vista que o grande vilão a ser combatido reside em um modelo excludente de vida, que despreza aqueles que não possuem condições de harmonizar-se com o sistema.

Há uma tendência se formando em torno da divisão do mundo em grandes blocos, como a União Européia, o Mercosul e o Nafta, como forma de facilitar a hegemonia capitalista. Essa alternativa, ao mesmo tempo em que pode beneficiar os interesses neoliberais, pode contribuir para o surgimento de uma forma coesa e organizativa de colaboração entre movimentos operários de diversos países, priorizando um debate global que seja capaz de consolidar posicionamentos uniformes de luta contra a ideologia capitalista.

Esse entendimento global entre os operários deve se dirigir às questões de toda a ordem, provocando a aproximação dos Estados, dos sindicatos, dos trabalhadores e da sociedade, como forma de estabelecer um diálogo amplo de questões, com o nítido propósito de criar uma estratégia de ação.

Waterman faz a seguinte colocação:

“A necessidade do movimento operário internacional agir em múltiplos níveis e em múltiplos espaços, com uma dialética idêntica ente eles. Á medida que se reconhece que o pensamento e a ação emancipatórios não estão confinados a um determinado espaço ou nível (internacionalismo de base versus internacionalismo institucional), torna-se necessário desenvolver estratégias que os integrem, de modo dinâmico e positivo.”¹¹⁷

Esse papel de integração nacional e internacional, capaz de promover a integração dos movimentos operários, pode ser mais facilmente operacionalizado dentro de nossa realidade

¹¹⁷ WATERMAN, Peter. *Emancipar o internacionalismo operário*. apud SANTOS, Boaventura de Sousa (organizador). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág 440

cotidiana, haja vista, a possibilidade existente de contar com as inovações tecnológicas no campo da comunicação, que tanto auxiliam a conectar as pessoas por todo o globo.

Sobre este raciocínio afirma Edward Webster:

“A comunicação entre estes movimentos pode mostrar-se eficaz para evitar seu natural isolamento no confronto com as idéias hegemônicas que costumam colocar em cheque esse tipo de atuação, questionando-as como desleais ao bem-estar nacional. A ideologia dominante afirma que ações nesta linha ferem os interesses competitivos da nação, colocando em perigo a criação de empregos, uma vez que o capital fugiria em massa e a falência estatal seria inexorável, com a eliminação da possibilidade de progresso nacional que ficaria em risco como consequência destas ações irresponsáveis.”¹¹⁸

Será preciso estabelecer novas perspectivas para o sindicalismo como forma de contrariar as tentativas do capitalismo de anular os movimentos operários. Esta será uma difícil missão que os órgãos associativos deverão enfrentar, mas que poderão contar com a facilidade de troca de informações dentro do contexto globalizado.

Esta concepção é proposta por Webster:

“O movimento operário está agora no centro de uma difícil e desafiante transição do sindicalismo nacionalmente enraizado para um sindicalismo globalmente integrado, uma transição tornada agora possível pelos novos sistemas de comunicação. A transição é dinamizada por líderes empenhados na emancipação humana, líderes que têm ainda a capacidade de imaginar uma alternativa ao cenário desolador da mudança global neoliberal.”¹¹⁹

Finalmente, o internacionalismo operário deve funcionar como um dínamo para a formação e aproximação dos sindicatos, promovendo o debate de questões importantes, capazes de possibilitar o surgimento de forças de resistência contra a exclusão social.

A centralidade do mundo capitalista tem sido indicada pelos mercados. Para que o movimento operário possa se reorganizar e impedir a incidência dos processos excludentes, uma boa estratégia seria de adotar planos de ações voltados para a responsabilidade social que

¹¹⁸ WEBSTER, Edward e LAMBERT, Rob. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Sousa (organizador). *Trabalho e mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pág 119

¹¹⁹Idem, pág 119

as empresas tanto estão perseguindo em nossos dias, e que vem sendo um ponto indicativo para a sociedade no consumo de produtos.

Neste sentido, faremos uma abordagem sobre isso, de modo a incentivar ações que atinjam tal finalidade.

5.9. A Era da Responsabilidade Social

Vivemos uma grande dicotomia na atualidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que o mundo do trabalho encontra-se fragmentado, sendo intensivamente precarizado, por outro lado, há uma grande preocupação das grandes corporações em passar para a sociedade a sua responsabilidade social. Esses referidos atos objetivam priorizar ações voltadas para o meio ambiente, o bem estar dos poucos funcionários que ainda possuem, e principalmente, passar uma imagem para a sociedade de que estas grandes corporações estão contribuindo para o desenvolvimento da humanidade.

Esse novo projeto que invade o mundo capitalista vem ganhando inúmeros adeptos entre as grandes empresas, com investimentos milionários nesta seara e, principalmente, no marketing dessas ações para que a sociedade possa estar integrada quanto a isso.

A intenção emanada dessas ações consiste em ofertar mais uma vantagem de escolha para o consumidor, no sentido de que este, deverá associar a imagem daquela empresa e seus produtos, investindo em ações voltadas para a humanidade. Com isso, a tendência será no sentido de que ocorra o crescimento substancial pela procura de seus produtos no mercado.

Essa questão deve ser entendida de modo claro, uma vez que na atualidade a concretização do papel social de cada empresa pode representar um acréscimo de vendas, e por sua vez, a majoração dos lucros. O novo espírito do capitalismo revela a existência de empresas que possuem ações na bolsa, que devem prestar contas não somente aos seus

acionistas, mas a todos os demais investidores, necessitando, assim, priorizar ações que lhes tragam retorno dos investimentos.

Com isso, ganha importância a conscientização da sociedade em adquirir produtos daquelas empresas que mantêm um compromisso social, nos moldes do exemplo que trouxemos da montadora de automóveis FIAT.

Essa perspectiva de mercado sinaliza uma nova etapa que tem como escopo atrelar um compromisso social das empresas com a dignidade de todos, e que neste trabalho, inclui-se como responsabilidade social a necessidade de ofertar trabalho, de criar condições laborais propícias, não agindo de modo a precarizar os contratos, enfim, contribuindo para o alcance de uma vida mais digna e humana, começando de seus trabalhadores.

Por este aspecto, será por intermédio da mobilização do movimento operário reforçado pela participação da sociedade em geral, que encontraremos as empresas que realmente estão cumprindo com seu papel social. Temos que lutar para que as empresas não busquem apenas criar propagandas que lhes rotulem como colaboradoras da humanidade, sem que isso se verifique na prática. Não se pode permitir que isso seja apenas uma forma de melhorar a lucratividade, iludindo o consumidor. Será indispensável que o movimento operário fomente ações objetivando que as empresas demonstrem sua responsabilidade social também dentro das relações de trabalho. Para tanto, devem enxergar como responsabilidade social ações que possam combater a precarização dos postos de trabalho, que amenizem o problema do desemprego, que facilitem o acesso ao trabalho dos jovens e mulheres, enfim, que possam garantir dignidade ao trabalhador, não se limitando a apenas ganhar milhões em troca de mão de obra escrava, trabalhos precários e situações afins.

A ascensão do movimento operário passará também pela demonstração de sua força nestas ações, que possam mostrar para a classe em geral quais são as empresas que realmente possuem uma conduta estreita, e se preocupam com responsabilidade social.

Algumas empresas já passaram a adotar o sistema de selos em seus produtos, como uma forma de mostrar para a sociedade o seu compromisso social com questões relevantes. Por certo este será um dos pontos a ser trabalhado por todos, principalmente pelos sindicatos, que poderão se valer dessas ações para pressionar as empresas a não tomar atitudes desmedidas, somente com propósitos de aumentar seus lucros.

A preocupação com a responsabilidade social ganhou contornos importantíssimos na atualidade, sendo este um ponto importante a ser atacado, até como forma de pressionar as grandes corporações a mensurar mais seus atos, e investir mais em ações voltadas para atender as necessidades dos trabalhadores.

Neste capítulo final, nosso objetivo se pautou em indicar algumas sugestões para que o movimento operário possa reencontrar seu espaço de atuação, e possa conscientizar a participação de todos na luta por melhores condições de vida. A modificação desse panorama de exclusão passa necessariamente pela atuação efetiva dos indivíduos dentro da sociedade, lutando pelo redimensionamento do espaço público, visando a implementar projetos que tragam respostas às suas reais necessidades que sejam capazes de permitir a conquista da cidadania dentro de um processo democrático pleno.

Pelo exposto, será a partir da conscientização de ações coordenadas dentro da sociedade que o movimento operário poderá enaltecer seus posicionamentos, sendo este um passo importante para contribuir com a volta de um sindicalismo forte e presente, possibilitando a reconquista de espaços importantes que lhes foram retirados.

6. CONCLUSÃO

Durante toda a existência do movimento operário, possibilitou-se verificar, desde os primórdios de sua formação, sua luta incontinente pelo fortalecimento da classe trabalhadora, assim como sua influência na sociedade em geral.

Não foram poucas as conquistas alcançadas, advindas de um processo marcado pela solidariedade e também pela capacidade associativa que se fez presente desde as primeiras formas de reuniões entre indivíduos, buscando respostas para as dificuldades que lhes eram impostas pelo capital. Neste ambiente de superações e de constante auxílio assistimos ao nascimento das diversas associações de auxílio mútuo que mais tarde seriam a semente para o surgimento dos sindicatos.

Com o desenvolvimento da sociedade industrial, os sindicatos foram se formando, e intensificou-se a luta na defesa dos trabalhadores que, cada vez mais, estavam sendo estigmatizados e deslocados de uma condição de vida digna e humana. Coube ao sindicalismo o papel de não medir esforços para evitar que os interesses neoliberais, malogrados na política da mais valia, intensificassem sua perseguição aos direitos sociais dos trabalhadores.

Entretanto, com o desenvolvimento do mundo, o capitalismo revelou mais uma de suas faces destrutivas. Inobstante, o anseio da conquista de lucros ter sido uma marca registrada desse modo de produção, tal fato acaba sendo substancialmente ressaltado e mundializado a partir do desenvolvimento de novas técnicas de produção que foram capazes de modificar a centralidade do mundo, objetivando, somente, dar cabo aos interesses mercadológicos.

Se, num primeiro momento, a ótica do mundo esteve focada em ações que garantiam a criação de inúmeros postos de trabalho e do alcance de garantias sociais pelos trabalhadores, o

que vimos posteriormente, já no período pós-fordista, redundou-se em uma inversão de valores.

Neste trabalho, nosso objetivo se pautou na tentativa de buscar identificar dentre as inúmeras causas, aquelas que em nosso modesto ponto de vista contribuíram decisivamente para que o movimento operário enfrentasse seu mais duro revés na atualidade que passou a ser questionado por seus próprios seguidores em busca de respostas para o processo de exclusão que os subsumiram.

A resposta de nossas inquietações pôde ser encontrada na transcendência dos interesses pelo capitalismo que passaram a ser priorizados em todas as ações no campo econômico, social e político. Verificou-se que o mundo capitalista, capitaneado pelos interesses neoliberais, passou a centrar todas as suas ações, com o único intuito de atender as necessidades do mercado. Com isso, a produção acabou sendo ramificada e distribuída por diversas outras pequenas fábricas, albergada por trabalhadores sem qualquer garantia, ocupando postos de trabalho precários e principalmente sem sindicalização.

Além disso, o desmembramento das empresas atingiu em cheio o poder de organização dos trabalhadores, fazendo com que os sindicatos não conseguissem reagrupar a grande massa que se formou por intermédio das terceirizações.

Constatamos que as inúmeras alternativas que o capitalismo criou para dar sustentação aos seus objetivos fizeram com que o sindicalismo perdesse espaço de atuação, e o impossibilitou de oferecer resistência de luta. Em virtude disso, houve o crescimento do descontentamento da grande massa excluída de trabalhadores, assim como, aqueles que já não tinham garantias em seus contratos.

A conseqüência desse descontentamento, conforme estudado, pode ser apontada com o decréscimo das taxas de sindicalização, corroborando para o enfraquecimento das políticas combativas, objetivando a mobilização contra os interesses neoliberais.

Mesmo acuado, e sem condições de travar uma luta isonômica frente ao capitalismo, o movimento operário busca se reorganizar, tendo conquistado importantes passos por intermédio de um discurso mais participativo dentro das empresas, que seja capaz de implementar o diálogo, com a finalidade de refazer seu espaço de luta, assim como seu papel fundamental de defesa dos trabalhadores.

Inobstante esse não seja o escopo do sindicalismo, entendemos que, mesmo adotando políticas participativas, não estaria cedendo espaço às concepções neoliberais, haja vista, que essa participação objetiva apenas intensificar o canal de comunicação entre as partes envolvidas no conflito, permitindo encontrar soluções viáveis, sem com isso abrir mão de garantias sociais.

Este momento marca o surgimento do sindicalismo de cariz propositivo.

Conforme tivemos a oportunidade de discorrer, o sindicalismo de cariz propositivo será um importante instrumento para viabilizar o diálogo não somente frente ao capital, mas acentuando a participação da sociedade em geral.

Dentro de nossa conjuntura atual, em que encontramos um mundo cada vez mais afetado por excluídos, desempregados, contratos precários de trabalho e perda das garantias sociais, o direcionamento inicial das ações do movimento operário deve ser no sentido de reagrupar essa enorme massa, colocada na periferia do sistema, sem qualquer expectativa de melhoria. E o ponto de partida para isso se situa na retomada de posições perdidas, buscando reunir todos para lutar em prol de um mundo mais justo e menos desigual.

Nossa expectativa traduz uma forma de pensar em que o movimento operário, por intermédio das Centrais Sindicais, consiga conscientizar a sociedade com um todo com ações que ponham interesses gerais que possam demonstrar a necessidade de união de forças, objetivando criar uma forma de resistência contra os interesses neoliberais.

Nesta esteira de raciocínio, esperamos que toda a estrutura sindical existente atualmente no país estabeleça a unificação de seus posicionamentos e que possa promover ações emancipatórias, de forma a estabelecer um pensamento homogêneo, cooptando cada vez mais adeptos na luta por melhores condições.

Importa que o movimento operário consiga conscientizar a sociedade que a luta por melhores condições de vida, independente desta ou aquela categoria, de estar ou não empregado, de possuir um contrato por prazo determinado ou indeterminado. Somente por meio da conscientização de que todos possuem as mesmas necessidades, e todos têm o direito a uma vida digna malogrados em um processo de democracia plena, possibilitando retomarmos nosso espaço de luta.

Com isso, o movimento operário poderá reconstruir a solidariedade, reencontrando a cidadania de cada indivíduo, promovendo a participação maciça de todos com o objetivo de alcançar suas reais necessidades. Por intermédio dessas ações participativas será possível perceber a necessidade vital de redimensionamento do espaço público – que já não atende os interesses da sociedade - de modo a fazer com que as decisões a serem tomadas dentro de cada nação não visem somente a atender interesses pontuais do capital, mas que possam dar cabo às efetivas necessidades de cada indivíduo.

Esperamos que pelo menos algumas das sugestões levantadas no trabalho possam contribuir para um novo mundo, com outro formato, menos desigual, mais justo, mais humano, que não favoreça apenas uma pequena parcela da sociedade e que possa significar a passagem para uma nova etapa de vida para a humanidade mais fraterna e digna.

7. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Renato Rua de. *Visão histórica da liberdade sindical* apud Revista LTr Legislação do Trabalho. Ano 70, Março/2006. São Paulo: LTr, 2006

ALVES, Giovanni. *O novo e precário mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2005

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho,? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2005

AROUCA, José Carlos. *Repensando o sindicato*. São Paulo: LTR, 1998

BATALHA, Cláudio H.M. *Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: Algumas reflexões em torno da formação da classe operária*. In: Sociedades Operárias e Mutualismo – Revista do AEL. Campinas: UNICAMP, Vol.6, nº 10/11, 1999.

BATALHA, Wilson de Souza Campos, LABATE, Silvia Marina. *Sindicatos, sindicalismo*. São Paulo: LTR, 1994. p.13.

BAYLOS, Antonio. *Direito do trabalho: modelo para armar*. Tradução Flávio Benites e Cristina Schults. São Paulo: LTr, 1999

BEYNON, Huw apud ANTUNES, Ricardo. (organizador) *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos*. São Paulo: Boitempo Editorial.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1991

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éve. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal ediciones, 2002,

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114

CARONE, Edgard. *Movimento operário no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Difel, 1984

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social uma crônica do salário*. Traduzido por Iraci de Poleti. 5ª ed, Rio de Janeiro: Vozes, 2005

DE LIMA, Abili Lázaro Castro. *Globalização econômica política e direito: análise das mazelas causadas no plano político-jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Frabris Editor, 2002

DEL CLARO, Maria Ângela Marques. *Sindicalismo desafiado: reinvenção do ator social referencial na representação da subjetividade do trabalhador* apud FILHO, Wilson Ramos (coordenador). *Direito coletivo do trabalho depois da EC45/2004*. Curitiba: Gênese, 2005

DELGADO, Mauricio Godinho. *Capitalismo, trabalho e emprego*. São Paulo: LTR, 2005

ESTANQUE, Elizio. *A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global* apud SANTOS, Boaventura de Souza (organizador). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

FILHO, Manoel Antônio Teixeira. *Breves comentários à reforma do poder judiciário*. Ltr. 2005

FILHO, Wilson Ramos. *Direito coletivo do trabalho depois da EC 45*. Editora Gênese, Curitiba

GENRO, Tarso. *Um futuro por armar-estudo preliminar-* apud BAYLOS, Antonio. *Direito do trabalho: modelo para armar*. São Paulo: LTr

GORZ, André. *O imaterial conhecimento valor e capital*. Traduzido por Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005

GOUMET, Thomas. *Fordismo e toyotismo: na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999

MAHER, John E. *O trabalhismo e a economia*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1965

MAIOR, Jorge Luiz Souto. Disponível em < http://www.lpp-uerj.net/outrobrasil/Dossies_Destaque.asp?Id_Sub_Dossie=20> Acesso em 04/04/2006

MAIOR, Jorge Luiz Souto. Em defesa da ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Brasília, Revista do Direito Trabalhista nº.8, ano 11, 2005, RDT

MATTOSO ,Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1996

MELHADO, Reginaldo. *Metamorfoses do capital e do trabalho: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral*, São Paulo: LTR, 2006

MELHADO, Reginaldo. *Os sindicatos e a mundialização do capital: desafios horizontes e utopias*. Apud VIDOTTI, Tarcio José e GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto (organizadores) *Direito coletivo do trabalho em uma sociedade pós-industrial*. São Paulo: LTR, 2003

MISAILIDIS, Mirta Lerena de. *Os desafios do sindicalismo brasileiro diante das atuais tendências*: Ltr, 2001

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTR, 2005
HOBSBAWM, Eric. *Mundos do trabalho*. São Paulo: Paz e Terra, 2000

PINTO, José Augusto Rodrigues. *Curso de direito individual do trabalho*. São Paulo: LTR, 1995

RUPRECHT, Alfredo J. *Relações coletivas de trabalho*. São Paulo: LTR, 1995

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Princípios gerais de direito sindical*. Rio de Janeiro: Forense, 1995

SANTOS, Ronaldo Silva dos. *Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTR, 2005

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito*. 3ªed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.

VIANA, Marcio Túlio. *A reforma sindical entre o consenso e o dissenso*. São Paulo, Ltr 2004